SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.644, de 09.05.2014, **Adenilson de Almeida Knopik**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Técnico de Enfermagem** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9840616-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7ED0F3C

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.645, de 09.05.2014, **Zilma França Kominkiewicz**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6065956-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ZILMA FRANÇA KOMINKIEWICZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D64E749

GABINETE
LEI N° 2964, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 158.000,00 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural
20.606.0020.2217 – Aquisição de Patrulha Agrícola (C.R. 1.011.912-37/2013/MDA)
4.4.90.52.00.00.1904 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente...R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 158.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13. 05 - Departamento de Agropecuária
20.606.0023.2057 – Contrapartida Convênios
467: 4.4.90.52.00.00.1000 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

E o excesso de arrecadação da fonte 904 - conta CEF n° 647.043-0....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 158.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F3DCEAA

GABINETE
LEI N° 2965, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 31.411,03 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Educação
07.02 - Departamento de Direção Geral de Educação
12.366.0029.2.212 – PEJA – PROGRAMA APOIO SISTEMA ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA
3.1.90.11.00.00.3153 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 811,03
3.1.90.11.00.00.1153 – Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 10.700,00
3.1.91.13.00.00.3153 – Obrigações Patronais.....R$ 1.700,00
3.3.91.97.00.00.3153 – Aporte p/ Cob. do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 1.200,00
3.3.90.30.00.00.3153 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.3153 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.3153 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
TOTAL....R$ 31.411,03

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:
O Excesso de Arrecadação da fonte 153,Banco do Brasil cta nº23618-7.R$ 10.700,00
O Superávit Financeiro da fonte 152,Banco do Brasil conta nº 23618-7....R$ 20.711,03
TOTAL....R$ 31.411,03

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DE19674

GABINETE
LEI N° 2966, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2.050 - Gestão dos Serviços de Saúde 15%
3.3.72.39.00.00.1303–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 180.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 303 conta n° 16.724-X....R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10C74B05

GABINETE
LEI Nº 2967, DE 09 DE MAIO DE 2014.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio-Transporte aos empregados públicos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Considera-se Auxílio Transporte, para fins desta Lei, o valor pecuniário pago pelo Município aos Agentes Comunitários de Saúde, destinado exclusivamente a subsidiar os deslocamentos necessários ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - O Auxílio-Transporte criado pela presente lei será de R$ 100,00 (cem reais) mensais, devendo ser pago juntamente com o salário para utilização no mês subsequente.

Parágrafo Único – O Auxílio Transporte não será devido em relação ao pagamento do décimo terceiro salário.

Art. 4º - Não fará jus ao Auxílio-Transporte o empregado:

I – Licenciado ou afastado transitoriamente de suas funções por quaisquer das hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – Enquanto estiver em gozo do período de férias.

Parágrafo Único - Quando o gozo de férias se der por período inferior a 30 (trinta) dias, o Auxílio Transporte será pago proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 5º - O Auxílio Transporte será automaticamente cancelado em casos de aposentadoria, seja por invalidez, compulsória ou facultativa.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E6675E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com

endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, estabelecida à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66, representada por seu Procurador, Sr. WESLEY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, analista comercial, portador da CIRG nº 6.136.938-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.245.259-03, domiciliado à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-240, CONSIDERANDO o pedido da Contratada, datado de 14.01.201, Parecer da Procuradoria Fiscal nº 005/2014, Parecer Jurídico nº 218/2014, Despachos do Procurador Geral e Controladoria, Autorização da Programação Financeira nº 1297/14 da Secretaria Municipal de Administração, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de promover o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014, originário do originário do Edital de Tomada de Preços nº 006/2013 (processo 223/13), para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado ao acesso a internet, com fundamento no art. 65, II, 'd' da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014, o valor mensal a ser pago pelos serviços fica alterado, passando a CLÁUSULA SEXTA a vigorar da seguinte maneira:

CLÁUSULA SEXTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 77.251,80 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), sendo o valor referente à implantação R$ 0,00 (sem custo) e o valor referente à manutenção R$ 77.251,80 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), com o valor mensal de R$ 6.437,65 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), fixo e sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado para as despesas com o reequilíbrio o valor de R$ 23.251,80 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 14.01.2014.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
COPEL Telecomunicações S/A
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECA4AEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708/13), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KRAINSKI LTDA ME, estabelecida à Rua Hipólito Alves de Araújo, 118, centro, CEP 83750-000, Lapa-PR inscrita no CNPJ sob nº 76.274.133/0001-18, com Inscrição Estadual nº 12700963-59 e Inscrição Municipal nº 20570, aqui representada por seu sócio Sr. JOEL KRAINSKI PINTO, portador da CIRG nº 3.089.411SSP/PR e inscrita no CPF nº 470.302.169-20, residente e domiciliado à Av. Aloísio Leoni, 118, 1º andar, centro, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a solicitação de recursos nº 1242/14 e Parecer Jurídico nº 291/14, firmam este termo aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de acréscimo ao Contrato de Fornecimento nº 048/2013, originário do Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para a Casa de Passagem, conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Fornecimento nº 048/13 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ R$ 30.692,50	R$ 7.673,12	25%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo para suprir as necessidades da Casa de Passagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo objeto efetivamente entregue, pagará a CONTRATADA à CONTRATANTE o valor de R$ 7.673,12 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 08 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JOEL KRAINSKI PINTO
Comercial de Produtos Alimentícios Krainski Ltda ME
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8682323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE Nº 081/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário

Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Estrada Principal do Tiete s/n°, Tiete, Araucária-PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.116/0001-90, aqui representada por seu procurador Sr GERMANINHO KRZYZANOWSKI, brasileiro, casado, do comércio, portador da CIRG nº 4.349.891-6/PR e inscrita no CPF nº 640.487.219-68, domiciliado à Estrada Principal do Tiete s/n°, Tiete, Araucária-PR, CEP 83700-970, CONSIDERANDO a(s) Solicitação(ões) de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº(s) 607/2014 e CI nº080/2014 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 195/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de modificar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 081/2013, originário do Pregão Presencial nº 030/2013, para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica modificado o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 081/2013, até o valor a seguir discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 308.325,50	R$ 4.062,96	1,317750234%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo contratual tendo em vista a necessidade de aumento de 12 km diários, passando a quilometragem diária da LINHA 17 a ser de 163 km para 114 dias letivos, não alterando o itinerário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.062,96 (quatro mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos financeiros são retroativos a 10.02.2014.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 16 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

GERMANINHO KRZYZANOWSKI
Krzyzanowski Transportes LTDA
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:435B8C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2013

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da detentora da ata, protocolado neste Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013 e despachos do Sr. Secretário de Administração no verso do ofícios da Comissão, resolvem firmar o presente adendo, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 083/2013, originária do Pregão Presencial nº 043/2013, cujo objeto é a prestação de serviços, sem fornecimento de material, para a contratação de mão de obra, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93:

• Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 083/2013, o valor por hora trabalhada dos itens 01, 02, 03 e 04 passam a ser os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35
02	Pintor	13,51
03	Pedreiro	14,50
04	Carpinteiro	13,51

• Os efeitos financeiros do presente adendo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme item 17.3 da Ata.

• Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 083/2013.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
Frammos Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0C0AB20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação da Banda Rosa de Saron para show nas atividades comemorativas aos 245 Anos da Cidade da Lapa; da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, Empresa: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ: 09.474.129/0001-06, no valor de R$ 38.853,65 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 III e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 10/14 IL.

Lapa/PR, 13 de Maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B366411B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 328/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **SIMONE GAIO OLESKO**, RG nº 5.806.517-0/PR, nomeada em 03.07.2000, ocupante do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância em Saúde para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Segurança Alimentar, a partir de 09.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38224FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 328/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SIMONE GAIO OLESKO**, RG nº 5.806.517-0/PR, nomeada em 03.07.2000, ocupante do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para exercer a Função de FISCAL AGROPECUÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 09.05.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 09.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D3BDE24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, e considerando o Comunicado Interno nº 328/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 09.05.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 20% (vinte por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **SIMONE GAIO OLESKO**, RG nº 5.806.517-0/PR, nomeada em 03.07.2000, ocupante do Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 09.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1567B7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 273/2014, da Secretaria Municipal de Educação, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT,** RG nº 7.671.774-5/PR, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a Função Gratificada FG-02, a partir de 09.05.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 09.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:749047AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852, de 28.06.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **ANDREA NUNES PINTO DE JESUS,** RG nº 6.715.432-0/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "2", nomeada em 28.07.2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Emília Magalhães Ferreira do Amaral, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 dias, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Marcio A. C. Melo, CRM 13.645-PR, no período de 07.05.2014 até 03.11.2014, devendo retornar ao trabalho dia 04.11.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D84029B

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
CRISTIANE SCHMIDT WOLF	RECEPCIONISTA

Lapa, 12 de maio de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C094386

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 72, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Convocação Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014 do Município de Lapa/PR.

• O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 07/05/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2014, às 09h, no Adolescentro, sito a Rua sito à Rua Otávio José Kuss, número 383.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 07 de Maio de 2014.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E07925A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 126, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Convocação de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº. 1853 de 16/05/2005.

Considerando o Artigo 25 da Lei nº 1853/2005;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 08/05/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014 do Município de Lapa/PR, que realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2014, às 10h, no Adolescentro, sito a Rua sito à Rua Otávio José Kuss, número 383.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 08 de Maio de 2014.

CLEUZIR ZBONIK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12E5F239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **SOLANGE APARECIDA PORCINO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.470-0, servidora pública, matricula 2519, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde Dezembro de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 29 de abril de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F9D19524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso L.D.O. Lei de Diretrizes Orçamentárias que será realizado em Curitiba nos dias 14,15, e 16 de maio de 2014, com saída no dia 13/05 a noite e retorno no dia 16/05 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 13 de maio de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C77501BF

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.025/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso L.D.O. Lei de Diretrizes Orçamentárias que será realizado em Curitiba nos dias 14,15, e 16 de maio de 2014, com saída no dia 14/05 pela manha e retorno no dia 16/05 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2014.

Cumpra-se Publique-se Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 13 de maio de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:AC189624

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 017/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidor Efetivo."**

Valor Contratado: (R$2.450,00) Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 07/05/2014 a 09/05/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 017/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores e Funcionário Efetivo da Câmara Municipal de Andirá no Curso Lei de Acesso a Informações e a Transparência na Administração Pública que acontecerá nos dias 07/05/2014 a 09/05/2014 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 06 de maio de 2014.

Cumpra-se Publique-se Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A6797DE3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 018/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereador e Servidor Efetivo."**

Valor Contratado: (R$1.080,00) Hum mil e oitenta reais).
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 14/05/2014 a 16/05/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 018/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Vereador e Funcionário Efetivo da Câmara Municipal de Andirá no Curso L.D.O. Lei de Diretrizes Orçamentária que acontecerá nos dias 14/05/2014 a

16/05/2014 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 13 de maio de 2014.

Cumpra-se Publique-se Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:964DD2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 11/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 23 de maio de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
GABRIELLE APARECIDA KEPKA	066.249.619-10	PSICOLOGO
JOSÉ ANTONIO LEITE FERNANDES	022.773.919-13	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
ALESSANDRA BANDEIRA	047.520.289-99	AUX. DE SERV. GERAIS
DONIZETTI DE OLIVEIRA JUNIOR	084.506.699-44	AUX. ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 13 de maio de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AF6147E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás (GLP), para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/05 à 23/05//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 26/05/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 26/05/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 12 de maio de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:685642FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº PMA 005/2014

GABINENTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF:
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 023/2014.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2014.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2014.

Com base nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação Nº PMA 005/2014, cujo objeto é o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38 de 16/07/2009, nos quantitativos e especificações constantes no Anexo I Pedido de Bens e Serviços nº PMA 023/2014, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, em consequência, fica autorizado a contratação de Produtores Rurais do Grupo Formal e Informal, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Antonina, 13 de maio de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CBC06B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO 09/2014 - GÁS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 009/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 28 de Maio de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP, por meio de fornecimento imediato, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 51.114,00 (Cinquenta e um mil cento e catorze reais).
INFORMAÇÕES:
O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br; Departamento de Licitação - Fone: (41) 3978.1048 / (41) 3978-1042. E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br,

Antonina, 13 de Maio de 2014.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:09786361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0054/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Interromper a partir de 14 de Maio de 2.014, a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimento da Srª. **MARIA APARECIDA VICHETTI ALVES**, servidora desta municipalidade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Gari**, de acordo com o Artigo 127, Parágrafo 3º, do Estatuto dos Servidores Público de Atalaia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:0A1171FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0060/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **IVONETE RODRIGUES DE FARIAS,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 14/04/2014 à 13/07/2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 06 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:607107E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2014

Súmula: Altera Artigo 1º da Portaria de Servidor Comissionado e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Alterado a partir de 01 de Maio de 2014, o Artigo 1º da Portaria nº 173/2013 de 29.10.2013, do Sr. **FABRICIO GUILHERME DE SÁ**, portador do RG. nº 7.837.669-4 SESP/Pr. a título de RTIDE o percentual de 15% (Quinze por cento), sobre o Piso salarial de seu Cargo para 50% (Cinquenta por cento), para responder como Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos CC-02, conf. Lei Municipal nº 1753/2009 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5DBD4F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BITURUNA/PR

Deliberação 01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 13 de Março de 2014, resolve:

Art. 1º - Convocar a Assembléia das Organizações da Sociedade Civil na Área da Criança e do adolescente;
Art. 2º - Será a pauta: Eleição das Entidades/Organizações que farão parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2014/2016;
Art. 3º - A Assembléia das Entidades/Organizações realizar-se-à na sala de Reuniões da Biblioteca Municipal, se sita à Rua Antônio Coradim, nº 44, no dia 21 de Maio de 2014, às 14.00 horas.
Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 13 de Maio de 2014.

ARLINDO GRESELLE
Presidente do CMDCA/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:DC251EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
CONVITE

O Prefeito Municipal do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atenção ao § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os Vereadores, os Diretores de Departamento, funcionários da Prefeitura Municipal, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada as 09:30

(nove horas e trinta minutos), do dia 28/05/2014, nas dependências da Câmara Municipal, para fins de **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS,** correspondente ao Primeiro Quadrimestre de 2014 do Poder Executivo.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:B1DCF122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
LEI Nº 437/2014

Altera a Lei nº 415/2013

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O art. 1º da Lei nº 415 de 09 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, será remunerado por subsídio, fixado em parcela única, no valor de R$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)".

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias já constantes no orçamento vigente.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cafeara-PR, 09 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4B5D3684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°044/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos novos e remanufaturados para a prefeitura e secretarias municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/04/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$11.527,00 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais).
Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA - ME
Valor total: R$11.527,00 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EA5865CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°045/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos novos e remanufaturados para a prefeitura e secretarias municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/04/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 32.303,00 (trinta e dois mil, trezentos e três reais).
Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
Valor total: R$ 32.303,00 (trinta e dois mil, trezentos e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:33BCFAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°046/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos novos e remanufaturados para a prefeitura e secretarias municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/04/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.185,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais).
Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA EPP
Valor total: R$ 28.185,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8870DAC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 001/2014

Súmula: "Altera artigo127 do Regimento Interno".

Paulo Renato Quege, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, em acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 do Regimento Interno. Faz saber, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a Seguinte Resolução:

Artigo 1º - Altera artigo 127 do Regimento Interno desta Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na Terça-Feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 19:00 horas.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Autoria:
Comissão de legislação, justiça e redação final.

LINDAMIR APARECIDA WENSKI – PMDB
Presidente

AMILTON FELTRIN – PDT
Relator

LOUREÇO ANTONIO PAINI – SDD
Membro

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:0A0B6B2E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 002/2014

SÚMULA: Cria cargo de provimento em Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, incluindo novo símbolo, e nomenclatura, revogando as resoluções n. 002/2012 e 004/2013.

AUTORIA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente aprovou e eu Paulo Renato Quege Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Cria, no âmbito da Câmara Municipal, o cargo de Assessor Parlamentar III – Símbolo CC5 – quantidade: 02.
Art. 2º - As funções a serem executadas pelo cargo criado serão as constantes do anexo I;
Art. 3º - O quadro de servidores com cargos a serem providos em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal será o constante do anexo II da presente resolução, revogado o disposto nas Resoluções n. 002/2012 e 004/2013.
Art. 4º - Permanecem inalteradas as condições de contratação e remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo Municipal.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Sala de sessões, em 05 de maio de 2014.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Vice-presidente

OSÉIAS LAZARINO
1º Secretário

AMILTON FELTRIN
2º Secretário

Anexo I

Assessor Parlamentar III

Coordenar, organizar, orientar e controlar as atividades nas sessões parlamentares ordinárias e extraordinárias definindo a pauta com a Presidência e demais vereadores, atendendo a solicitação dos parlamentares e Diretor Geral.

Anexo II

1 (um) Diretor Geral	Símbolo CC1	R$ 2.800,00
1 (um) Assessor Jurídico da Presidência.	Símbolo CC2	R$ 2.700,00
1(um)Assessor Parlamentar I	Símbolo CC3	R$ 1.850,00
1 (um)Assessor Parlamentar II	Símbolo CC4	R$ 1.300,00
2 (dois) Assessor Parlamentar III	Símbolo CC5	R$ 1.100,00
1(um)Assessor da presidência	Símbolo CC6	R$ 850,00

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Assessor Parlamentar III permitirá otimizar os trabalhos na sessão legislativa ordinária e extraordinária. Atualmente o acumulo de funções sobrecarrega outros servidores do Poder Legislativo, assim com a criação do cargo indicado os servidores poderão organizar adequadamente os trabalhos da sessão diretamente com o Diretor Geral, Presidência e demais vereadores.
Com a inclusão do novo cargo de Assessor Parlamentar III há necessidade de correção das nomenclaturas dos cargos na forma do anexo II indicado acima.

Campo do Tenente, PR, 05 de maio de 2014.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Vice-presidente

OSÉIAS LAZARINO
1º Secretário

AMILTON FELTRIN
2º Secretário

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:047E4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA FINS DE LEILÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis para fins de Leilão, conforme segue abaixo:

I – ARILDO JOSÉ DA SILVA
II – JOSE JOACIR MACHADO MAURER
III – JOÃO MARIA LESNIOVIES
IV – IRENEU JOSÉ FABJANSKI
V – CELSO WENSKI

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação e Servibilidade dos bens móveis disponíveis para leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 12 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:904A6206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 842/2014 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI 001/14 - PODER LEGISLATIVO) (AUTORIA TODOS OS VEREADORES)

SÚMULA: “DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”.

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e eu Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada de **"UNIDADE DE SAÚDE DIVINO ESPÍRITO SANTO"** a unidade de saúde, situada na Rua Élvio Luiz Bonamigo, no Loteamento do Divino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 12 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D7CA6C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 067/2014.

INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores de bens e prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia para o Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no qual deverão se inscrever os interessados em participar de certames licitatórios destinados à contratação dos mesmos.

Art. 2º. A inscrição no Cadastro de Fornecedores, pelos interessados, será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser semestralmente atualizados:

PESSOA JURÍDICA:
cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)
balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices
oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;
certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
Comprovante de que dispõe de profissionais-técnicos habilitados para desempenho e execução das obras e serviços de seu ramo de atividade;
Declaração dos ramos de atividades que exerce.

PESSOA FÍSICA
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cédula de Identidade civil e/ou profissional;
Certidão Negativa da Receita Federal;
Certidão Negativa Municipal da sede da licitante;
Declaração do proponente informando o endereço residencial, telefone, e-mail);
Declaração do ramo de atividade que exerce;
Se prestador de serviço com profissão regulamentada, declaração do órgão de classe informado sobre sua situação perante o mesmo órgão.

Para qualquer alteração do registro cadastral, deverá ser apresentado documento que comprove a alteração, anexando solicitação para a devida alteração.

Os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores será apreciado e aprovado pela Comissão Municipal de Licitações, com recurso ao Prefeito Municipal.

O Cadastro de Fornecedores terá vigência de um ano, ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada para fins de atualização, a qual deverá ser reapresentada periodicamente, a vista da norma específica, ficando o cadastro suspenso até a sua regularização por parte do solicitante do cadastro.

A documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e ser protocolada em envelope devidamente fechado e identificado, no Departamento de Licitações e Contratos, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr, CEP 83.870-000.

O Certificado será emitido em até 30 (trinta) dias após serem protocolados os documentos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), 13 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:225F28D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2014

PROCESSO: Nº. 10/2.013

ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de Spot p/02 lamp. Câmara Municipal
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: FCTT ROSA - MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ 19.811.188/0001-86
VALOR DO OBJETO: R$ 365,33 (Trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B3929E54

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2014

PROCESSO: Nº. 11/2.013
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Lâmpadas compacta 34w 127v, fio solido e interruptor 3 t para Câmara Municipal
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Luiz Abreu Carriel & Filhos Materiais para construção Ltda CNPJ 14.943.846/0001-70
VALOR DO OBJETO: R$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:58AB3CD0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.13/2014

PROCESSO: Nº. 14/2.013
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Prestação de serviços de eletricista na Câmara Municipal
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Nelson Souza de Oliveira CNPJ 17.132.232/0001-04
VALOR DO OBJETO: R$ 300,00 (Trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3F3F3E5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2013 - PROCESSO DE DISPENSA 172/2013

LOCADORA: A **Sr Itamara Lelia Rocha de Oliveira,** Brasileira, viúva, do lar, portadora do RG-1.509.826-0 SSP—PR e CPF-056.153.589/20 residente e domiciliada a Rua João Maria Tikler S/N município de Quatiguá-PR.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal.
Objeto: Locação de (01) Imóvel comercial localizado nesta cidade, na Rua Salvira Marques, 366 destinado para funcionamento da descentralização dos serviços de saúde.
Ficam alteradas as clausulas primeira, terceira e sétima do presente contrato:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação é de 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 15 de maio de 2014, findando-se em 14 de maio de 2015, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de R$ 1.619,76 (um mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) Os quais serão pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por conveniência do município ou motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio ou no caso de incêndio que exija sua reconstrução.
As demais cláusulas permanecem sem alterações:

Carlópolis, 13 de maio de 2.014.

ITAMARA LELIA ROCHA DE OLIVEIRA
Locadora

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E1396312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.972

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 017/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de cobertura metálica destinada a cozinha piloto, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 070, de 13 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 017/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de cobertura metálica destinada a cozinha piloto, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA.
CNPJ Nº 12.019.258/0001-19
TELEFONE: (42) 3272.0617 E-mail: fercomflores@hotmail.com

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cobertura Metálica medindo 5,00 X 5,50 metros. (INLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	01	2.609,00	2.609,00
	TOTAL			**2.609,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EA04CD26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.973

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento promovido pela Comissão Especial de Licitação, com referência a Tomada de Preços sob o Nº 002/2.014 - PMC, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil para empreitada global na execução de rede de Galerias Pluviais a serem implantadas no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 071, de 13 de maio de 2014, o qual manifesta que: "Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-*se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2014 – PMC, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil para empreitada global na execução de rede de Galerias Pluviais a serem implantadas no Bairro São Pedro e Residencial Jardim Americana.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **USITERRA LTDA - ME – CNPJ 07.924.193/0001-16,** no valor total global de **R$ 245.757,40 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 03 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F8B6E4FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.974

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de licitação e dá outras providências.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Convite sob nº 002/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos ministérios: Ministério do Turismo, Ministério do Esportes e Ministério do Desenvolvimento Agrário,

DECRETAR:

Artigo 1º: Fica revogada, por conveniência administrativa a licitação de modalidade Convite sob nº 002/2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:43568972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 03 (EXECUÇÃO)- CONTRATO Nº 182/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Aditivo de contrato para execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88** estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000.

CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 16.946.230/0001-88 estabelecida à Vila Rural da Amorinha, Amorinha nº 03, Município de Ibaiti – Estado do Paraná CEP: 84.900-000, representada neste ato pelo Senhor Mauri Lorente, portador do CPF 003.850.219-41 e RG nº 8.481.011-8, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Ibaiti – Estado do Paraná**.**

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente aditivo se refere a execução de pavimentação de vias urbanas do município em blocos sextavados.

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2013, julgada em data de treze de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.839 de 09/07/2013.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de execução do presente aditivo será de 90 (noventa) dias a contar de 17/05/2.014

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 182/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 13 de maio de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:740C690B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 01 (EXECUÇÃO)- CONTRATO Nº 001/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Aditivo de execução de serviços na área de construção civil para construção de uma cobertura de quadra esportiva escolar situada na Rua Quaresmeira Roxa, nº 400, recursos oriundos do convênio PAC 204581/2013, celebrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 003/2013, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.477.633/0001-60**, localizada na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

CONTRATANTE :Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno

exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.477.633/0001-60, localizada na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, representada neste ato pela Senhora Sandra Márcia Vidal Pinto, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 7.043.626-4, CPF nº 017.589.789-10, residente na Rua Alfredo Petersen, nº 474 – Wenceslau Braz, Estado do Paraná**.**
OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo se refere a execução de serviços na área de construção civil para construção de uma cobertura de quadra esportiva escolar situada na Rua Quaresmeira Roxa, nº 400, recursos oriundos do convênio PAC 204581/2013, celebrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 003/2013.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Tomada de Preços Nº 003/2013, julgada em data 28/11/2.013 de e homologado pelo Decreto Nº 2.915 de 05/12/2014.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O período de execução do presente aditivo será de 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/05/2.014
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 001/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 05 de maio de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

J & S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 09.477.633/0001-60
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:750CC2E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO (EXECUÇÃO) Nº 03 - CONTRATO Nº 217/2013 – CONVITE Nº 001/2013 MENOR PREÇO GLOBAL

Contratação de empresa para prestação de serviços na construção civil, que esteja apta, legal e tecnicamente, para execução de mão-de-obra na ampliação do prédio da Escola Municipal José Salles – EI-EF, conforme planilha de serviços em anexo, compreendendo todas as etapas da obra até a sua conclusão, inclusive instalações elétricas e hidráulicas (água e esgoto), cuja área total é de 318,42 m2, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 11.500.769/0001-95**, estabelecida à Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto, Nº 310, Município de Carlópolis - Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 11.500.769/0001-95**, estabelecida à Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto, Nº 310, Município de Carlópolis - Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Ademir Marques Oliveira, portador do CPF 111.287.228-01, Proprietário da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é de contratação de empresa para prestação de serviços na construção civil, que esteja apta, legal e tecnicamente, para execução de mão-de-obra na ampliação do prédio da Escola Municipal José Salles – EI-EF, conforme planilha de serviços em anexo, compreendendo todas as etapas da obra até a sua conclusão, inclusive instalações elétricas e hidráulicas (água e esgoto), cuja área total é de 318,42 m2 .
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Carta Convite Nº 01/2013, julgada em data de vinte e um de outubro de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.892 de 24/10/2013.
DO VALOR
O valor da contratação de empresa para Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços na construção civil, que esteja apta, legal e tecnicamente, para execução de mão-de-obra na ampliação do prédio da Escola Municipal José Salles – EI-EF, conforme planilha de serviços em anexo, compreendendo todas as etapas da obra até a sua conclusão, inclusive instalações elétricas e hidráulicas (água e esgoto), cuja área total é de 318,42 m2, será de **R$ 80.295,00 (Oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, conforme o resultado da licitação Carta Convite Nº 01/2013.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente aditivo até 28/07/2014 a contar de 28/04/2014.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Carlópolis, 28 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

ONIX ENGENHARIA E CONST. LTDA – EPP LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:08062FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

3ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
PROCESSO Nº 104
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes para Programa PETI, com nomes e logo da entidade, conforme as especificações e condições e constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/05/2014 às 15:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 13 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A101802C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 003/2014.
PROCESSO Nº 179/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para Elaboração de Projeto de Engenharia como: Arquitetura Estrutural, Elétrico, Hidraulico, entre outros componentes acompanhado de memorial descritivo detalhado discriminando os materiais a serem empregados, método construtivo e especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para reforma do CMEI – Ainzara Rossi Salles,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207.

Carlópolis, 12 de maio de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9C86F71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
(RETIFICAÇÃO)

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
PROCESSO Nº 154/2014
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preçopor Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/06/2014 às 09:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis,09 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2AE23E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
PORTARIA N° 004/2014

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a Sra. CARINE CRISTINE DE SÁ FADANELLI, RG.8.722.675-1, como fiscal do Contrato nº 05/2013, referente ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços 01/2013, pela Sra. SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ RG 9.055.005-5.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de Maio de 2014.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:06DADD5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **José Ribeiro Júnior** portador do RG: 8.416.582-4, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 111/2014 do Processo Pregão nº 042/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA de REGISTRO de PREÇOS para fornecimento de trator Agrícola, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:33837E9C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 277/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 491 de 09 de Maio de 2014, onde Se lê Secretaria Municipal da Educação e Esporte, Leia-se Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Maio de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:45A4006E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 282/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos** portador do RG: 7.040.826-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 110/2014 do Processo Pregão nº 041/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de rede elétrica e lógica, nos novos laboratórios de informática a serem implantados no ano letivo de 2014, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:39FFC744

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 284/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DALVA REGINA KABITSCHKE** RG: 3.635.234-5/PR, CPF: 519.904.319-68, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4298, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°066/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:621C0923

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 290/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos** portador do RG: 3.831.417-3, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 112/2014 do Processo Pregão nº 032/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA de REGISTRO de PREÇOS para prestar serviço de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:30140F12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 283/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 214/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01148416, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

II - **Prorrogar** a Portaria nº 216/2014, referente ao Processo Administrativo nº01135798, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

III - **Prorrogar** a Portaria nº 218/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01170807, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 09 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:10B29A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 279/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Maurício Aparecido de Oliveira** portador do RG: 4.828.489-2, para atuar como Fiscal do Contrato Atas nºs 103/2014 a 109/2014 do Processo Pregão nº 035/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:EE827D57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 285/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ODILO ANTONIO DE MAGALHÃES,** RG: 774.385-8/PR CPF: 201.057.899-68, no cargo de **VIGIA,** sob matrícula nº 1701, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 064/2014,**

percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:62AEBD3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 286/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI APARECIDA PEREIRA DO AMARAL** RG: 3.131.564-6/PR CPF: 722.343.779-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 2050, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°062/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A4C03DB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 287/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA** RG: 2.172.319-3/PR CPF: 429.038.079-49, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1935, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°063/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, trezentos e sete e três reais e cinquenta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:85E57ADD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 288/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 223/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01157875, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

II - **Prorrogar** a Portaria nº 217/2014, referente ao Processo Administrativo nº01162241, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:54F51862

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1340/2014

Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Fomento das Atividades Rurais e disciplina sobre a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da criação e Objetivos

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre o Programa de Incentivo e Fomento das Atividades Rurais, criado pela Lei 943, de 17 de fevereiro de 2006 e disciplina sobre a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei o Programa de Incentivo e Fomento das Atividades Rurais tem por objetivo a promoção do incremento da produção agrícola e agropecuária no Município de Colombo, bem como fomentar a geração de novos empregos e renda, proporcionando o desenvolvimento econômico e social na área rural.

§ 2º. A Patrulha Agrícola Mecanizada, disciplinada por esta Lei, vincula-se à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e constitui importante instrumento para a consecução do Programa de Incentivo das Atividades Rurais, mediante a disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários e outros serviços, para os micros e pequenos produtores rurais, especialmente àqueles vinculados à agricultura familiar.

CAPÍTULO II
Dos serviços e incentivos às atividades rurais

Art. 2º. Os serviços e incentivos às atividades econômicas rurais de que trata esta Lei consistem na:

I - execução de serviços de terraplanagem essenciais ao desempenho das atividades econômicas exploradas pelo produtor rural;
II - melhoria e manutenção das vias de acesso, secundárias e terciárias, das propriedades rurais e vias destinadas ao escoamento da produção agrícola, mediante o ensaibramento e colocação de cascalho.

Parágrafo único. A prestação dos serviços e incentivos estabelecidos neste artigo será deferida ao produtor rural mediante a observância das seguintes condições:

I - quando houver necessidade de licenciamento dos órgãos ambientais, esta deverá ser previamente providenciada pelo produtor rural beneficiário desta Lei;
II - apresentação de projeto das obras e serviços que serão realizados na propriedade rural;
III - apresentação de plano de investimento, contendo a contrapartida em relação aos serviços a serem prestados pelo Poder Público.

Art. 3º. O produtor rural interessado nos benefícios da presente Lei deverá fazê-lo mediante protocolo direcionado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, anexando, quando for o caso, os documentos referidos no parágrafo único do art. 2º, sendo que o deferimento do pedido estará sujeito a análise de viabilidade, condições técnicas do local e disponibilidade de equipamentos, bem como do atendimento às demais exigências da presente Lei.

Parágrafo único. Somente serão analisados os requerimentos dos produtores rurais devidamente cadastrados no Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO, cujas propriedades estejam localizadas no território do Município de Colombo.

Art. 4º. O Poder Executivo, através de Decreto, regulamentará as condições de contrapartida aos benefícios recebidos pelo produtor rural, conforme estabelecido no inciso III do parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§ 1º. As condições de contrapartida de que trata este artigo disporá sobre as seguintes obrigações:

I - geração de empregos;
II - fornecimento de excedentes da produção para utilização em programas de alimentação do Município;
III - utilização da propriedade rural como modelo no processo de aprendizagem de agricultores e produtores rurais, coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
IV - aumento das áreas de produção em até 10% (dez por cento);
V - recuperação da mata ciliar.

§ 2º. As condições de contrapartida serão delimitadas mediante análise dos projetos e dos custos das obras necessárias ao empreendimento rural.

Art. 5º. Os serviços e incentivos estabelecidos neste Capítulo perderão sua eficácia e serão cobrados do produtor rural mediante prévio processo administrativo se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não for executado o plano de investimento apresentado.

CAPÍTULO III
Disciplina do uso dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 6º. A prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada será disponibilizada aos produtores rurais que previamente se cadastrarem junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. Para a realização do cadastro de que trata o “caput”, o produtor rural deverá, necessariamente, apresentar os seguintes documentos:

I - Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO;
II - Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
III - Matrícula atualizada do imóvel, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
IV - Cédula de Identidade – C.I;
V - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
VI - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
VII - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Art. 7º. A prestação dos serviços com as máquinas e os equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada somente será deferida ao produtor rural que atender às seguintes exigências:

I - realizar roçadas para melhorar o acesso do maquinário às propriedades e áreas a serem trabalhadas;
II - não possuir trator agrícola com potência acima de 65 CV (sessenta e cinco cavalos) e equipamentos semelhantes aos que integram a Patrulha Agrícola Mecanizada;
III - comprovar a inscrição no município através do Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO, com movimentação positiva no último exercício;
IV - apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais;
V - assegurar a viabilidade técnica dos serviços solicitados.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo será objeto de relatório de inspeção elaborado por técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º. Os atendimentos pela Patrulha Agrícola Mecanizada serão realizados, obedecendo-se a ordem de deferimento dos pedidos, considerando-se ainda o interesse público, em especial quanto ao zoneamento agrícola e a combinação dos fatores climáticos regionais e compreenderá os seguintes serviços:
I - escavação destinada a tanques para a piscicultura, desde que previamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes;
II - escavação de sistemas de bebedouros e açudes de irrigação;
III - abertura de cacimbas e valas para silagem;
IV - remoção de terra e cascalho;
V - preparo do solo para plantio de diversas culturas de inverno e verão;
VI - colheita, silagem, distribuição de adubo orgânico e adubo líquido, aplicação de calcário e defensivo agrícola, dentre outros.

Art. 9º. O Poder Executivo, mediante Decreto, regulamentará a utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada com relação ao tamanho da área a ser atendida, número de horas trabalhadas e a periodicidade do atendimento.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo – CDAC, mediante deliberação prévia e, considerando a demanda, poderá sugerir a alteração da ordem dos critérios estabelecidos no Decreto.

Art. 10. A prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada dar-se-á, preferencialmente, em horário de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo que os equipamentos serão operados exclusivamente por funcionários da Prefeitura Municipal de Colombo, os quais se responsabilizarão pelo uso adequado destes.

Art. 11. Os equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada somente serão utilizados em serviços em que haja adequação técnica, sendo vedada qualquer autorização que possibilite o desvio de finalidade dos equipamentos ou o seu uso inadequado.

Art. 12. Aplicam-se as penalidades dispostas no art. 207, incisos I, II, III e IV da Lei 1.205, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor público municipal que:

I - causar dano aos equipamentos pelo seu uso inadequado;
II - abandonar os equipamentos em local ermo ou às margens de estradas ou lavouras, sem as devidas cautelas para a proteção e preservação destes;
III - ceder ou autorizar o uso dos equipamentos por pessoa estranha ao serviço público.

CAPÍTULO IV
Da remuneração pelos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 13. O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará o preço público pela prestação de serviços e uso dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada, bem como estabelecerá o índice oficial para o reajuste anual destes serviços.

§ 1º. O preço público, fixado por Decreto, poderá ser reajustado em prazo inferior a 01 (um) ano, mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo – CDAC, observadas as seguintes condições:

I - aumento salarial dos operadores dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada;
II - aumentos dos custos de manutenção dos equipamentos que integram a Patrulha Agrícola Mecanizada.

§ 2º. Os valores arrecadados com a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada serão destinados ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Colombo.

Art. 14. Os beneficiários dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada terão o prazo de até 15 (quinze) dias, contados do término dos serviços, para efetuar o pagamento do preço público.

§ 1º. O não pagamento no prazo previsto no "caput" deste artigo incidirá na aplicação de multa, juros e correção monetária sobre o valor devido, nos termos do art. 143 da Lei 16, de 12 de julho de 1978 e suas alterações, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, sujeito ainda, à inscrição em dívida ativa.

§ 2º. O produtor rural inadimplente somente poderá requerer nova prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada após a quitação dos respectivos débitos.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 15. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – CDAC poderá fiscalizar a prestação dos serviços e incentivos concedidos pela presente Lei, primando pela preservação do bom uso do patrimônio público, podendo denunciar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ocorrência de qualquer irregularidade.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, em situações excepcionais enquadráveis nos Decretos de Emergência ou Calamidade Pública, poderá destinar o uso dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada em atividades diversas ao estabelecido na presente Lei.

Art. 17. A presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 18. As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogada a Lei 943, de 17 de fevereiro de 2006.

Paço Municipal de Colombo, Em 11 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0E7A66C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 100/2014 - PREGÃO 028/2014 – PROCESSO 1165726

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo
Contratado: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12
Valor: R$ 258.650,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015
Data: Colombo, 05 de maio de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:70863ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 101/2014 - PREGÃO 028/2014 – PROCESSO 1165726

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo
Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47
Valor: R$ 934.393,10 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos)
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015
Data: Colombo, 05 de maio de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:10A0831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 102/2014 - PREGÃO 028/2014 – PROCESSO 1165726

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo
Contratado: J J KUSMA - ME, CNPJ n.º 14.900.048/0001-60
Valor: R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais)
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015
Data: Colombo, 05 de maio de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:33F2EE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2014

Processo Nº:	1169076 - Inexigibilidade 10/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda - CNPJ: 79.788.766/0005-66; Inoxcook Comercial Ltda ME - CNPJ: 11.360.157/0001-44; Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda – CNPJ: 05.634.834/0001-72; Brasfilter Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 53.437.406/0001-00; Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda – CNPJ: 01.970.368/0001-45; Equi-Port Comércio de Equipamentos Hoteleiros Ltda ME – CNPJ: 55.924.054/0001-35; Rômulo Nonato da Silva Junior EPP – CNPJ: 11.377.888/0001-00.
Objeto:	Referente aquisição de equipamentos para cozinha e refeitório escolar visando equipar o CMEI Tia Glória (Alto da Cruz) através de CARONA ao Pregão Eletrônico 78/2012-FNDE (Processo Administrativo 23034.007211/2012-23.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 33.223,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e três reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	13/05/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:E8E40776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 048/2014

Processo Administrativo nº. 1170357
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **048/2014**, que tem por objeto à contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.
Proponente: **MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA – LOTE 001** – 4.554.250,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
Produtos/Serviços: constantes no edital.
Prazo de Entrega/Execução: Conforme Edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 13 de maio de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0C8DA9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 012/2014

Edital – Tomada de Preços nº 012/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação, reforma e readequação do **Pronto Atendimento Alto Maracanã** para **Unidade de Pronto Atendimento - Porte II**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 02 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8526C775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 037/2014 - **Errata**
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos médico hospitalares, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **29 DE MAIO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS**, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BB95E6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 038/2014 - **Errata**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de substituição para os Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo VII do edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **29 DE MAIO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS,** conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DDDCC6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 140/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 038/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Antonio Roberto Marino
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Rio Trombetas, 258 – Jd. Esmeralda, Colombo/PR., para utilização do Centro de Convivência São José
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 7,3087%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.077,35 (um mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº 09.01.08.241.0026.2086.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Do prazo - O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: 30 de abril de 2014.
Assinatura: Maria da Silva Souza – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9248B83E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 531/2014 - REFIS

LEI N.º 531/2014

Súmula: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2014) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fernandes Pinheiro - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:
Forma de pagamento Juros Multa

Em até 03 parcelas	90%	90%
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3º- A adesão ao REFIS implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2013.
Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I - através de formulário próprio a ser emitido pela Divisão de Tributação;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa e Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e inda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6º - O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 01 de dezembro de 2014.
Art. 7º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4BC5B8E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 532/2014 - AUTORIZA ADQUIRIR IMÓVEL RURAL

LEI N.º 532/2014

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel rural e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por escritura publica de cessão de direitos de posse, de LEO HASDRUDAL PENTEADO JUNIOR, parte ideal de imóvel rural com área de 494,43 m², situado na localidade de Bituva doa Lúcios, neste Município.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Artigo 1º desta lei possui as seguintes divisas e confrontações: "*inicia-se a descrição deste perímetro no marco, **0=PP (N=7168294,04m e E=550426,37m)**, segue fazendo divisa com a LEO HASDRUDAL PENTEADO JUNIOR com azimute de 86º53'27" e a distância de 19,50 metros até o marco 1, (**N=7168295,10 e E=550445,84m**); deste, segue fazendo divisa com terras pertencentes a LEO HASDRUDAL PENTEADO JUNIOR com azimute de 161º37'16" e com a distância de 26,78 metros, até o marco 2, (**N=7168270,16 e E=550454,13m**); deste, segue fazendo divisa com as terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, com azimute de 266º53'27" e com a distância de 19,50 metros até o marco 3, (**N=7168269,10m e E=550434,65m**); deste, segue fazendo divisa com a ESTRADA MUNICIPAL RURAL DE BITUVA DOS LÚCIOS, com azimute de 341º37'16" e a distância de 26,78 metros até o marco **0=PP**, onde teve início esta descrição."*

Art. 3º - A fração ideal do imóvel descrito no art. 1º desta lei, depois de adquirido pelo Município, será destinado à construção de um Posto de Saúde.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel pelo preço fixo de R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais) conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Municipais, nomeada pelo Decreto Municipal nº 075/2013.

Parágrafo Único. Para fazer face às despesas pertinentes à aquisição do imóvel referido no art. 1º, utilizar-se-á a seguinte dotação:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENT. 04- 001 – Secretaria de Administração
ATIVIDADE 04.122.02011.004 – Adquirir e desapropriar imóveis
ELEMENTO 4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
FONTE DE RECURSO 0 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Art. 5º - A aquisição do imóvel será feita mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e conforme processo de dispensa de licitação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB6866FF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 041/2014.

Vencedor: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Valor Global: R$ 21.984,00
Lote único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D784CC7E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 005/2014

Contrato de fornecimento nº 109/2014
Convite nº 005/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Advantage Informática Ltda ME**,** CGC/MF nº 07.760.258/0001-35
Objeto: Aquisição de servidor de dados
Valor Global Contratual: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.
Data de assinatura: 06/05/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:759268D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de equipamento, instalação e configuração de Servidor de Dados baseado em software Livre**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Convite nº 005/2014.

Advantage Informática Ltda ME - Valor Global: R$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D3403D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação na modalidade Convite n° 005/2014, que tem por objeto a Aquisição de equipamento, instalação e configuração de Servidor de Dados baseado em software Livre**,** pelo critério de Menor Preço Global:

Advantage Informática Ltda ME - Valor Global: R$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B91D135E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2014

Contrato de fornecimento nº 110/2014
Pregão, na forma Presencial nº 048/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Clínica do Trabalho de Irati SS Ltda, CGC/MF nº 07.760.258/0001-35
Objeto: Contratação de empresa na área de saúde do trabalho, para realização de exames admissionais
Valor Global Contratual: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 09/05/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:999A4D6A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa na área de saúde do trabalho, para realização de exames admissionais,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 048/2014.

Vencedor: Clínica do Trabalho de Irati SS Ltda
Valor Global: R$ 21.600,00
Lote único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7F331A4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 043/2014.

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME
Valor Global: R$ 18.700,50
Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME
Valor Global: R$ 23.227,00
Itens1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R$ 6.935,00
Itens: 9, 23 e 26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:28B99186

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 043/2014, que tem por objeto a **Aquisição de móveis para escritório,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Móveis Andriei Ltda ME
Valor Global: R$ 18.700,50
Itens: 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 29

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME
Valor Global: R$ 23.227,00
Itens1, 2, 3, 7, 8, 10, 11 e 17

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R$ 6.935,00
Itens: 9, 23 e 26

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0CACCA6F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - AGLON

Contrato de fornecimento nº 083/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Aglon Representações Comerciais Ltda, CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:283ADC8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - ANGAI

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 48.074,27 (quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E079FA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - CIAMED

Contrato de fornecimento nº 086/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41D40234

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - RIOCLARENSE

Contrato de fornecimento nº 087/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729-178/0004-91
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 83.087,80 (oitenta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C22FE30

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - DIMASTER

Contrato de fornecimento nº 089/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 20.067,00 (vinte mil e sessenta e sete reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:836CD8D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - ECOFARMAS

Contrato de fornecimento nº 090/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 48.075,92 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9CAD49D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - MAURO MARCIANO

Contrato de fornecimento nº 091/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 94.894.169/0001/86
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 160.735,80 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D6266DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - METROMED

Contrato de fornecimento nº 092/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 83.157.032/0001-22
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 45.437,03 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB55A1EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - MMW

Contrato de fornecimento nº 093/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MMW Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.254.808/0001-70
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 23.731,01 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B1251F48

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - NUNESFARMA

Contrato de fornecimento nº 094/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ/MF nº 75.014.167/0001-00
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2937F2A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PLASMEDIC

Contrato de fornecimento nº 095/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda, CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 53.986,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:01FCAB86

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROMEFARMA

Contrato de fornecimento nº 096/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Promefarma Produtos Médicos e Farmacêuticos, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 155.552,30 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ABCD1FA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROSAUDE

Contrato de fornecimento nº 097/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ/MF nº 85.247.385/0001-49
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 28.192,20 (vinte e oito mil, centos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E8167B3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - SCHEID

Contrato de fornecimento nº 098/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ/MF nº 05.912.018/0001-83
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementare

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E19BC8A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - STARMED

Contrato de fornecimento nº 099/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.223.342/0001-04
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 15.689,80 (quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2617972A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROSAUDE

Contrato de fornecimento nº 097/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ/MF nº 85.247.385/0001-49
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 28.192,20 (vinte e oito mil, centos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:026C184B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - SCHEID

Contrato de fornecimento nº 098/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ/MF nº 05.912.018/0001-83
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9D2F47E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5ºTERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Serviços nº 113/2012
Tomada de Preços nº 015/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92
Aditivo de prazo: prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando a vencer no dia 01/01/2015.
Data de assinatura: 02/01/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:58C13AA1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Serviços nº 113/2012
Tomada de Preços nº 015/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92
Aditivo de prazo: alteração do valor contratual, passando de R$ 177.051,31 para R$ 186.653,67.
ata de assinatura: 08/05/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:50D25D1E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODRIGO UCZAK
CPF: 045.112.529-04
OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico de ampliação do Posto de Saúde do Assungui
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E2473183

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 041/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Valor Global: R$ 21.984,00
Lote único

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D722BDA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

Contrato de prestação de serviços nº 108/2014
Pregão, na forma Presencial nº 041/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda ares, CGC/MF nº 03.191.328/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde
Valor Global Contratual: R R$ 21.984,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/05/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E3C429C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 048/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa na área de saúde do trabalho, para realização de exames admissionais,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Clínica do Trabalho de Irati SS Ltda
Valor Global: R$ 21.600,00
Lote único

Fernandes Pinheiro, em 09 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:86539996

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - CENTERMEDI

Contrato de fornecimento nº 085/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70

Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 10.276,00 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C6D268FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - DIMACI

Contrato de fornecimento nº 088/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: DIMACI/PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 40.124,93 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9AFEA911

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - STARMED

Contrato de fornecimento nº 099/2014
Tomada de Preços nº 004/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.223.342/0001-04
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Valor Global Contratual: R$ 15.689,80 (quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC026FC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 113/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SETE ILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor.....: 44.780,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2014
Recursos.....: Dotação:2.042.3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM VOOS REGULARES ATÉ A CAPITAL NACIONAL, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

General Carneiro, 12 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19C20EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 114/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA
Valor.....: 180.000,00 (cento e oitenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 59/2014
Recursos.....: Dotação:2.035.3.3.90.39.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 12 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C728A8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/14

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA DESPESA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil e reais)

DATA: 12/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:42798D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/14

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: SETE ILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM VOOS REGULARES ATÉ A CAPITAL NACIONAL, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS

MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
VALOR DA DESPESA: R$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil setecentos
e oitenta reais)

DATA: 12/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE080B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/14

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/14
CONTRATADO: DIOMAR DE LIMA ANTUNES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte
reais)

DATA: 13/05/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:995F62B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 116/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DIOMAR DE LIMA ANTUNES
Valor.....: 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 13/05/2014 Término: 13/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.36.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 13 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3A7F5A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/14

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/14
CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, EMPRESA QUE DISPONIBILIZE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA EM SISTEMA DE COMODATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DATA: 13/05/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:13A4C02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 117/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
Valor.....: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 13/05/2014 Término: 13/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, EMPRESA QUE DISPONIBILIZE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA EM SISTEMA DE COMODATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

General Carneiro, 13 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D49A573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª **GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMPO,** portadora do RG N.º 86380013, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO II,** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 14 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A03F8CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª **TEREZINHA MARLENE MÜLLER ALIONÇO,** portadora do RG N.º 3.233.736-8, cargo de professora do Quadro de Servidores do Município de General Carneiro, por motivo de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 13 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1DC700CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1322/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº010/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ **394.51**. (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Um centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
305	1766	02.007.04.0003.0121.2.041	**CONVENIO PREVENÇÃO DE ENCHENTES**	3.3.90.93	**394.51**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundo de convênio firmado com o Governo Federal.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 13 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BEF20943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1323/2014

Súmula: Assegura preferência aos adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de General Carneiro, quando da contratação de estagiários para as repartições públicas municipais.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº009/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada preferência aos adolescentes, maiores de 16 anos, acolhidos na Casa Lar do Município de General Carneiro, em havendo vagas para contratação de estagiários para as repartições públicas municipais.

Art. 2º O estágio será regido pela Lei Federal nº 11.708/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 13 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:980B7F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 103/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratado: FERNANDA DE FREITAS DA SILVA
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Profissional Sra. FERNANDA DE FREITAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 082.792.569-70 e no CRP-08/17625, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos
Valor Contratado: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pelas empresas contratadas, o valor a ser pago mensalmente pelos serviços será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo prazo de noventa dias. Ponderando a necessidade da contratação em caráter emergencial resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:971ED937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/05/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 76/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA,
AULAS DE COREOGRAFIA, INSTRUTOR DE AULAS DE JUDO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENTALHE EM MADEIRA A SEREM EXECUTADOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 13 de Maio de 2014

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9DBB17F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.799/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.221-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	
4.4.90.51.848-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1355	R$.435.000,00
-TOTAL	R$.435.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.26.782.0022.1.005-PARTICIPAÇÃO NA CONST.GALERIAS PLUVIAIS E CALÇ.PEDRAS IRREGULARES	
4.4.90.51.226-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 70.000,00
0802.26.782.0022.1.006-PART.CONST.GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.227-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.180.000,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.088-READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.785-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.100.000,00
1401.20.606.0036.1.089PART.QUIS.PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.786-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 85.000,00
-TOTAL	R$.435.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AD524168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 031/2.014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PARA ATENDER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 27/05/2.014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 09 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:54242BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 206/2.013, referente à Tomada de Preços nº. 023/.2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1° inc.II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de maio de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 13 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:132158E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: COPROLEI COM. DE PROD. P/LEITE SOJA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA VACA MECÂNICA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B2B70F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: T.O. PIEKAS - LIVROS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0FFB98C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: M.K.SCHITICOSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.801,00 (quatorze mil oitocentos e um reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C00677A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.242,30 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CA30C8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 80,00 (oitenta reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BECACE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:11D991E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: MSC PLAYGROUND LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais)

DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:999CDCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: KAKETHA PRESENTES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.133,00 (cinco mil cento e trinta e três reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7A7ECB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: N. M. REBELO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, CMEI BONIFÁCIO CIONEK.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:621803F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/14
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, EM PRETO E BRANCO.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 13/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AAD0AADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo aprovada em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº. 001/2012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (14, 15 e 16 de Maio de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

UNIDADE DE SAÚDE	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Bairro Santa Casa	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA	10

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (original).
Certidão de casamento ou nascimento.
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias -01 autenticada).
Comprovante de endereço.
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 13 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:574AE869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 023/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (14,15 e 16 de Maio de 2014), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
018384	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS	230
003905	TAMY SUELEN VARGAS PICOLLI	231

Para a nomeação as candidatas deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 13 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:80B4D03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, PEDRO SOARES DA SILVA, portador do RG nº. 1.857.479- SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de Maio de 2014 e encerrando-se em 04 de Novembro de 2014, lotado na Secretaria Saúde Departamento de Saúde referente ao decênio 05/2002 a 05/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:42BDA55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º. - A senhora RENATA VITERBO DE OLIVEIRA, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bonifácio Cionek, voltando ao cargo efetivo de Educador Infantil, no mesmo CMEI, a partir de 06 de Maio de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4CC506EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo VALÉRIA DEMARCHI ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI. no Centro Municipal de Educação Infantil Bonifácio Cionek, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais FGM I –30%, a partir de 07 de Maio de2014.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B0E96762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 250/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução de Programas Sociais, ocupado pela senhora CLARICE PEREZ DE MELO nomeada através da portaria nº. 176/2013, para Chefe de Divisão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-03, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 01 de Maio de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F730D5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 251/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ocupado pela senhora LUZINETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA nomeada através da portaria nº. 105/2014, para Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-03, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 01 de Maio de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:47796E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 024/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (14 a 27 de Maio de 2014), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0058500	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA BENATTI	18
0065222	SIMONE LEANDRI	19
0064668	CÉLIA EMIKO MIYATA	20
0063566	REGINA CARDOSO GOVEIA	21
0063815	LEIDI DAIANA PATRICIA DOS SANTOS BELETAT	22
0057519	ELIANE AVELINO	23

Para a nomeação as candidatas deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 13 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FA8DC6C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 4.798/2.014

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÀ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, em observância aos § 1º e 2º do Art.2º da Lei Municipal nº 1.746/2007, de 03 de maio de 2007, sendo:
- Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Pedro Pereira da Silva
SUPLENTE: Maria Zeni de Aquino
TITULAR: Valdely Cardoso dos Santos de Souza
SUPLENTE: Sandra Cordeiro de Almeida
- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Angela Maria de Souza Zabot
SUPLENTE: Cleusa Aparecida Leoni Vila Real
- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Luciana de Souza Molina Nunes
SUPLENTE: Sueli de Lourdes Rossi
- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:
TITULAR: Patrícia Maria Gervázio
SUPLENTE: Tatiana Lea da Silva
- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Ana Paula Valle dos Reis de Oliveira
SUPLENTE: Ane Caroline Santos de Oliveira Pinto
TITULAR: Elisia Lessio Barbosa
SUPLENTE: Clodoaldo José da Silva
- Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Enedina Rodrigues de Oliveira
SUPLENTE: Carlos Pereira da Silva
TITULAR: Reginaldo Almeida Melo
SUPLENTE: Pedro Domingos dos Santos
- Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: Neide Mendonça Perrut Cassim
SUPLENTE: Agnaldo Oliveira Rodrigues
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 13 de maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:486C0F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO TOMADA 03/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2014
b) Licitação Nrº :	3/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjuticação :	29/04/2014
e) Objeto da Licitação :	Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 78.342.565/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção de Unidade de Saúde da Família em Bentopolis	1	R$ 478.395,00	R$ 478.395,00

Valor Total Homologado - R$ 478.395,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

GUARACI,29 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ED683669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA 03/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2014
b) Licitação Nrº :	3/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	29/04/2014
e) Objeto Homologado :	Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 78.342.565/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção de Unidade de Saúde da Família em Bentopolis		1,00	R$ 478.395,0000	R$ 478.395,00

Valor Total Homologado - R$ 478.395,00

GUARACI, 29 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9BF9BA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 019

EXTRATO DE CONTRATO N.º019/2014.
OBJETO: Termo de contrato para a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I, no Distrito de Bentópolis – Município de Guaraci, conforme Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná Nº 453/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 478.395,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 003/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.
VIGÊNCIA: Até 30/04/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6FE467E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2014 a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 29 de maio do corrente ano, às 19h30min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 12 de maio de 2014.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:468F8DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2014

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA:
ADRIANA BERTON pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.508-5 SSP/PR e do CPF nº. 911.069.909-00, residente e domiciliada à Avenida 7 de Setembro, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, centro, situado na cidade de Iguatu - PR,o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações da Clínica de Fisioterapia.
VALOR: O valor estimado para a locação importa em até de R$ 6.678,00 (Seis mil seiscentos e setenta e oito reais) que será pago em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/05/2014 até 01/12/2014, totalizando 07 (SETE) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05– Secretaria de Saúde
05-001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005-2018 – Manutenção das Atividades Básica em Saúde
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 12 maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A141C81D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2013

Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços técnicos nas áreas financeira, administrativa, contábil, planejamento na administração publica e gestão técnico especializado na área jurídica administrativa Pregão Presencial 014/2013.
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MCA – CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL SC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 1771, sala 07, 1º andar, CEP 85892-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 04.271.142/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor JAIR FRANCISO FREDO, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.355.666-1 e CPF: 282.913.609-87. Firmam o presente, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 026/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 026/2013 firmado em, 30 de abril de 2013. A prorrogação compreende o período entre 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA
De acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO 026/2013, fica autorizado repor sobre o valor total contratado a variação inflacionária ocorrida dos últimos doze meses.
PARÁGRAFO ÚNICO – a reposição inflacionária ao contrato, utilizando-se como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), é de 5,61 % (cinco vírgula sessenta e um por cento), totalizando o valor de R$ 64.633,32 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 parcelas de R$ 5.386,11 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo do Contrato 026/2013

Iguatu, 24 de abril de 2014.

Município de Iguatu
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MCA – Consultoria e Assessoramento Municipal SC LTDA
JAIR FRANCISCO FREDO
Contratada

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BDA58D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2013

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para controle e acompanhamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de domínio público, compreendendo inscrição, baixa, movimentação e controle de documentos oficiais do município e de suas entidades, controle dos arquivos de documentos digitalizados e físicos e auxílio na elaboração de projetos nas diversas áreas da administração Pregão Presencial n°. 018/2013.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa S A ORGANIZE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.986.302/0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, 1405, CEP: 85.900-040, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora Sirlene Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.986.451-5 SSP-PR e CPF: 896.783.209-59, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 034/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 034/2013 firmado em, 15 de maio de 2013. A prorrogação compreende o período entre 16 maio de 2014 a 15 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA
De acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO 034/2013, fica autorizado repor sobre o valor total contratado a variação inflacionária ocorrida dos últimos doze meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – a reposição inflacionária ao contrato, utilizando-se como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), é de 5,61 % (cinco vírgula sessenta e um por cento), totalizando o valor de R$30.310,07 (trinta mil, trezentos e dez reais e sete centavos), a ser pago em 12 parcelas de R$2.525,83 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo do Contrato 034/2013

Iguatu, 24 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Contratante

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

S A ORGANIZE S/C LTDA – ME
Contratada

SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:50BBDDA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 058/2014.

OBJETO: A presente contratação refere-se a Prestação de serviços, orientações, apoio administrativo, e palestras na gestão de convênios com inicio 02/04/2014, no Município de Iguatu – PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação refere se a Prestação de serviços, orientações, apoio administrativo, e palestras na gestão de convênios com inicio 02/04/2014.	PLANIDEIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME CNPJ: nº. 14.234.125/000190	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 5 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 02/04/2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3D567469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PLANIDEIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná n°.569, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 14.234.125/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços, orientações, apoio administrativo, e palestras na gestão de convênios, no município de Iguatu – PR.
.VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 5 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02/04/2014 até 01/09/2014, totalizando 05 (cinco) meses.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:332353DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 022/2014, Processo de Registro de Preços nº. 021/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOAÇABA PNEUS LTDA , CNPJ: 84.587.245/0005-80, situada a Rua Erechim, n°. 638, Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85812-260, tendo como sócio-gerente o Sr. Herbert Hugo Suhnel, portador da cédula de identidade nº. 11/R 61.872 SSP/SC e CPF: nº. 003.196.279-34, à saber:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Câmara 12,5 X 80-18	4	bbw Tr 218A	R$ 78,00	R$ 312,00
002	Câmara 17,5X25	6	bbw Tr 220A	R$ 191,00	R$ 1.146,00
003	Câmara 18 p/ moto	8	levorin MAS 18	R$ 19,00	R$ 152,00
004	Câmara 20	12	bbw 1000x20	R$ 73,00	R$ 876,00
005	Câmara 20,5x25	6	Bbw TRJ1175C	R$ 272,00	R$ 1.632,00
006	Câmara 22	12	Bbw 1100 X22	R$ 88,00	R$ 1.056,00
007	Câmara 24	18	Bbw km 24 TR218a	R$ 135,00	R$ 2.430,00
008	Câmara 25	8	Bbw 17.5.25 TR220a	R$ 191,00	R$ 1.528,00
009	Câmara 30	2	Bbw 18.4/15-30 TR218A	R$ 190,00	R$ 380,00
010	Câmara 34	8	Bbw 18.4/15-34 TR218A	R$ 214,00	R$ 1.712,00
011	Câmara 750x16	20	Bbw TR75	R$ 39,00	R$ 780,00
012	Pneu 1000x20-16 lonas (borrachudo)	12	Pirelli RT59	R$ 903,00	R$ 10.836,00
013	Pneu 1000x20 – 16 lonas (liso)	8	Pirelli CT65	R$ 834,00	R$ 6.672,00
016	Pneu 12,4 x 24 -10 lonas – R1	4	PIRELLI TM 95	R$ 1.205,00	R$ 4.820,00
017	Pneu 12,5x80-18/10 lonas	8	Pirelli PN12	R$ 984,00	R$ 7.872,00
018	Pneu 14,9x 24 – lonas –R1	8	Pirelli Tm 95	R$ 1.374,00	R$ 10.992,00
019	Pneu 1400x24-12 Lonas-G2	8	Pirelli PN 14 l2	R$ 1.803,00	R$ 14.424,00
022	Pneu 175/70R 13	48	Pirelli P 400	R$ 150,00	R$ 7.200,00
024	Pneu 18,4x34-10 –lonas – R1	4	Pirelli TM95	R$ 2.376,00	R$ 9.504,00
025	Pneu 185/70 R14	8	Pirelli P60000	R$ 200,00	R$ 1.600,00
028	Pneu 205/70R 15 chrono	16	Pirelli	R$ 375,00	R$ 6.000,00
029	Pneu 205/75.R16	24	Pirelli chrono	R$ 452,00	R$ 10.848,00
032	Pneu 275/18	8	Levorin dakar	R$ 78,00	R$ 624,00
034	Pneu 750x16-12 lonas (borrachudo)	8	Pirelli AS22	R$ 465,00	R$ 3.720,00
035	Pneu 750x16-12 lonas (liso)	16	Pirelli CT52	R$ 427,00	R$ 6.832,00
036	Pneu 90/90R18	8	Levorin dakar	R$ 91,00	R$ 728,00
037	Pneu 900x20-14 lonas (borrachudo)	8	Pirelli RT59	R$ 713,00	R$ 5.704,00
038	Pneu 900x20- 14 lonas (liso)	8	Pirelli CT65	R$ 659,00	R$ 5.272,00
039	Protetor 16	20	SBN 16-L	R$ 14,80	R$ 296,00
040	Protetor 20	12	SBN 20-L	R$ 20,20	R$ 242,40
041	Protetor 20,5x25	6	Carreteiro 25-L IA	R$ 122,00	R$ 732,00
042	Protetor 22	25	SBN 22-L	R$ 24,00	R$ 600,00
043	Serviços de montagem, alinhamento e balanceamento de pneus para veículos leves e de passeios.	200		R$ 75,00	R$ 15.000,00
044	Serviços de montagem,	150		R$ 110,00	R$ 16.500,00

	alinhamento e balanceamento de pneus para caminhões e ônibus				
045	Serviços de montagem, alinhamento e balanceamento de pneus para van (ambulância)	150		R$ 150,00	R$ 22.500,00
Valor total					R$ 181.522,40

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.0002.2003.33.90.30.00.00,
03.001.04.122.0002.2007.33.90.30.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 08 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A2A636CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 022/2014, Processo de Registro de Preços nº. 021/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOAÇABA PNEUS LTDA , CNPJ: 84.587.245/0005-80, situada a Rua Erechim, n°. 638, Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85812-260, tendo como sócio-gerente o Sr. Herbert Hugo Suhnel, portador da cédula de identidade nº. 11/R 61.872 SSP/SC e CPF: nº. 003.196.279-34, à saber:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
014	PNEU 1100r22-16 lonas (borracha radial)	12	T-546L firestone	R$ 1.470,00	R$ 17.640,00
015	Pneu 1100R22 -16 lonas (liso radial)	6	FS-557 16l firestone	R$ 1.347,00	R$ 8.082,00
020	Pneu 17,5x25 -12 lonas	8	SGG LD 12l firestone	R$ 2.745,00	R$ 21.960,00
021	Pneu 17,5x25-12 lonas L3	8	SRG loader dozer L3 16L	R$ 3.115,00	R$ 24.920,00
023	Pneu 18,4x30 10lonas-R1	4	SAT-23 G 10L firestone	R$ 2.220,00	R$ 8.880,00
026	Pneu 20,5x25 -16 lonas – L3	4	SRG BL LD L3 16L	R$ 5.465,00	R$ 21.860,00
027	PNEU 205/70 R15-96 TM+S (para veículo)	20	Dueler A/T 96T	R$ 355,00	R$ 7.100,00
030	Pneu 215/75 R17,5 liso	18	FS557 12L firestone	R$ 670,00	R$ 12.060,00
031	Pneu 23,1x26 R3	2	C305 R3 altura	R$ 4.950,00	R$ 9.900,00
033	Pneu 600x16-06 lonas (plantadeira)	8	G-GRIP 6L firesrone	R$ 286,00	R$ 2.288,00
VALOR TOTAL					R$ 134.690,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.001.04.122.0002.2003.33.90.30.00.00,
03.001.04.122.0002.2007.33.90.30.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 08 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E92B1287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.025/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 024/2014, Processo de Registro de Preços nº. 023/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para a aquisição de materiais de escritório.
1. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata DETONI & DALMAGRO LTDA- ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92, situada a Avenida Rio Grande do Sul, n°.500, sala 14 Centro, Município de Corbélia - Paraná, tendo como administrador Sr. Aldo Queles Detoni, portador da cédula de identidade nº. 7.282.423-7 SSP-PR e CPF: nº. 920.794.669-68 à saber:

Item	Produto/serviço	Qnt.	Marca	Valor Un.	Valor Total
001	Caixa térmica	2	COERMAN	R$ 280,00	R$ 560,00
002	Câmera digital	1	SONY	R$ 600,00	R$ 600,00
003	Cartucho de tinta p/ impressora	10	HP	R$ 45,00	R$ 450,00
004	Fragmentadora de papel	1	AURORA	R$ 850,00	R$ 850,00
005	Guilhotina A4 com proteção	1	EXCENTRIX	R$ 60,00	R$ 60,00
006	HD externo portátil com 1TB	1	SAMSUNG	R$ 400,00	R$ 400,00
007	Impressora colorida á laser	1	HP	R$ 600,00	R$ 600,00
008	Impressora monocromática	1	HP	R$ 450,00	R$ 450,00
009	Máquina encadernadora (perfuradora)	1	MIX BRASIL	R$ 800,00	R$ 800,00
010	Pen drive	5	KINGSTON	R$ 25,00	R$ 125,00
011	Tonner 12A preto	5	HP	R$ 256,00	R$ 1.280,00
VALOR TOTAL					R$ 6.175,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
05. 05.001.10.301.0006.2028.3.3.90.30.00.00 Conta, 990 05. Secretaria de Saúde
05.001.10.301.0005.1022.4.4.90.52.00.00 Conta, 571

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 12 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D76AC31D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2014, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a

Avenida Sete de setembro, 354, no dia 29 de Maio de 2014, às 19h30min.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7CF1519B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
14	05.01.038	JANETE FILAKOVSKI DE ANDRADE	7,34

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3E1FB1A9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 139/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA , a pedido, a Senhora JACIELI FABIANA MEZZAROBA, inscrita no Registro Geral sob nº 7.711.206-5 - SSP/PR e CPF sob nº 034.196.539-13, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 12/05/2014.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Professor conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B0D258D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 061/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6058692222 fica afastado de suas funções até 30/05/2014, o Servidor APARECIDO BARBOZA DA SILVA, portador da CI/RG nº. 5.267.628-2 - PR, e inscrito no CPF sob nº. 742.396.199-04, matrícula 1945-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0289584E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014
Objeto: Aquisição de cortinas e persianas. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 50/2014, referente à licitação destinada à *Aquisição de cortinas e persianas*, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente prorrogação da data de abertura do certame para o dia 27 de maio de 2014. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 13 de maio de 2014.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:88111094

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2014; Modalidade: Pregão nº 34/2014; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, cronogramas, memorial descritivo e orçamento de reforma e/ou construção urbana e rural; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GOP ENGENHARIA LTDA.; CNPJ da Contratada: 12.613.869/0001-90; Valor Contratual: R$ 388.100,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais); Assinatura: 26/04/2014; Prazo Execução: 26/04/2014 a 25/04/2015.
Matéria publicada em 13 de maio de 2014. Republicação por erro de digitação nas publicações anteriores.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B857A577

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2014; Modalidade: Pregão nº 34/2014; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fiscalização de obras, aprovação de projetos, emissão de alvarás e laudos de conclusão de obra; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RAMON PIRES ENGENHARIA LTDA; CNPJ da Contratada: 20.008.539/0001-02; Valor Contratual: R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais); Assinatura: 26/04/2014; Prazo Execução: 26/04/2014 a 25/04/2015.
Matéria publicada em 13 de maio de 2014. Republicação por erro de digitação nas publicações anteriores.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B5B76B8E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2014

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: IVO JONES DE OLIVEIRA
Data Início: 12 de Maio de 2014
Data Fim: 13 de Maio de 2014
N° de Diárias: 1 diária com pernoite
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 175,00
Município Destino/UF: Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Outros Objetivos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: Assembléia Legislativa do Paraná.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 12 de Maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:86E83366

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 29/2014. Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra, para construção de 2 salas de aula na APAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO 74711482920, CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Valor Contratado: R$ 7.300,13 (Sete Mil e Trezentos Reais e Treze Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 4 de abril de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:092798EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.322/2014** de **12/05/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **13/05/2014**, Edição de nº **493**, Página (s) **80/81**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 5.018.386,45 (Cinco milhões, dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.533.900,10
1492 FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA

SOMA.....R$ 3.533.900,10

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.429.631,11
1493 FONTE: 927 CONV.SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.855,24
1494 FONTE: 511 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R$ 1.484.486,35

SOMA GERAL.....R$ 5.018.386,45

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 158 CONV.FNDE – PROJETO CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA.....R$ 3.533.900,10
FONTE: 927 CONV.SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....R$ 1.429.631,11

SOMA.....R$ 4.963.431,21

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 54.855,24
319 FONTE: 511 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R$ 54.855,24

SOMA GERAL.....R$ 5.018.386,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9C8A92C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A BRASILIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014 à Brasília - DF, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B8463E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2014

AUTORIZA O SECRETARIO DE FINANÇAS, SENHOR MICHELL CHRISTIAN UHDRE, A VIAJAR A BRASILIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, Sr. **MICHELL CHRISTIAN UHDRE**, a viajar á Brasília - DF, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, junto com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27125317

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 014/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, como segue:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PRATICA
1383769	ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	52,00
1404811	ELIAS SANTOS DA SILVA	BORRACHEIRO	62,00
1396181	ALINE FERNANDA DA SILVA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AUSENTE
1396067	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	86,00
1405263	ANA PAULA DIAS HUNGARO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	62,00
1405157	ARIANE SILVA MORAES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	52,00

1404904	CELIA REGINA MOREIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	61,00
1404886	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	78,00
1405098	CLEIDE DA COSTA MACHADO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	64,00
1404850	CLEUZA DE LIRA DESPOSTI	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	68,00
1404816	EDNA DOMINGOS BARRETO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	80,00
1404830	FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	68,00
1405252	GERALDA DA SILVA FAGUNDES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	56,00
1405127	HERMELINDA FURIATTO DA SILVA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	74,00
1404913	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AUSENTE
1405185	JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	82,00
1385317	LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	88,00
1405173	LUCIANA COSTA BERA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00
1404846	MARIA JOSE LEITE	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	72,00
1404975	MARINES FATIMA FERREIRA DE CAMARGO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	69,00
1404868	NEUSA APARECIDA RODRIGUES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AUSENTE
1405161	REGINA ROBERTO DA SILVA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	82,00
1384291	ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	82,00
1405049	SUELI QUEIROZ NUNES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	76,00
1404858	THAIS MEDEIROS DE CARVALHO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	54,00
1405038	VALDENICE DE LOURDE PILON	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AUSENTE
1404977	VERA LUCIA GONçALVES PEREIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	71,00

Iporã, 13 de maio de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:62D198AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 015/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática para o Concurso Público, aberto através do Edital 22/2013, como segue:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PRAT
1404764	ANTONIO SANTANA CONRRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	80,00
1395801	CAIO VINICIUS SOLANA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	60,00
1404896	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	90,00
1404843	DEVAIR DE MORÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	84,00
1404863	EDIR MARIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	86,00
1405158	IZAIAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	64,00
1404770	JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	86,00
1404851	JOSENIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	85,00
1405270	LUIS FERNANDO BAGAROLLO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	60,00
1405147	LUIZ HENRIQUE PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	AUSENTE
1404767	ROBSON SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	AUSENTE
1404773	SAMUEL MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	85,00
1405248	MARCIA CRISTINA SOUZA DO CARMO	GARI	60,00
1404903	BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	AUSENTE
1393169	CARLOS KETNER	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	83,00
1405225	CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	55,00
1395640	EDNILSON DOS SANTOS BRITES	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	AUSENTE
1404921	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	62,00
1405237	LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	AUSENTE

Iporã, 09 de maio de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07306A63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 021/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de PMF (pré misturado a frio) para serviços neste município, adjudicado à empresa:

- RUIZ & MARTINEZ LTDA – ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25333D17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2014-PMI
PROCESSO Nº 042/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender ao programa Brasil Carinhoso.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de Maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de Maio de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEE9DAF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2014-PMI
PROCESSO Nº 043/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 26 de Maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 13 de Maio de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C779993B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 023-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da servidora **Sra. ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, para participar do curso "Noções Gerais Sobre Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade de licitação e Sistema de Registro de Preço".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de maio de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9D04EF23

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 024-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da servidora **Sra. ROSILENE CRISTINA FERREIRA,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, para participar do curso "Noções Gerais Sobre Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade de licitação e Sistema de Registro de Preço".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de maio de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:080F2518

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 003-2014

CONTRATO: 003-2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: DJALMA GOMES DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 05.780.639/0001-50
CONTRATO: 003-2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 ESCRIVANINHAS E 02 PULPITOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: r$ 5.930,00
DATA: 13/05/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1D45F0D7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 - EMPREGO PUBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 008/2012 de 12/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 059/2012 de 22/06/2012, as candidatas abaixo aprovadas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE
EVA MARA LOBATO
ROSANGELA MENDES BUENO

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munidas de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento das candidatas até o dia 19 de maio de 2014, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 13 de maio de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:79552152

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 112/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 828,75** (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **PÂMILA VIDIGAL BAZONI**, Assistente Social, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., para participar do Seminário Regional Pró Convivência Familiar e Comunitária do Sul, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio/2014, conforme protocolo nº. 797/2014. Saída dia 18/05 às 21:30 horas, e retorno às 12:00 horas dia 21/05.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:97FAD698

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 029/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014, cujo objeto é a aquisição de consulta médica especializada em reumatologia, consulta médica para continuidade de utilização de medicamento excepcional e atendimento médico especializado atendido em horário diferenciado, à seguinte proponente **CLINICA MAIS VIDA GUARAPUAVA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 06.192.626/0001-23.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:01A06BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 019/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2014-PML
PROCESSO Nº. 31/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de proteção e combate a incêndio e de primeiros socorros para uso da Defesa Civil do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de maio de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 37.269,50 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B29396BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 037/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2014-PML
PROCESSO Nº. 58/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social - Casa Lar, do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de maio de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 9.451,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4DCB8FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 038/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2014-PML
PROCESSO Nº. 59/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para instalação de sinalização semafórica, a serem instalados nos cruzamentos das Avenida Paraná com Avenida São paulo e Rua Jean Noujaim e Avenida Presidente Getúlio Vargas com a Rua Alvares de Azevedo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de maio de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 19.132,00 dezenove mil, cento e trinta e dois reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AA3DC214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 040/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2014-PML
PROCESSO Nº. 61/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de uma multifuncional (copiadora, impressora, scanner e fax), para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de maio de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D49D40B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 036/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2014-PML
PROCESSO Nº. 57/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de cimento portland composto (CP II-32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de maio de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 131.940,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF750699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 023/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014-PML

OBJETO: A presente licitação do tipo menor preço, a preços fixos, tem por objetivo a aquisição de 01 (um) Mini Carregadeira Equipada, de acordo com as especificações constantes do MODELOS 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.631.022/0001-12, vencedora do item 01 com valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Loanda, 12 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9E7F2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 028/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviços, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em

epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **HM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.779.425/0001-39, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 13.642,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais);
· **NIKKEI COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.116.834/0001-79, vencedora do item 03, com valor unitário de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Loanda, 08 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:80AEB02C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2014

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 018/2014-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**, do Edital Pregão Presencial nº /14-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R$ 36.612,00 (tinta e seis mil e seiscentos e doze reais), correspondente às bolsas dos estagiários, mais o valor mensal estimada referente à taxa de administração de R$ 3.661,20 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo um valor global mensal estimado de R$ 40.273,20 (quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 02 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - Ciee.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:38F9A459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 024/2010-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 004.529.809-25, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**, pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, de fins educacionais e sem intuito lucrativo, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com sede à Rua Ivo Leão nº. 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, com estatuto registrado em 22.09.67 sob o nº. 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Arwed Baldur Kirchgässner, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 196.225-6 SSP-PR, e do CPF/MF nº. 010.261.869-00., ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo, resolvem pela realização de rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços, Contrato nº 024/2010 – PML, tendo em vista a necessidade de contratação de novos estagiários, sendo que para tanto esta municipalidade realizou certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 – PML para Não sendo mais necessário a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o contrato nº 024/2010-PML, firmado em 01/06/2010, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, 02 de maio de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - Ciee.

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:170AAF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 028/2009-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 004.529.809-25, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**, pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, de fins educacionais e sem intuito lucrativo, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com sede à Rua Ivo Leão nº. 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, com estatuto registrado em 22.09.67 sob o nº. 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Arwed Baldur Kirchgässner, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 196.225-6 SSP-PR, e do CPF/MF nº. 010.261.869-00., ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo, resolvem pela realização de rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços, Contrato nº 028/2009 – PML, tendo em vista a necessidade de contratação de novos estagiários, sendo que para tanto esta municipalidade realizou certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2014 – PML para Não sendo mais necessário a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o contrato nº 028/2009-PML, firmado em 02/06/2009, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, 02 de maio de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE.

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:443DF310

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº010/2014- SESA TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO NO EMPREGO DE OPERÁRIO

EDITAL Nº.010/2014 - SESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TORNA PUBLICO AS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 203/2014 de 29 de abril de 2014, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO as Inscrições** abaixo relacionadas:

EMPREGO DE OPERÁRIO

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento
01	Ramalho Souza Ramos	308.554.389-91
02	José Carlos Marcondes	072.857.476-45
03	Jonathan Oliveira Pereira	007.948.659-25
04	Cristiano Corso	035.247.949-01
05	Carlito Ferreira dos Santos	053.045.789-02
06	Claudio Avilson Soares	048.992.809-98
07	Aparecido Alves Pereira	989.989.589-87
08	Lucas Roberto Botin	095.303.329-55
09	Pedro Moretti	000.308.509-08

Do Resultado das Inscrições, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, nos termos contido no item 5.7, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 008/2014 – SESA.

Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2014.

CARLOS ZAURISO DE SOUZA
Presidente da Comissão

ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:0445BAD3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº223/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 101, da Lei Municipal nº.003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
965869	Fabrício Olegário dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	25/06/2012 a 24/06/2013	15/06/2014 a 14/07/2014
82811	Isaias de Paula Lopes	Vigia	07/04/2013 a 06/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
82651	Luiz Lopes Filho	Vigia	07/04/2013 a 06/04/2014	05/05/2014 a 03/06/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:204B5BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 072/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

SÚMULA – Exonera o Servidor Público Municipal Devanir Capelli.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 09/05/2014(exclusive), o servidor público municipal Devanir Capelli, portador do RG nº. 10.954.313-6/SESP-PR e CPF nº. 454.170.169-34, nomeado em 02/06/1990, através do Decreto nº. 024/90-E no cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, reenquadrado em 24/05/1996, através do Decreto nº. 013/96-E no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD3A4E6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 073/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

SÚMULA – Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 de 06/01/2012.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir do dia **09/05/2014(inclusive)**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 de 06/01/2012**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Devanir Capelli	454.170.169-34	Vigia	40	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D334B3E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 075/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Marinalva Nascimento Oliveira Alves.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/05/2014 a servidora pública municipal Marinalva Nascimento Oliveira Alves, portadora do RG nº. 9.539.001-3/SESP-PR e CPF nº. 181.721.028-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Marinalva Nascimento Oliveira Alves	7	9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de maio do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5AC248EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 076/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Lourdes de Oliveira Santos Silva.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/05/2014 a servidora pública municipal Lourdes de Oliveira Santos Silva, portadora do RG nº. 6.374.344-5/SESP-PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Lourdes de Oliveira Santos Silva	14	16

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de maio do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9E06BDF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Permissionária: INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSION JENNIFER LTDA
Objeto: Permissão de uso de 01 Barracão 600 m² no Município de Lupionópolis.
Prazo de Vigência : 31/12/2014

Lupionópolis, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E07871A1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 26/2014

DECRETO Nº26/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	Manutenção dos Serviços de Saúde– Atenção Básica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	30.000,00
TOTAL		30.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	Manutenção dos Serviços de Saúde– Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	30.000,00
TOTAL		30.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		30.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de maio de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:BB9D18B9

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 27/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$35.957,14 (Trinta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
15.451.0012.1.064	**Recape Asfáltico**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00778	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	35.957,14
	TOTAL	**35.957,14**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**35.957,14**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00778	(2.4.7.1.99.99.08.00 – Convênio Ministério das Cidades/Recape Asfáltico – Fonte 778)	35.957,14
	TOTAL	**35.957,14**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de maio de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:C7DF3755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1180 2014 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1180/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
202	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	350.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente Tendência de excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais).

FONTE	VALOR
1000	**R$ 350.000,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Maio de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:81933655

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 232 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 232/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1180/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
202	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	350.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente Tendência de excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais).

FONTE	VALOR
1000	R$ 350.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Maio de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:F807643A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 28/05/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de leites especiais e complementos alimentares através da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

13 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C0495E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.30/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 03/06/2014, às 08h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento dos estágios a serem realizados nesta Prefeitura, obedecendo às características e as necessidades de cada Secretaria. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

13 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:46CFC504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8998 DE 22/04/2014 - REVOGA EDITAL Nº 14/2014

Ementa: Revoga Edital modalidade Pregão Eletrônico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 266/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 14/2014, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de Preço visando a aquisição de material para suprir benefício eventual na forma de auxílio natalidade através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8A11A794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9043 DE 12/05/2014 - ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO

Ementa: Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o horário de expediente, nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira participar de Jogos da primeira fase da "Copa do Mundo" conforme abaixo relacionado, com exceção do Departamento de Educação que deverá seguir Calendário Escolar.

Dia 12/06 Expediente da tarde encerra-se às 15 horas.
Dia 17/06 Expediente da tarde encerra-se às 15 horas.
Dia 23/06 Expediente da tarde encerra-se às 15 horas

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E1F4511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.048 DE 13/05/2014 - PRORROGA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 29 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o disposto no artigo 103, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012 para o provimento de cargos em Regime Estatutário e Emprego Público do quadro de servidores públicos do Município de Palmeira, homologado pelo Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4EEE8B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8996 DE 22/04/2014 - EXONERAÇÃO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2011 - MARLI TEREZINHA SANTOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o apurado e decidido por meio do Processo Administrativo protocolado neste Município sob o número 961/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo efetivo de Professor Classe "A" a servidora **Marli Terezinha Santos**, portadora do RG nº 2.017.012 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n. 372.381.839-00, com efeitos retroativos, a partir de 09 de agosto de 2010, tendo em vista a incidência da norma extraída dos artigos 79, 81 e 215, II, todos da Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1994, em conformidade com o apurado por meio do Processo Administrativo nº 961, de 13 de abril de 2011.

Artigo 2º Em consequência do ato anunciado pelo artigo primeiro, fica, declarada a vacância do respectivo cargo, conforme prevê o artigo 80, inciso II, também da Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1994.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9153E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9031 DE 08/05/2014 - RATIFICA PORTARIA Nº 215 - RPPS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 215, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Abril de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 215, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Abril de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Meri Terezinha Hass,** portadora do RG nº 3.365.663-7 - PR, inscrita no CPF sob nº 043.428.669-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2E957733

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9029 DE 08/05/2014 - RATIFICA PORTARIA Nº 217 - RPPS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 217, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Abril de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 217, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Abril de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Marli Wansovicz Mezzadri,** portadora do RG nº 1.827.151-6 - PR, inscrita no CPF sob nº 905.859.099-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8E75E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.447 DE 13/05/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - IVERSON DINIZ GRACZYK

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1753/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/05/2014, ao servidor **Iverson Diniz Graczyk,** ocupante do cargo efetivo de Motorista I – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B3BC32C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.446 DE 13/05/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PATRÍCIA PANCHESKI SCOLIMOSKI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1754/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/05/2014, a servidora **Patrícia Pancheski Scolimoski,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:35D97A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.448 DE 13/05/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARLETE APª PIURCOSKI BACH

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1744/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 05/05/2014, a servidora **Arlete Apª Piurcoski Bach,** ocupante do cargo efetivo de Professora – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7EE13A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.449 DE 13/05/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LUZIA APª PEREIRA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1743/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/05/2014, a servidora **Luzia Apª Pereira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2BEDA5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.450 DE 13/05/2014 - RECONHECE ESTABILIDADE DA SERVIDORA MARLENE KOVALIK SIMON

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1532/2014,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Marlene Kovalik Simon**, portadora do RG nº. 7.411.445-8 e CPF nº 023.272.329-02, no cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4A3C2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.044 DE 13/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 184.076,99

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.662 de 09/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 184.076,99(cento e oitenta e quatro mil e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.131. Construção de quadra escolar com vestiário

- 4.4.90.51.00.00 157 OBRAS E INSTALAÇÕES 184.076,99

Total Suplementação: 184.076,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.71.02.20.00.00 Fonte: 0157 184.076,99

Total da Receita: 184.076,99

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:82E50012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.046 DE 13/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 900.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.663 de 09/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) , destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Cria Dotações
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00. 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.054. Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00. 865 OBRAS E INSTALAÇÃO 500.000,00

Total das Dotações: 900.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.2.05.01.00.00 Fonte: 863 400.000,00
Receita: 2.4.7.2.99.99.08.00 Fonte: 865 500.000,00

Total das Receitas: 900.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8DA5AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.049 DE 13/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 50.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.661 de 08/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.166. Capacitações e treinamentos

- 3.3.90.14.00.00. 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

- 3.3.90.14.00.00. 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:94E93662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.045 DE 13/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 32.350,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.665 de 09 de maio de 2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.350.00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.350,00

Total Suplementação: R$ 32.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário: PROJETO
CASA DIGNA
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 12.350,00

Total da Redução: R$ 32.350,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C68041E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.313/2014 – DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº789/2005, que trata do Plano de Empregos Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1.º - Fica criado o cargo abaixo relacionado, que passa a constar do Anexo I - Quadro I – Provimento em Comissão, alterando a Lei nº 789/2005 de 24 de junho de 2005.

Nº de Vagas	Denominação do Cargo	Símbolo	Valor
01	Coordenador de Esportes	CS-2	1.279,74

Art. 2.º - O Cargo Comissionado de Coordenador de Esportes do Grupo Chefia Subalterna Símbolo “CS-2” tem como atribuição:
Organizar e coordenar o programa de atividades desportivas do município em colaboração com os demais integrantes do departamento de esportes;
Promover torneios e promoções esportivas que envolvam estudantes e demais munícipes;
Implementar atividades que despertem na comunidade o interesse pelo esporte;
Zelar pelo material e espaços esportivos do município;
Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
Apresentar à Chefia imediata relatórios mensais e anuais de suas atividades;
Exercer outras atividades peculiares ao cargo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de maio de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0FEFA434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de maio de 2014 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente destino ao Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD, do Centro de Referencia de Assistência Social CRAS.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.052 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.03.99 (246) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.
Valor total da Licitação: R$ 6.882,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 12 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8E7ABC72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 023/2014

Nº da Licitação: REFERENTE À DISPENSA Nº 019/2014
Contratado: **GRIFFONBRASIL ASSESSORIA LTDA.**
CNPJ: 09.486.392/0001-15
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no fornecimento diário de pesquisas de publicações em nome do Município de Piên (recortes eletrônicos), para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390390100.
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Pagamento: Mensal.
Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 09 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:099C398A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 082/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **17 de março a 26 de março de 2014**, à empregada pública **Leila Aparecida Sacht Orlandine,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.248-3/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5CE7B6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 04 de abril de 2014**, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F776824B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 04 de abril de 2014**, à empregada pública **Alcione Alves Dorneles,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.807-0/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BE4D9433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Ana Soares Pires,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.296.629-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DDA1F058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede férias para empregado público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 04 de abril de 2014**, ao empregado público **Antonio Carlos Laibida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.703.250-2/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2BA4A839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2014, ao servidor público **Aldo Pscheidt,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.003.099-7/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:09795869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodrigo Kruchelski Machado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2014, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:084C1174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Cleia Maria Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BF7F7EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2014, à servidora pública **Regiane Cristina Hubner de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.063-3/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:89CE0853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Liliane Aparecida Callegarin Ungaratti,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.099.729-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8CCA077B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 26 de fevereiro a 24 de agosto de 2014, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8BAD9657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ABA4301D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3E26729E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Aihara Haragushiku,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A34C4BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Daniel Rezende,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à empregada pública temporária **Veridiane Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.646-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AF79B39E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, à servidora pública **Heliene Pires da Cruz Maçaneiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.689.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E3CB4A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Jacqueline Niezer Marques,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.773.176/SC, ocupante do cargo público de **Contadora,** redução de carga horária, para 07h00min diárias, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:78958CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. João Caetano D. Marchesini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2014, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E281B2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Valéria B. W. Jubilato,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 01 de março a 16 de março de 2014, à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência e Promoção Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F72325EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de março a 07 de março de 2014, à empregada pública **Noemi Aparecida Dorneles Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.800.519-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6A3E03BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gilberto Ortiz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de março a 07 de março de 2014, à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A3E0C46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 06 de março a 03 de julho de 2014, à empregada pública temporária **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EC3000D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 28 de fevereiro a 31 de março de 2014, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B10F3150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.245.880/SC, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação – Escola Municipal Frei Demétrio, a contar de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:20A591D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de fevereiro a 04 de março de 2014**, ao servidor público **Denis Bini,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.831-3/SC, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:93D12DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de março a 20 de março de 2014**, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DDB3FEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, à empregada pública temporária **Tatiane dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.355-7/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:553D8DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de março a 11 de março de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FCF4FD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de março a 16 de fevereiro de 2014, ao servidor público **Francisco Pereira Nogueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.004.412-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E5510360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 11 de março a 06 de setembro de 2014, à servidora pública **Janete Aparecida Honório de Lima Neumann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.018-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1B752329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Danielle Treml,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de março a 14 de março de 2014, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0FC9BE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 14 de março de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1F367CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 15 de março de 2014, à servidora pública **Elizete Aparecida de Oliveira Lima Santana,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.621.090-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0C695E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 14 de março de 2014, à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.417.873-7/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6052D4D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2014 DISPENSA Nº 18/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **REQUINTE FABRICAÇÃO DE PLACAS E TROFEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Laerte Fenelon, 2200, Ipê, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.032.575/0001-35, para o fornecimento de 13 quadros com foto dos vereadores, moldura em madeira, com vidro antirreflexo medindo 40x35cm, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 1.105,00 (Um mil cento e cinco reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de Maio de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F3A0D765

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear a servidora **OTALI ROCHA DOS SANTOS**, portadora do RG n° 123.187-9/PR e CPF n°768.238.909-59, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Serviços Gerais– FG.

Art. 2° Conceder gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) a serem calculados sobre os respectivos salários nominais dos servidores supracitados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Maio de 2014.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:41ED6C5D

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1343/2014

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PASSEIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Todas as obras a serem realizadas em logradouros públicos e/ou passeios no Município deverão obedecer o disposto nos artigos 184 e seguintes da Lei Municipal nº 966/2008, e ao seguinte:

§ 1º Cabe a Secretária Municipal de Urbanismo a fiscalização e o efetivo cumprimento das recomposições de logradouros públicos e/ou passeios danificados ou destruídos pela realização de obras, nos termos do artigo 185, "I" e "m" da Lei 966/2008;

§ 2º Entende-se por logradouro público, para efeitos desta Lei:
I – Ruas;
II – Avenidas;
III – Travessas;
IV – Vielas;
V – Servidões de passagem;
VI – Praças;
VII – Demais equipamentos públicos não especificados.

Art. 2º O responsável pela recomposição do pavimento ou passeio deverá utilizar material de mesma qualidade ou similar ao que existia antes da referida intervenção, com adequação no mesmo nível e modelo do solo/piso existente anteriormente.

Art. 3º O prazo para atendimento da obrigação contida nesta Lei é de 30(trinta) dias após a conclusão da obra.

§ 1º Não será expedido o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras antes de cumprido o disposto nesta Lei, sob pena de sanções administrativas ao responsável pelo Setor competente.

§ 2º No caso de descumprimento do prazo estipulado neste artigo, ao responsável pela obra será autuado e se julgado o Auto de Infração procedente, sujeito à multa no valor correspondente e 5 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município.

§ 3º Fica o Município autorizado a criar um Fundo Especial onde ingressarão os recursos provenientes da arrecadação das autuações descritas nesta Lei, cujo montante será obrigatoriamente investido em obras de infraestrutura.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias em vigor, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B5A97709

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1344/2014

CRIA O QUADRO ESPECÍFICO PARA AS EQUIPES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São criados os seguintes empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e providos mediante Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, destinados ao atendimento do Programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF, de acordo com a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, conforme prevê o Anexo I, com descritivo dos cargos e as Leis e Diretrizes em Saúde, como segue:

Função	Quant.	Carga Horária	Vencimento Básico
Médico – ESF	18	40 Horas Semanais	R$ 9.000,00
Odontólogo – ESF	18	40 Horas Semanais	R$ 2.800,00

Art. 2º Os contratos de trabalho celebrados com fundamento na presente Lei vigorarão por prazo indeterminado e somente serão rescindidos nos seguintes casos:

I - Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;

II – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal;

VI – Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.

V – Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originam as respectivas contratações.

Parágrafo Único. Nas hipóteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

Art. 3º Os atos de admissão para os empregos públicos mencionados nesta Lei serão encaminhados, na forma e nos prazos previstos em lei, para o Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao exame da legalidade para fins de registro, como estabelecido pelo inciso III, do art.76, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 4º É vetado submeter ao regime desta Lei:

I – Cargos públicos em comissão;

II – Os cargos ou empregos públicos do Quadro próprio de Pessoal;

III – A utilização do regime de emprego público para atividades que não se enquadrem na ação descentralizada que motivou a contratação.

Art. 5º Os salários previstos para os empregados de que trata o regime desta Lei, obedecerão aos valores nela contidos, em função das características de cada atividade, independentemente dos valores de remuneração ou salariais previstos no quadro permanente de pessoal do Poder Público Municipal, respeitando a aplicação dos tetos máximos previstos no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 6° O exercício das atividades de Médico – ESF e Odontólogo – ESF, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema de Saúde Municipal, na execução das atividades de responsabilidade do município e dos programas firmados pelo mesmo.

Art. 7º O Médico – ESF e Odontólogo – ESF, tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes em saúde e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º As especificações dos empregos criados por esta Lei são as constantes do Anexo I, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 9° As remunerações instituídas por esta Lei serão corrigidas anualmente de acordo com os índices de reajustes concedidos aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 10º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, vincula ao programa ESF.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FB130BD7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1345/2014

ALTERA o quantitativo de vagas do anexo I, CRIA FUNÇÃO NO ANEXO II E ALTERA ATRIBUIÇÃO NO ANEXO IV da lei 941/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** De Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Anexo I da Lei 941/2007, alterado pela Lei 1092/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – QGPE CARREIRAS, CARGOS E QUANTIDADES.

CARREIRA	APOIO E EXECUÇÃO	
CARGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR	
CLASSE	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA
I	550	670
II	288	230
III	192	130
TOTAL	**1030**	**1030**

CARREIRA	APOIO E EXECUÇÃO	
CARGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	
CLASSE	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA
I	160	300
II	69	54
III	46	46
TOTAL	**275**	**400**

CARREIRA	GESTOR PÚBLICO
CARGO	GESTOR PÚBLICO

CLASSE	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA
I	60	176
II	25	25
III	19	19
TOTAL	**104**	**220**

CARREIRA	ESPECIAL	
CARGO	PROCURADOR MUNICIPAL	
CLASSE	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA
I	15	15
II	3	3
III	2	2
TOTAL	**20**	**20**

CARREIRA	ESPECIAL	
CARGO	MÉDICO	
CLASSE	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA
I	50	30
II	25	15
III	20	10
TOTAL	**95**	**55**

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 941, de 19 de dezembro de 2007, alterado pela Lei 1092/2010, no que diz respeito ao Cargo de Profissional de Nível Elementar, fica acrescida a Função de Agente Educacional passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR
FUNÇÃO	REQUISITO ESCOLARIDADE
AGENTE ADMINISTRATIVO	**1º GRAU COMPLETO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AGENTE EDUCACIONAL	
AGENTE DE MANUTENÇÃO	
AGENTE DE SAÚDE	
AGENTE OPERACIONAL	
MOTORISTA	
OPERADOR DE MÁQUINAS	
TELEFONISTA	

Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 941, de 19 de dezembro de 2007, alterado pela Lei 1092/2010, passa a vigorar acrescido da seguinte descrição de função:

Cargo: Profissional de Nível Elementar
Função: Agente Educacional
Carga Horária: 40 horas

Descrição da Função:
Acompanhar, interferir e interagir nas brincadeiras realizadas com as crianças, orientando e explicando quanto ao procedimento para realização das mesmas; auxiliar o Professor a providenciar, elaborar e confeccionar os recursos didáticos necessários à execução dos Planos de Trabalho Docente; auxiliar o Professor na realização das atividades pedagógicas e relacionadas ao cuidado das crianças, orientando e interferindo quando necessário; escolher, juntamente com o Professor e a Coordenação Pedagógica, livros e materiais didáticos comprometidos com a política educacional da mantenedora; estabelecer uma relação de afetividade com as crianças, não perdendo de vista a questão do domínio de turma, não permitindo correrias, brigas, xingamentos, etc.; interferir e colocar limites no comportamento das crianças sempre que necessário, estabelecendo uma relação de afetividade; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, educados, pais e com os diversos segmentos da comunidade;
Participar da (re) elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino; participar (quando eleito) da Comissão Local de Avaliação da Prática Profissional, contribuindo para que a avaliação ocorra de maneira ética e fidedigna, a partir das orientações da Comissão Central da Avaliação da Prática Profissional e da Secretaria Municipal de Educação; participar sempre que convocado, de cursos, seminários, reuniões, encontros, grupos de estudos, Conselho de Classe e outros; prestar atendimento ao educando no que diz respeito ao educar e cuidar, sendo responsável também pela higiene e pela alimentação; representar (quando eleito) as necessidades e decisões do seu segmento no Conselho Escolar, tendo como prioridades a qualidade do trabalho escolar.

Escolaridade: Ensino Fundamental concluído (antigo primeiro grau), comprovado pela apresentação de diploma ou certificado, devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO IV, que trata das atribuições do Cargo de Profissional de Nível Elementar - na Função de Agente de Manutenção, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: Profissional de Nível Elementar
Função: Agente de Manutenção
Carga Horária: 40 horas

Descrição da Função:
Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras e tijolos. Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações. Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las.
Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho. Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins. Analisar e discutir com o Engenheiro detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, solicitar informações detalhadas sobre o cronograma de execução, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições. Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos serviços. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas e acompanhando a realização das mesmas. Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização da obra, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem. Estabelecer a sequência das operações a serem executadas, consultando plantas, esboços, modelos ou especificações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho. Acompanhar a realização da obra, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade de trabalho realizado, com o objetivo de possibilitar o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas do projeto. Executar atividades em obras de drenagem, melhoramento de vias e pavimentação.

(Latoeiro)

Executar o corte e a moldagem das diferentes partes da chapa metálica, utilizando instrumentos apropriados, para confeccionar a peça ou as partes a serem substituídas. Unir as diferentes partes, utilizando rebites e/ou soldas, para completar a forma da peça. Retirar e reparar a parte deformada da carroceria, desamassando-a, para devolver às peças a sua forma primitiva ou, se necessário, ajustando-as nos locais adequados. Aplicar material adequado, em determinados locais da carroceria, valendo-se dos meios rotineiros para corrigir saliências e reentrâncias em pontos inacessíveis às ferramentas. Aplicar material anti-corrosivo, utilizando pincéis, para proteger a chapa. Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos, desempenando, regulando ou substituindo peças para mantê-las em bom estado.

(Atribuições da área de mecânica de veículos)

Examinar o veículo, inspecionando-o, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento do mesmo. Efetuar o desmonte, a limpeza e a montagem do motor, peças de transmissão, diferencial e outras partes, seguindo técnicas apropriadas. Proceder à distribuição, ajuste ou retificação de peças do motor, utilizando ferramentas

manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes seu bom funcionamento. Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas mecânicos do veículo, utilizando ferramentas apropriadas, para recondicioná-lo e assegurar seu funcionamento. Testar o veículo, uma vez reparado, dirigindo-o para comprovar o resultado da tarefa realizada. Estudar e analisar projetos de instalação, adequação e aperfeiçoamento da mecânica de veículos automotores, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas. Realizar ensaios e testes da parte mecânica de veículos automotores, com vistas ao aperfeiçoamento e à adequação dos mesmos. Orientar a equipe de mecânicos, prestando esclarecimentos técnicos operacionais sobre a instalação, adequação, conversão e manutenção de motores. Supervisionar o andamento das operações, distribuindo tarefas, prestando esclarecimentos e tomando medidas necessárias, para assegurar a observância dos padrões estabelecidos.

(Atribuições da área de pintura)

Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados. Preparar as superfícies a serem pintadas, limpando e/ou retirando a pintura velha das superfícies a serem pintadas, utilizando lixas, solventes, raspadeiras e jatos de ar. Preparar as superfícies, amassando-as, retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta. Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejadas. Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tintas ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado. Proteger as partes que não serão pintadas, recobrindo-as convenientemente para evitar que sejam atingidos pela tinta. Abastecer de tinta o depósito da pistola, regular válvulas de pressão do ar e do bocal do aparelho. Realizar retoques na pintura, empregando pincéis de tamanho adequado para dar acabamento ao trabalho. Polir e encerar, quando for o caso, as superfícies pintadas, utilizando materiais apropriados para dar brilho e conservar a pintura.

(Atribuições da área elétrica de veículos)

Realizar inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos automotores, para prevenir falhas e irregularidades. Testar os circuitos, utilizando aparelhos de comparação e verificação elétrica, para detectar partes ou peças defeituosas a serem reparadas ou substituídas. Reparar ou substituir as partes defeituosas, utilizando ferramentas, aparelhos de medição e outros, para atender a correção e conservação das instalações elétricas. Montar instalações elétricas de veículos, orientando-se por esquemas e especificações. Testar a instalação elétrica, após sua conclusão, fazendo-a funcionar em situações reais, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado.

(Atribuições da área de solda)

Soldar peças ou conjunto de peças de metal, utilizando solda elétrica, a gás ou estanho, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos. Examinar e preparar as peças a serem soldadas, verificando especificações, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente. Selecionar e preparar o material e equipamento a ser utilizado, para obter a solda perfeita. Efetuar a solda empregando o material e instrumentos adequados, acionando corretamente os dispositivos do equipamento de solda. Limpar e polir as partes soldadas, utilizando o material de limpeza, limas e ferramentas apropriadas, para retirar as rebarbas das peças. Marcar as peças e cortar metal através de maçarico. Executar outras atribuições correlatas

Escolaridade: Ensino Fundamental concluído (antigo primeiro grau), comprovado pela apresentação de diploma ou certificado, devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 1201/2012, de 05 de novembro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:39E92428

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1346/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** De Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa, abaixo especificado:

1400 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	089	31771	Obras e Instalações	R$ 245.000,00
4.4.90.52.00	089	31771	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 345.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C5B3C207

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1347/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 7.175,01 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 7.175,01 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	089	33771	Obras e Instalações	R$ 7.175,01
			T o t a l	**R$ 7.175,01**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:EF18A95E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1348/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	458	089	000	Obras e Instalações	R$ 290.000,00
				T o t a l	**R$ 290.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1400 – SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	451	077	000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	455	085	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 200.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	465	072	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	466	072	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
				T o t a l	**R$ 90.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6B245A6B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO NO. 4250/2014

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando a Lei Municipal nº 1103/2011:

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
II Promover contato formal com as autoridades ligadas à defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
III Aprovar o Regulamento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV Elaborar e dar publicidade ao relatório final;
V Discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta pelos representantes governamentais e civis abaixo relacionados:

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Saúde	Antonia Vieira Tavares CPF:317.740.249.34 PR RG:1905.972	Isabella Bastos Carraro CPF:029.682.597.25 RG:6.300.625.4 PR
Finanças	Miguel Grossi Junior CPF:089.265.518-65 RG:19.470.470 SP	Eduardo Batista Cruz CPF:041.239.619.08 RG:7838.694.0 PR
Cultura e Esporte	Fabiano Dorival de Amorim CPF:770.271.599.53 RG:5.005.313-0 PR	Guilherme Augusto Radcheski CPF:072.105.979.13 RG:9547.143-9 PR
Educação	Tatiana do Rocio Moreira CPF:02.9200.739-66 RG:6682.034-3 PR	Simone do Rocio Batista Salgueiro CPF:007.140.649-20 RG:6.839.457.0 PR
Assistência Social	Luiz Carlos Heleno CPF:357.071.519-15 RG:1.998.175.4 PR	Cristina Maria Rizzi Galerani CPF:747.079.579-00 RG:4.710.364.9 PR
Desenvolvimento Econômico	Cleomar Pontes Macedo CPF 664.016.409.44 RG4.668.840-6 PR	Joanilde Alves CPF:793.276.809.87 RG:4.515.162.0 PR

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ENTIDADE/MOVIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
APAE Associação Beneficente DiKaion	Andréa Cristina de Fatima dos Santos CPF:906.035.089-87 RG:51.72.345-5 PR	Gelmili O. Bonfim CPF- 742247199-91 RG -4075411-3 PR
Usuários	Everson Uliano Sora CPF:041.444.639-90 RG:8.082.235-9 PR	Simone Marques dos Santos CPF:010.613.889-80 RG:8.385.416-2PR
Conselho Municipal de Educação	Cristina Mara Mansano CPF:5.500.816-7 RG:022.536.179-54 PR	Ana Lucia Zambão Gutier CPF - 71337059900 RG- 4.449335-7 - PR
CMDCA/ Rede de Proteção	Sandra Aparecida de Souza Alves Bertoldo CPF:017.238.309-92 RG:6.407.736-8 PR	Ana Lucia Moreira do Nascimento CPF:031.403.449-88 RG:4.810.462-2 PR
APPF'S / Conselho Escolar JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	Joelma Aparecida dos Santos CPF:031.158.439-09 RG:6803.830.8 PR	Cristiane Aparecida Jess CPF:029953779-03 RG:6757461-3 PR
Associações	Edson Aparecido Alencar: CPF:017.460.829-25 RG:6.944.148-3 PR	Regiane Plantes Pires CPF:044.765.469-19 RG:9.226.319-3 PR

Art. 4º A Comissão Organizadora realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.
Art. 5º O (A) Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência resolverá os casos omissos.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F914FB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2013

ERRATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
CONTRATADA: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
DO PRAZO: Constitui objeto deste aditivo contratual a **prorrogação do prazo de execução e de vigência** da reforma e ampliação da **Unidade de Saúde TAKAMI TANO,** localizada na Rua Manaus, 264 – Vila Macedo, neste Município, com área total de 186,43m², concernente ao LOTE 02, **para 45 (quarenta e cinco) dias**, iniciando-se no dia 24 de dezembro de 2013 a prorrogação do **prazo de execução** e **para 45 (quarenta e cinco) dias**, iniciando-se no dia 23 de abril de 2014 a prorrogação do **prazo de vigência**.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1DCA3100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2013

ERRATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
CONTRATADA: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
DO PRAZO: Constitui objeto deste aditivo contratual a **prorrogação do prazo de execução e de vigência** da reforma e ampliação da **Unidade de Saúde WANDA MALLMAN,** localizada na Rua Elizabete de Souza, 126 – Guarituba, neste Município, com área total de 217,06m², concernente ao LOTE 03, **para 45 (quarenta e cinco) dias**, iniciando-se no dia 24 de dezembro de 2013 a prorrogação do **prazo de execução** e **para 45 (quarenta e cinco) dias**, iniciando-se no dia 23 de abril de 2014 a prorrogação do **prazo de vigência**.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C5A9A102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2013

ERRATA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
CONTRATADA: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
DO PRAZO: Constitui objeto deste aditivo contratual a **prorrogação do prazo de execução e de vigência** da reforma e ampliação da **Unidade de Saúde FLÁVIO CINI,** localizada na Rua João Batista Vera, 243 – Jardim Primavera, neste Município, com área total de 186,44m², concernente ao LOTE 01, **para 60 (sessenta) dias**, iniciando-se no dia 24 de dezembro de 2013 a prorrogação do **prazo de execução** e **para 60 (sessenta) dias**, iniciando-se no dia 23 de abril de 2014 a prorrogação do **prazo de vigência**.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A7EBC4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 065-2014 CABO DE COBRE - TUPY PINHEIRO

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 065/2014.
Data: 13/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.**
Protocolo: 155/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 024/2014.
Objeto: Fornecimento de 140 (cento e quarenta) metros de cabo de cobre 35mm 1KV, para ampliação da rede elétrica da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro de Porto Amazonas, Paraná.

Valor: R$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 13/05/2014 a 13/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:93AEA195

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 066-2014 PADRÃO ELÉTRICO - TUPY PINHEIRO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 066/2014.
Data: 13/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.**
Protocolo: 156/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 025/2014.
Objeto: Fornecimento, mão de obra técnica e material elétrico para instalação de Entrada de Serviço Trifásica de 100 (cem) Amperes Saída Aérea, para ampliação de rede elétrica da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro de Porto Amazonas.
Valor: R$ 2.979,20 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 13/05/2014 a 13/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F6214C80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 024-2014 CABO DE COBRE - TUPY PINHEIRO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de 140 (cento e quarenta) metros de cabo de cobre 35mm 1KV, para ampliação da rede elétrica da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro de Porto Amazonas, Paraná, totalizando em R$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais), período de 13/05/2014 a 13/07/2014, a **FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 07.595.175/0001-38, estabelecida à Rua Coronel Macedo, n° 409, sala C, Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 13 de Maio de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BC613435

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025-2014 PADRÃO ELÉTRICO - TUPY PINHEIRO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de aquisição, mão de obra técnica e material elétrico para instalação de Entrada de Serviço Trifásica de 100 (cem) Amperes Saída Aérea, para ampliação de rede elétrica da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro de Porto Amazonas, Paraná, totalizando em R$ 2.979,20 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), período de 13/05/2014 a 13/07/2014, a **FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 07.595.175/0001-38, estabelecida à Rua Coronel Macedo, n° 409, sala C, Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 13 de Maio de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EA0486C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

João Fernando dos Reis Carvalho, RG nº 9.669.885-2 SSP/PR, CPF nº 062.641.529-27, OAB/PR nº 54.390, para o cargo de Advogado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:BF66E3BF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 90/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 02/06/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 554.513,81 (Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.novaalianca.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/05/2014

ANTONIO DELFINO ROSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2C72B830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 815, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Institui os sistemas eletrônicos Oficias para gerenciamento de pregão eletrônico.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no §2° do art. 11 do Decreto n. 302, 05 de maio de 2006 e conforme a Lei 10.520/2002,

D E C R E T A:
Art. 1º O processo licitatório de modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizar-se-á através dos seguintes sistemas eletrônicos de gerenciamento:
I – "COMPRAS CAIXA", sistema da Caixa Econômica Federal, com endereço eletrônico na rede mundial de computadores: http://www.caixa.gov.br/compras_caixa/
II – "BLL", sistema de associação privada sem fins lucrativos da Bolsa de Licitações e Leilões, com endereço eletrônico na rede mundial de computadores: http://bll.org.br/
Art. 2º O sistema eletrônico oficial a ser utilizado para o gerenciamento do pregão eletrônico será escolhido, de forma oportuna e conveniente, para cada processo licitatório, devendo, entretanto a escolha ser especificada no preâmbulo do Ato Convocatório.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 28 de abril de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0702CFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 967, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Altera redação dos arts. 3º, 4º, 52 e 57 da Lei nº 691, de 19 de novembro de 2007.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1° A Lei nº 691, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – No Art. 3°:
"***Art. 3°*** *O mandato do Diretor é de 03 (três) anos, com direito a 01 (uma) reeleição consecutiva.*
Parágrafo único. O Diretor eleito deverá acompanhar as atividades do Diretor em exercício desde o mês de junho do ano da eleição e sua posse efetiva se dará no primeiro dia útil do mês de julho"
II – No Art. 4°:
*"**Art. 4°** A Eleição de Direção de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino ocorrerá no 1° semestre do ano letivo, por intermédio de ato próprio do Secretário de Educação, com aviso publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município e fixado no mural de Editais do prédio da Prefeitura, na sede da Secretaria de Educação e nas respectivas Unidades Escolares."*
III – No Art. 52:
"***Art. 52.*** *Nas novas unidades escolares criadas na forma da lei o cargo de Diretor será indicado pelo Secretário Municipal de Educação e nomeado pelo Prefeito, por prazo suficiente para que a próxima eleição ocorra conjuntamente com as demais unidades de ensino da rede municipal."*
IV – No Art. 57:
"***Art. 57****. O Diretor eleito ou escolhido deverá, obrigatoriamente, apresentar seu plano de trabalho para o período da sua gestão em consonância com as diretrizes emanadas da Secretaria de Educação, que será submetida à aprovação do Secretário.*"
Art. 2º Revogam-se as redações dos §§1º e 2° do art. 4º e o §1° do art. 52 da Lei nº 691, de 19 de novembro de 2007.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CC661085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 968, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autoriza permissão de uso condicionado de imóvel situado no Distrito Industrial para a empresa Irmãos Almeida - Madeiras e Embalagens Ltda. ME.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal outorgar permissão de uso condicionado de imóvel urbano com área de 7.060,00m² (sete mil e sessenta metros quadrados), situado no Parque Industrial do Município, constante da Matrícula nº 15.545 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para a empresa **Irmãos Almeida - Madeiras e Embalagens Ltda. ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.104.340/0001-30, estabelecida em Araucária, Estado do Paraná, na Av. das Nações, nº 2212, Bairro Capela Velha, condicionada ao cumprimento cumulativo, pela permissionária, das seguintes condições resolutivas:
I - destinação do imóvel exclusivamente para implantação de indústria e secagem de artefatos de madeira e outros que interessarem à permissionária, em conformidade seu contrato social e com a Carta de Intenção firmada pelo administrador da permissionária em 04 de novembro de 2013, constante do Protocolo n° 13.773, de 23 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal;
II - vigência da permissão de uso gratuito por quinze (15) anos contados da publicação desta Lei;
III – criação de filial da empresa com sede no imóvel cujo uso é autorizado por esta Lei em até noventa (90) dias da publicação desta Lei;
IV - início das atividades industriais propostas pela permissionária no mesmo prazo fixado no item III deste artigo;
V - contratação de empregados preferencialmente residentes no Município, através da Agência do Trabalhador;
VI – integral cumprimento da legislação ambiental, trabalhista e fiscal;
VII – alteração do projeto original das instalações físicas da permissionária somente mediante prévia e expressa aprovação do Município;

VIII – só edificar sobre o imóvel benfeitorias que sejam previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal;
IX – não alterar a composição societária da permissionária sem a prévia e expressa anuência do Município;
X – cumprir integralmente as condições pactuadas no Termo de Permissão de Uso Condicionado a ser elaborado pelo Poder Executivo;
XI – anualmente elaborar e encaminhar à Prefeitura Municipal relatórios detalhados sobre o funcionamento da empresa e o cumprimento das condições fixadas nesta Lei;
XII – sujeitar-se à rotineira fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relativamente ao cumprimento das condições fixadas nesta Lei e no Termo de Permissão de Uso Condicionado a ser formalizado entre o Município e a permissionária e atender as indicações da fiscalização nos prazos que por ela lhe sejam fixados;
XIII - o inadimplemento de qualquer das condições fixadas nos incisos anteriores deste artigo implicará automática revogação definitiva da permissão autorizada por esta Lei, com perda das benfeitorias edificadas sobre o imóvel pela permissionária.
Art. 2º Finda a vigência da permissão autorizada por esta Lei, ou antes disso, por razões justificadas e aceitas pelo Município, desde que integralmente atendidas as condições fixadas nesta Lei e no Termo de Permissão de Uso Condicionado, por lei específica poderá ser outorgada doação do imóvel para a permissionária, mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições resolutivas:
I - que donatária use o imóvel exclusivamente para consecução das suas atuais finalidades empresariais no Município ou de outras também de cunho industrial;
II - no decorrer do prazo de vinte (20) anos, contados da publicação da Lei que autorizar a doação, a donatária não poderá ceder ou transferir, a qualquer título, o imóvel doado a terceiros sem prévia autorização legal do Município, podendo apenas ser dado em garantia hipotecária de financiamento que se destine exclusivamente à obtenção de recursos financeiros para serem aplicados na ampliação ou no incremento das suas atividades no Município;
§ 1º Haverá imediata e automática revogação da doação e consequente reversão do imóvel ao doador e perda de todas as benfeitorias sobre ele existentes em favor do doador no caso de extinção ou dissolução da donatária, ou paralisação das suas atividades por 2 (dois) ou mais anos consecutivos.
§ 2º A doação só será outorgada após verificação *in loco* do integral cumprimento das condições fixadas no art. 1º desta Lei, a ser realizada pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento, que em dez (10) dias emitirá relatório conclusivo sobre o cumprimento ou não dessas condições.
§ 3º Caso a Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento constate irregularidade no cumprimento das condições, fixará prazo não superior a noventa (90) dias para que a permissionária regularize a situação.
§ 4º Findo o prazo fixado pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento, será realizada nova verificação. Persistindo irregularidade, será revogada a permissão autorizada, com a automática perda das benfeitorias existentes sobre o imóvel em favor do donatário.
Art. 3º Havendo inadimplemento de qualquer das condições previstas nesta Lei a permissionária, na primeira hipótese, ou a donatária, na segunda hipótese, deverá ser indenizada no valor equivalente a setenta por cento (70%) do valor apurado em avaliação conjunta da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e permissionária, a ser paga pelo Município à permissionária em três (3) parcelas bimensais, vencíveis a partir de seis (6) meses seguintes à definitiva liquidação do valor a ser indenizado.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD805859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 28/04/2014 a 27/05/2014, por motivos descritos pelo CID F 33.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2014 a 27/05/2014 (30 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE DANGELO FRASSON , ocupante do Cargo de MERENDEIRA , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELI ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MERENDEIRA , à Servidora Pública Municipal , ELIZETE DANGELO FRASSON no período de 28/04/2014 a 27/05/2014 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 28/04/2014 a 27/05/2014 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2014 a 27/05/2014 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 015 de 28/04/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 28/04/2014 a 27/05/2014 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE MAIO DE 2014.

SUELI ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:13BB6912

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** - Tipo Menor preço Mensal, cujo Objeto a Contratação de 01 profissional habilitado e qualificado na área para a Prestação de Serviços na área (**ARQUITETURA E URBANISMO**) todo e qualquer atendimento para Elaboração e Aprovação de Projetos (Arquitetônico, Estrutural, hidráulico e Elétrico) assinatura de Alvarás, Habite-se, Relatório de Medições, Termo de Conclusão de obras, sendo a respectiva prestação de Serviços no município, esta se faz necessário em virtude da obrigatoriedade deste profissional nesta

área, para atender aos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, por um período de 12 (Doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 30 de Maio de 2.014 às 10h00mim
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 08h30min ás 11h30min horas e das 13h00min ás 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 13 de Maio de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F59852D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 006/2014

Aprova o Plano de Ação para execução no ano de 2014 em Rio Branco do Sul.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de Maio de 2014, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e:
Considerando a importância no estabelecimento de diretrizes e metas para execução da Política Nacional de Assistência Social no município de Rio Branco do Sul;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação no município de Rio Branco do Sul para execução no ano de 2014.

Art. 2° Este Plano encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de Maio de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:8803EA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - PORTARIA Nº 208/2014

A Portaria nº 208/2014, publicada na Edição nº 0492, de 12/05/2014, páginas 53 e 54, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: "208/2014 - Nomear, a partir de 01 de maio de 2014, Floriano Walenga, matrícula nº 1376-5/2....;"

Leia-se: "208/2014 - Nomear, a partir de 01 de maio de 2014, Floriano Walenga, matrícula nº 1376-5/1...."

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:57C41BDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CONTRATADA: LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.266,88 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.272,24 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.1.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2014 A 12/05/2015
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0C78F986

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo o crédito parcial de recursos financeiros (parcela 001), sob bloqueio, em 28/04/2014, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº769953/2012, firmado com o Município de Rolândia/PR, assinado em 13/07/2012, no âmbito do Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, sob a gestão do Ministério do Esporte - ME, que tem por objeto Cobertura da quadra esportiva, construção de banheiros vestiários e palco na rua Ivai, S/N. Jardim Nobre.

Rolândia, 12 de maio de 2.014.

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:EB898312

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.250/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, no 1º Padrão a Professora TANIA REGINA BRUNOZZI CESTARI, portadora do CPF nº 557.775.629-49, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PROF-C-I,nível 28, Adicional por tempo de Serviço de 20% e Função Incorporada FGC/0-02 totalizando R$ 3.449,89(três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a partir de 09 de Maio de 2014, com Paridade e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 e paridade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16735820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 72/2014 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GOMES E SEBBEN LTDA;

Objeto:
Urbanização/Revitalização Da Avenida Orlando Luiz Zamprônio compreendendo serviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito, imprimação com emulsão, recape em CBUQ, revestimento em CBUQ, meio fio c/ sarjeta, colchão de areia e de brita, assentamento de paver, banco floreira tipo 1/2, luminárias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessibilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.

Valor:
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Prazo de Execução: 08/09/2014.

Prazo de Vigência: 11/05/2015.

Data da Assinatura: 12/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A2E7CDCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – "CONTRATO 015/2013"

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **LOPES & BARRETO LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O contrato fica prorrogado em 03 (três) meses, sendo que sua vigência será até o dia 15 de julho de 2014. O valor previsto na cláusula segunda do contrato fica acrescido em R$ 9.000,00 (nove mil), correspondentes ao período prorrogado, sendo que o valor mensal permanece inalterado: R$ 3.000,00 (três mil reais). Termo Aditivo firmado em 14 de abril de 2014, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 018/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2860BD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 44/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Computadores, Mesa para Escritório, Cadeira Giratória, Notebook, Projetor Multimídia e Tela Projetora para a Casa Familiar Rural Padre Sasaki no Município de Sapopema-Pr, Conforme especifica o Termo de compromisso 0401726-50/2012**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 27/05/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A61EA138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CONTRATO Nº 055/2014.

PARTES: Município de Sengés e o Sra. **KARLA PATRICIA DOS SANTOS**
OBJETO: prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina **"PINTURA EM TECIDO/EMBORRACHADO"** no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão**.**
VALOR:R$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula. Estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) referente ao total estimado de 912 horas/aulas para o período contratado.
DOT.ORÇ: 007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA:a contar da data de sua assinatura até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

KARLA PATRICIA DOS SANTOS
P/ Contratado

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4155DC2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados a manutenção e reparos nas Escolas Municipais urbanas e rurais, conforme memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA – ME, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 24.356,51 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

HOMOL/ADJ: 12/05/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BA2CF161

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos para passageiros (tipo van), novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 217.460,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 27/05/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/SME

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E7A964CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2014

Súmula:- Desvincular a servidora TANIA REGINA GASPARATTO CLETO, da função de Coordenadora do Ensino Religioso, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 058/05, NO ARTIGO 6º, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010(PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Desvincular a servidora **TANIA REGINA GASPARATTO CLETO** da função de Coordenadora do Ensino Religioso, e revoga a Portaria 40/2013 de 19 de fevereiro de 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/05/2014.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:68AEE2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 411/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 76/2013 DE 12/03/2013 que designava a servidora NERSELIA RIBEIRO SAVAGIN, como supervisora Escolar, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ARTIGO 6º, § 1º ALTERADO PELA LEI 009/2010(PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 76/13 de 12/03/13 que designava a servidora **NERSELIA RIBEIRO SAVAGIN** a função de Supervisora Escolar, em período parcial de 20 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C38F7CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 412/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 41/2013 DE 19/02/2013 que designava a servidora WANDERLÉA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO, como Diretora de Escola Municipal, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ARTIGO 6º, § 1º ALTERADO PELA LEI 009/2010(PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 41/13 de 19/02/13 que designava a servidora **WANDERLÉA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO,** como Diretora da Escola Municipal "Professora Lhubina Borstch da Rosa" – EIEF, em período integral de 40 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5B7F877B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2014

Súmula:- Designa a servidora TANIA REGINA GASPARATTO CLETO que exerce a função de Técnica Pedagógica como Coordenadora de Documentação Escolar e Coordenadora de Ensino Religioso, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ART. 6ª, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Designa a servidora **TANIA REGINA CLETO GASPARATTO** que exercer a função Técnica Pedagógica, em período integral de 40 horas como Coordenadora da Documentação Escolar e Coordenadora do Ensino Religioso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/05/2014.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B4269480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2014

Súmula:- Designa a servidora WANDERLEA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO que exerce a função de Técnica Pedagógica, como de Coordenadora de Projetos e Convênios Educacionais, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ART. 6ª, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Designa a servidora **WANDERLEA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO** que exerce a função Técnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, como Coordenadora de Projetos e Convenios Educacionais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F0C53513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2014

Súmula:- Designa a servidora NERSELIA RIBEIRO SAVAGIN para exercer a função de Diretora de Escola Municipal, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ART. 6ª, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a servidora **NERSELIA RIBEIRO SAVAGIN** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal "Professora Lhubina Borstch da Rosa" – EIEF, com 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A0CD742B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2014

Súmula:- Designa a servidora SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA que exercer a função de Técnica Pedagógica, como supervisora em unidade escolar, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ART. 6ª, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA** que exercer a função Técnica Pedagógica, em período de 20 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9F260303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2014

Súmula:- Designa a servidora LUCIA HELENA PEDROSO SAFKA que exercer a função de Técnica Pedagógica, como supervisora em unidade escolar, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI 058/05, NO ART. 6ª, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIA HELENA PEDROSO SAFKA** que exercer a função Técnica Pedagógica, em período de 20 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/05/2014.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9B7E53EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora MAUREN ROBERTA DE SOUZA VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **MAUREN ROBERTA DE SOUZA VIEIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 07/05/2014 no período de quatro meses.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/05/2014.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7E3E9657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora SELMA MARIA VIEIRA GRUPP, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

.

Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **SELMA MARIA VIEIRA GRUPP**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:41FB8BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora MILENE APARECIDA PEREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **MILENE APARECIDA PEREIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 no período de 90 dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:97FAF0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora LIUSUZI GONÇALVES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-
.
Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **LIUSUZI GONÇALVES** , conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 no periodo de noventa dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D461104B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora ANA MARIA EUGÊNIO PICON, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **ANA MARIA EUGÊNIO PICON**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 no período de 90 dias

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A65DA35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplementar a professora **SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 no período de 90 dias

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:06984842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora LUCIANA DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplemantar a professora **LUCIANA DE ALMEIDA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014 no período de 90 dias

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0B7F6149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 488/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 58/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00042-064 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000580 – 000 - 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas pessoal ..... R$ 20.000,00
Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
04.122.00042-066 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
000440– 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 20.000,00
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1952BA0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486/2014

Súmula:- Concede licença especial a servidora DERLY ALVES CUSTÓDIO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3209 EM 06/05/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1.° - Conceder à Sra. **DERLY ALVES CUSTÓDIO,** inscrita no CPF/MF 523.396.029-04, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, nível 001, **LICENÇA ESPECIAL** de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 1997/2002, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de desta data.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun.serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:47E97158

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 487/2014

Súmula:- Concede licença especial as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS.

DECRETA:
Art. 1.° - Conceder às servidoras abaixo relacionadas LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), durante o período de 12/05/2014 a 09/08/2014.

NOME	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO	QUINQUÊNIO	FUNÇÃO
ROSILDA FERNANDES	Nº. 3103 de 03/04/2014	2006/2011	Professor
ADRIANA COPETTI SANTOS	Nº. 3152 de 15/04/2014	2000/2005 – 60D 2005/2010 – 30D	Professor
ARLETE TEIXEIRA DOS SANTOS	Nº. 3156 de 17/04/2014	1997/2002	Professor
ZENEIDE CHICHURA DA SILVA	Nº. 3172 de 24/04/2014	2003/2008 – 60D 2008/2013 - 30D	Professor
ANDREA DE CÁSSIA A BARROS	Nº. 3177 de 25/04/2014	2000/2005	Professor
EDILENE JORGE DOS SANTOS	Nº. 3198 de 30/04/2014	2000/2005	Professor
GRACIANE APª A DE MELLO	N.º 3210 de 06/05/2014	2006/2011	Zelador

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:EF85459F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 407/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares para os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA SANTANA DA LUZ SOUZA	Depto.Serv. Urbanos	11/04/2012 a 10/04/2013
SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	Depto.Serv. Especiais	01/02/2013 a 31/01/2014
NELCINO DIAS	Depto. Serv. Especiais	01/02/2012 a 31/01/2013
NILCINÉIA DE OLIVEIRA	Depto Serv. Urbanos	01/06/2012 a 31/05/2013

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec.mun.serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:32982809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
VANUSA RABELO FELIPE	Depto. de Saúde	05/07/2012 a 04/07/2013
CLEUSA APARECIDA SANTOS	Depto. Administrativo	01/02/2011 a 31/01/2012
MARCOS LEANDRO DE CARVALHO	Depto. de Saúde	06/07/2011a 05/07/2012

Art. 2º- Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F40E5603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2014

Súmula:- Desvincular a servidora ENEIDE QUEIROZ KAPPKE, da função de Coordenadora de Documentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 058/05, NO ARTIGO 6º, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010(PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Desvincular a servidora **ENEIDE QUEIROZ KAPPKE** da função de Coordenadora de Documentação Escolar, e revoga a Portaria 40/2013 de 19 de fevereiro de 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/05/2014.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E6DED4D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
26.782.00182-2021 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
6560 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .... R$ 60.000,00
6610 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica ..... R$ 20.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
06.181.0018-2020 – MANT. DA DIV. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
6720 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .... R$ 60.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
15.452.0018-2017 – MANT. DA DIV. VIAS URBANAS
6810 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .... R$ 20.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2DBFBBDB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI N° 094-2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS AÇÕES QUE TRATEM DO TURISMO MUNICIPAL NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1º - Dispõe sobre as ações que tratem do Turismo Municipal, incluindo no currículo escolar conhecimentos sobre as áreas de turismo municipais, cuidados e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Turismo, através do Departamento de Turismo, responsabilizar-se-á pela coordenação, implantação, motivação, dando assessoria técnica e cientifica, treinamento e repasse de informações aos docentes.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação responsabilizar-se-á pelo repasse das informações aos pais e alunos.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2014.

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice- Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:49E19837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora JAQUELINE WILTEMBURG, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder regime suplemantar a professora **JAQUELINE WILTEMBURG**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014, no período de 90 dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 12 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:20321221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2013 - ID Nº. 1110

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato 69/2013, que tem como objeto a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 69/2013, ID Nº 1110, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 69/2013, ID Nº 1110, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 69/2013, ID Nº 1110, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 11 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

S.M.F. de Oliveira Domiciano – ME
SANDRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:029E6461

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2013 - ID Nº. 1110

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 69/2013, que tem como objeto a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 69/2013, ID Nº 1110, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 69/2013, ID Nº 1110, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Sexta do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 12 de Abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 69/2013, ID Nº 1110, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 11 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

S.M.F. de Oliveira Domiciano – ME
SANDRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D317E659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:
1) LUFT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.104.165/0001-20, sediada à Rodovia PR - 438, S/N, KM - 16, Saída para Irati, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 49.480,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 07 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EFFA6698

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 41/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LUFT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.104.165/0001-20, sediada à Rodovia PR - 438, S/N, KM - 16, Saída para Irati, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS E TERRA PARA O PLANTIO DESTINADO ÀS PRAÇAS E AVENIDAS.
Valor Total: R$ 49.480,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DE794434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).**

2). PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 22.831,52 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **42/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, no Valor Total de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para o Lote 01; 2) PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 22.831,52 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), para o Lote 02.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:87CBC8D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 42/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B8D7CCA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 42/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 22.831,52 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:685D9CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 64.725,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), sendo que para o Lote 02 não houve apresentação de proposta.**
2). PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 33.613,07 (Trinta e três mil seiscentos e treze reais e sete centavos), sendo que para o Lote 01 não houve apresentação de proposta.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **43/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, no Valor Total de R$ 64.725,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), para o Lote 01; 2) PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 33.613,07 (Trinta e três mil seiscentos e treze reais e sete centavos), para o Lote 02.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B1C41345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 43/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES).
Valor Total: R$ 64.725,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D42AE9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 43/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES).
Valor Total: R$ 33.613,07 (Trinta e três mil seiscentos e treze reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F180C546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.095.872/0001-67, sediada à Av. Santos Dumon, 1.540, Bairro Centro, CEP: 85.301-040, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).**
2). FABIO J. L. FAGÁ - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.723.320/0001-84, sediada à Rua Cap. Frederico Virmond, 750, Bairro Centro, CEP: 85.065-580, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 64.850,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **44/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW**

LTDA - EPP, no Valor Total de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o Lote 01.
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:79B40DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 44/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.095.872/0001-67, sediada à Av. Santos Dumon, 1.540, Bairro Centro, CEP: 85.301-040, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW DE RODEIO PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EF4E009F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).**
2). PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **46/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) CHICZTA & BURAK LTDA – ME, no Valor Total de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para o Lote 01; 2) PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais), para o Lote 02.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9C5ED9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 46/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CHICZTA & BURAK LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.168.511/0001-01, sediada à Rua 15 de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6DE08E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 46/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, sediada à Rua 15 de Novembro, 144, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E6C5DE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 40/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP, com sede à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob N° 04.489.202/0001-08.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 70/2013 de 14/05/2013.
O valor total do aditivo é de R$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F5B2F825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PUBLICO:

Que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao Primeiroquadrimestre do exercício financeiro de 2014, para apresentação do Relatório de Gestão dos recursos públicos em saúde, á realizar-se no dia 20 (vinte) de maio, ás 17h00 no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Simão Ribas Cordeiro n.º 88, nesta Cidade. Oportunidade que ***CONVOCA*** a População em Geral, Representante das Entidades Sociais, Setoriais, Comunitárias e demais Entidades, devidamente constituídas.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

RONALDO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Saúde

JALMIRBRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E1F74A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 10.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Fernandes Pinheiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
410911	ANDREA BULKA SAHAIKO	04/10/1990	18,00	12,00	44,00	**74,00**	1º
408088	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981	14,00	6,00	52,00	**72,00**	2º
411539	LETICIA MELO FARIA	17/02/1988	18,00	10,00	44,00	**72,00**	3º
411603	CLEIDIANE DE MIRANDA	10/08/1987	20,00	10,00	40,00	**70,00**	4º
411425	PEDRO M. B. DOS SANTOS CORDEIRO	18/07/1990	18,00	8,00	40,00	**66,00**	5º
411617	MAURO DA SILVA NEVES	21/12/1964	18,00	14,00	32,00	**64,00**	6º
410623	EDUARDO NEINESKA	05/06/1991	14,00	16,00	32,00	**62,00**	7º
410079	KARLA OSINSKI FERREIRA	23/08/1969	18,00	14,00	28,00	**60,00**	8º
410513	GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO	31/12/1986	18,00	8,00	32,00	**58,00**	9º
409255	EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	07/04/1987	18,00	12,00	28,00	**58,00**	10º
410166	ALESSANDRA DIANE SARTORTT	08/06/1983	12,00	8,00	36,00	**56,00**	11º
410829	ANDERSON VERES	26/12/1986	10,00	14,00	32,00	**56,00**	12º
411006	JEAN FRANCO HUERGO DE LIMA	20/03/1976	18,00	10,00	28,00	**56,00**	13º
410926	ZEYAD REDA SAFADI	23/09/1988	14,00	8,00	32,00	**54,00**	14º
411255	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989	16,00	10,00	28,00	**54,00**	15º
411569	ANDRE MAURICIO CAXAMBU	21/01/1972	16,00	14,00	24,00	**54,00**	16º
410371	LETICIA FERNANDA KONOPKA	29/10/1990	10,00	6,00	36,00	**52,00**	17º
410370	DENISE CAROLINE PINTO BAHLS	12/09/1989	20,00	8,00	24,00	**52,00**	18º
409612	CAROLINE EIDT	14/09/1985	16,00	16,00	20,00	**52,00**	19º
411447	FERNANDO ANTONIO MACIEL	01/08/1984	14,00	8,00	28,00	**50,00**	20º
410303	JOAO VICTOR DE SANTA CLARA	10/05/1984	16,00	6,00	28,00	**50,00**	21º
408915	MAYSA CAROLINE GREIN	26/02/1991	14,00	12,00	24,00	**50,00**	22º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
410226	ANA CAROLINA VELOZO	17/03/1992	18,00	10,00	16,00	40,00	**84,00**	1º
410997	LILIANE HEUERT	24/03/1990	14,00	18,00	10,00	40,00	**82,00**	2º
410631	KHETLEN LEITAO	20/09/1984	16,00	18,00	16,00	32,00	**82,00**	3º
411368	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	01/06/1988	16,00	16,00	8,00	40,00	**80,00**	4º
409023	SILVIA JOANA TELEGINSKI	22/06/1985	14,00	10,00	14,00	40,00	**78,00**	5º
411136	HAROLDO JOSE ANDRADE MATHIAS	10/02/1981	16,00	10,00	16,00	36,00	**78,00**	6º
409963	REGIS ELYSSON JAGHER	02/07/1984	14,00	20,00	16,00	28,00	**78,00**	7º
410616	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994	8,00	18,00	10,00	40,00	**76,00**	8º
408990	PEDRO RICARDO SANTOS	19/04/1989	14,00	16,00	14,00	32,00	**76,00**	9º
408326	PRISCILA FREIBERGER	12/05/1996	12,00	18,00	14,00	32,00	**76,00**	10º
410397	KAREN CREVELIM	01/06/1991	12,00	8,00	18,00	36,00	**74,00**	11º
410942	SAMARA BORGES	06/11/1987	14,00	14,00	10,00	36,00	**74,00**	12º
410982	LAIS CRISTINA KLOSOWSKI	04/10/1982	12,00	14,00	16,00	32,00	**74,00**	13º
408766	MARCIA MORELI ULIACH	29/10/1989	12,00	14,00	16,00	32,00	**74,00**	14º
408357	MARCOS VIGAND	11/03/1988	20,00	8,00	14,00	32,00	**74,00**	15º
409259	ADRIANA LUIZA KOLTUN	01/02/1981	16,00	12,00	14,00	32,00	**74,00**	16º
411367	ALVARO JOSE GRALAK	03/05/1993	14,00	14,00	14,00	32,00	**74,00**	17º
411426	EVALNEY RIELY HORST	07/12/1986	16,00	8,00	12,00	36,00	**72,00**	18º

411667	CAROLINA FILIPAKI	10/09/1984	18,00	8,00	14,00	32,00	**72,00**	19º
411563	LEANDRO FRACARO	05/02/1980	12,00	14,00	14,00	32,00	**72,00**	20º
409738	FABIO PRADO	04/01/1993	12,00	18,00	14,00	28,00	**72,00**	21º
410974	DIEGO DE SOUZA	20/01/1986	16,00	16,00	12,00	28,00	**72,00**	22º
410479	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	07/02/1994	12,00	6,00	16,00	36,00	**70,00**	23º
409977	DANYELA BRAGANHOL	16/06/1993	14,00	10,00	10,00	36,00	**70,00**	24º
409141	ROMILDA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	21/05/1982	12,00	12,00	10,00	36,00	**70,00**	25º
410528	RAQUEL REGIANE CARARO	29/11/1992	10,00	16,00	12,00	32,00	**70,00**	26º
408735	ROSANE APARECIDA GRENCHESKI DINO	07/08/1969	14,00	12,00	16,00	28,00	**70,00**	27º
409003	KARIN ANDREZZA DE PAULA DAMBROSKI	18/09/1992	16,00	6,00	10,00	36,00	**68,00**	28º
411606	RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	05/03/1997	12,00	10,00	10,00	36,00	**68,00**	29º
409188	ANA MARIA KORDEL	12/07/1987	14,00	10,00	8,00	36,00	**68,00**	30º
411085	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984	12,00	14,00	10,00	32,00	**68,00**	31º
408251	GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	25/07/1988	20,00	8,00	8,00	32,00	**68,00**	32º
410545	VIVIANE IANOSKI	28/09/1980	16,00	12,00	12,00	28,00	**68,00**	33º
410860	ELAINE CRISTINA SERPE	24/02/1981	14,00	14,00	12,00	28,00	**68,00**	34º
411197	GLENDA ELISA BORA	08/01/1994	14,00	14,00	12,00	28,00	**68,00**	35º
410452	RAFAEL TURCZYN DINO	16/05/1985	18,00	12,00	10,00	28,00	**68,00**	36º
411395	MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	28/01/1990	14,00	14,00	16,00	24,00	**68,00**	37º
408099	RAFAEL ANTONIO R. DA SILVA	12/03/1996	12,00	4,00	10,00	40,00	**66,00**	38º
410477	HALINE DAS GRACAS LUPCHUK	29/08/1988	10,00	8,00	12,00	36,00	**66,00**	39º
410987	ELIANE RAIMUNDO ANDRADE	14/09/1983	16,00	6,00	8,00	36,00	**66,00**	40º
409498	VINICIUS RIES DE SIQUEIRA	27/01/1987	12,00	10,00	8,00	36,00	**66,00**	41º
410429	ANTONIO MOSTEFAGA JUNIOR	20/07/1992	12,00	8,00	14,00	32,00	**66,00**	42º
408507	TIAGO SOBUTKA	15/10/1986	12,00	10,00	12,00	32,00	**66,00**	43º
409011	FELIPE HEKAVEI	22/02/1995	10,00	12,00	12,00	32,00	**66,00**	44º
411512	GIOVANA OSINSKI BENATO	18/02/1976	18,00	8,00	16,00	24,00	**66,00**	45º
410696	ALLAN L. DE ANDRADE FERREIRA	06/07/1994	8,00	8,00	12,00	36,00	**64,00**	46º
408580	RENAN LUCIANO CANETI	16/05/1986	8,00	10,00	10,00	36,00	**64,00**	47º
411202	MANOELA REGINA MACHADO GORTE	29/05/1977	10,00	10,00	8,00	36,00	**64,00**	48º
410036	CRISTINA APARECIDA DENISCZWICZ	21/06/1984	10,00	12,00	6,00	36,00	**64,00**	49º
411449	DELMAR DE CASTRO MEHRET	15/08/1962	8,00	8,00	16,00	32,00	**64,00**	50º
409435	ANTONIO GIOMAR FERNANDES	02/08/1966	8,00	10,00	14,00	32,00	**64,00**	51º
411560	EDERSON SPEGIORIN	29/01/1967	10,00	10,00	12,00	32,00	**64,00**	52º
411613	BRUNA CABRAL PES	12/03/1989	16,00	6,00	10,00	32,00	**64,00**	53º
411423	MARINA TONCA TRYBEK	09/10/1990	10,00	12,00	10,00	32,00	**64,00**	54º
408976	PATRICIA LISNIOWSKI	11/08/1993	16,00	8,00	8,00	32,00	**64,00**	55º
410809	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992	12,00	10,00	14,00	28,00	**64,00**	56º
408276	MARCOS VINICIUS SCHEIDT	01/02/1994	10,00	12,00	14,00	28,00	**64,00**	57º
411542	DEISE TERESA DE ANDRADE	09/12/1991	14,00	10,00	12,00	28,00	**64,00**	58º
408713	EDINA MARIA PLODOWSKI	17/05/1989	10,00	6,00	10,00	36,00	**62,00**	59º
408998	VANESSA REGINA KURAZ	25/11/1986	10,00	8,00	8,00	36,00	**62,00**	60º
409717	ANDRE LUIZ MATRAS	01/11/1974	12,00	4,00	14,00	32,00	**62,00**	61º
411094	CLEUSA GONCALVES PEREIRA	30/03/1975	10,00	8,00	12,00	32,00	**62,00**	62º
410055	FABIO CAIAN DE JESUS	25/11/1995	10,00	8,00	12,00	32,00	**62,00**	63º
409774	JOSE ERNANI KULLER GUEDES	27/01/1979	8,00	10,00	12,00	32,00	**62,00**	64º
410913	MAURO AUGUSTO MUSIAT	12/01/1991	12,00	8,00	10,00	32,00	**62,00**	65º
410324	MARCO DIAS PEDROSO	27/04/1990	10,00	10,00	10,00	32,00	**62,00**	66º
410826	GILMAR PODGURSKI	27/11/1987	12,00	10,00	8,00	32,00	**62,00**	67º
411347	MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS	27/02/1991	12,00	8,00	14,00	28,00	**62,00**	68º
410081	RODRIGO STELMARSCZUK	15/01/1988	14,00	10,00	10,00	28,00	**62,00**	69º
408299	CIRO LEONARDO STADLER NERONI	31/12/1981	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**	70º
411632	EDUARDO FERREIRA SANTOS	30/08/1991	10,00	14,00	10,00	28,00	**62,00**	71º
411665	ELEANDRO DE CARVALHO	04/01/1985	12,00	14,00	8,00	28,00	**62,00**	72º
411119	MARIA DAIANI REIFUR	24/04/1986	10,00	16,00	8,00	28,00	**62,00**	73º
410463	FELIPE PEREIRA DA SILVA	02/10/1996	10,00	16,00	8,00	28,00	**62,00**	74º
410722	JOSE AUGUSTO MAROCHI	18/03/1994	14,00	16,00	8,00	24,00	**62,00**	75º
410761	JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI	28/04/1969	8,00	8,00	4,00	40,00	**60,00**	76º
408611	LAISA MACHADO DE JESUS	29/04/1994	10,00	2,00	12,00	36,00	**60,00**	77º
409550	ADJALMA DA SILVA JUKOVSKI	02/02/1982	8,00	6,00	10,00	36,00	**60,00**	78º
408484	ODILEA APARECIDA GOLOUICH	03/06/1978	12,00	8,00	4,00	36,00	**60,00**	79º
411561	ADRIANA SERAFIM	25/10/1988	10,00	8,00	10,00	32,00	**60,00**	80º
411293	LEANDRO DE LIMA SILVA	05/01/1983	6,00	12,00	10,00	32,00	**60,00**	81º
409325	ELISABETE APARECIDA DE ASSIS	30/12/1989	14,00	6,00	8,00	32,00	**60,00**	82º
411552	ADRIANO SERPE	21/03/1989	12,00	2,00	18,00	28,00	**60,00**	83º
409967	GISLAINE CORDEIRO BORGES	18/10/1994	12,00	8,00	12,00	28,00	**60,00**	84º
411649	EDER ANDRADE	03/03/1991	8,00	12,00	12,00	28,00	**60,00**	85º
409739	IARA FERNANDA COSTA LUFT	21/12/1979	8,00	4,00	10,00	36,00	**58,00**	86º
409190	LUCAS DA ROCHA	13/11/1994	8,00	4,00	10,00	36,00	**58,00**	87º
409901	ADEMILSON FRANCISCO	27/06/1964	10,00	4,00	8,00	36,00	**58,00**	88º
411247	MARCELI ROSLER	19/04/1986	10,00	6,00	6,00	36,00	**58,00**	89º
409771	MAURICILA SANTOS	28/08/1984	12,00	6,00	4,00	36,00	**58,00**	90º
409351	KELLY ANDRIELLY BILIBIU GOMES	12/11/1989	12,00	2,00	12,00	32,00	**58,00**	91º
409732	ROSANGELA PEREIRA	22/06/1972	12,00	4,00	10,00	32,00	**58,00**	92º
409082	INDIANARA RIBAS VIDAL	28/02/1985	12,00	4,00	10,00	32,00	**58,00**	93º
411048	GISLAINE DO CARMO DE LIMA	26/01/1985	14,00	4,00	12,00	28,00	**58,00**	94º
410660	JOSE CARLOS MARQUES	20/04/1975	12,00	6,00	12,00	28,00	**58,00**	95º
409652	ELIANE REGINA BORA	01/08/1990	12,00	6,00	12,00	28,00	**58,00**	96º
408494	LEONARDO GUSTAVO GIRARDI	05/06/1989	10,00	8,00	12,00	28,00	**58,00**	97º
409478	ARLLON TIAGO DA LUZ	26/07/1988	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**	98º
410956	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992	8,00	16,00	6,00	28,00	**58,00**	99º
410294	TATIANA DE SOUZA	05/07/1995	14,00	6,00	14,00	24,00	**58,00**	100º
409516	GRASIELLE DE SANTA CLARA	31/07/1988	14,00	10,00	10,00	24,00	**58,00**	101º
409260	LEONARDO HENRIQUE LOPES SOCZEK	14/05/1994	16,00	12,00	14,00	16,00	**58,00**	102º
409782	TALITA PATRICIA DOS SANTOS TELLES	18/02/1992	6,00	6,00	8,00	36,00	**56,00**	103º
410279	LISIONETE HYKAVY	23/06/1969	8,00	8,00	4,00	36,00	**56,00**	104º
410029	JOAO RICARDO VAZ FERREIRA	23/08/1983	8,00	4,00	12,00	32,00	**56,00**	105º
410592	NILCEIA SOARES DE OLIVEIRA	19/05/1986	8,00	6,00	10,00	32,00	**56,00**	106º
410870	LETICIA DA ROCHA	24/11/1994	12,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**	107º
409810	BRUNA PEREIRA	17/10/1994	10,00	10,00	4,00	32,00	**56,00**	108º

411515	VLADISLAU JOSE JEFERSON GOLOVICH	01/06/1978	10,00	6,00	12,00	28,00	**56,00**	109º
408407	RENAN LUIZ DO NASCIMENTO	11/09/1993	8,00	8,00	12,00	28,00	**56,00**	110º
409793	MARIANGELA DA VEIGA KUCZER	23/10/1981	6,00	10,00	12,00	28,00	**56,00**	111º
409310	ELIS MARINA FERREIRA DE JESUS	08/09/1989	14,00	4,00	10,00	28,00	**56,00**	112º
411282	ALICE CRISTINA DE SOUZA	24/07/1988	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	113º
410146	CLEITON JOSE DA SILVA	03/07/1992	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**	114º
410676	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	18/01/1980	12,00	8,00	8,00	28,00	**56,00**	115º
410000	EDINEIA LUZIA SIMAN	08/02/1966	8,00	12,00	8,00	28,00	**56,00**	116º
408569	ANA LAIS BUENO SIMA	11/01/1988	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**	117º
411013	CRISTIANO JOSE POGOGELSKI	31/12/1976	8,00	8,00	16,00	24,00	**56,00**	118º
410374	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	10,00	8,00	14,00	24,00	**56,00**	119º
411132	SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA	06/08/1993	14,00	6,00	12,00	24,00	**56,00**	120º
411562	LUIZ CARLOS ZENZELUK	04/10/1991	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**	121º
411464	RICARDO HUMBERTO PESTANA	23/11/1965	10,00	14,00	12,00	20,00	**56,00**	122º
411096	MARILDA BATISTA DA SILVA	15/10/1985	6,00	4,00	12,00	32,00	**54,00**	123º
408096	DOUGLAS ANTONIO BUENO	29/12/1982	10,00	2,00	10,00	32,00	**54,00**	124º
410443	ADRIANA KULLER GUEDES	18/01/1978	10,00	4,00	8,00	32,00	**54,00**	125º
408576	LUCIANE PSZEDZIMIRSKI	24/07/1988	10,00	4,00	8,00	32,00	**54,00**	126º
410343	TANIA MARA DE ABREU	02/12/1979	8,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	127º
408443	ANA PAULA APARECIDA SCHEFER	02/07/1988	8,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	128º
410304	RONY ALLYSON BUENO	04/10/1995	8,00	4,00	14,00	28,00	**54,00**	129º
411540	JOHN MAICON STANSKI MORES	27/02/1992	12,00	4,00	10,00	28,00	**54,00**	130º
411170	THAILIZE ANTONIA FIDELIS	19/06/1989	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	131º
411427	FERNANDO SUIDER	02/07/1992	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	132º
409569	LETICIA CAROLINA MORO	01/06/1994	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	133º
411478	MARLI T. MAZEICA FERNANDES	09/04/1997	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	134º
408382	ALISSON RICARDO DA SILVA	18/03/1994	8,00	8,00	10,00	28,00	**54,00**	135º
410515	MARCIA ANSOLIN	04/09/1965	12,00	6,00	8,00	28,00	**54,00**	136º
408508	LUCIA TERNOSKI	24/08/1987	14,00	4,00	12,00	24,00	**54,00**	137º
409913	ROSANI AP. ANTUNES DE LIMA MENON	17/03/1978	10,00	10,00	10,00	24,00	**54,00**	138º
409471	WELTON VELOZO	27/08/1991	12,00	12,00	6,00	24,00	**54,00**	139º
410877	IGOR KALIL MEIRELES CORREA	03/10/1996	8,00	16,00	6,00	24,00	**54,00**	140º
408860	JOAO MILTON DOMINGUES	30/11/1994	10,00	10,00	14,00	20,00	**54,00**	141º
409707	NATHALY APARECIDA GIEHL	26/12/1990	6,00	0,00	14,00	32,00	**52,00**	142º
411026	LUCIANE ENDYL COSTA DE LARA	14/01/1990	6,00	4,00	10,00	32,00	**52,00**	143º
409895	LUANA LOREN PANKIW RIBEIRO	18/04/1991	6,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	144º
408604	ELIANE APARECIDA NESTOR	13/10/1995	10,00	4,00	6,00	32,00	**52,00**	145º
409930	THYCIARA DAS GRACAS D. CARDOSO	17/02/1983	10,00	6,00	4,00	32,00	**52,00**	146º
410228	ALCEMIR ANTONIO SCHLEAN JR.	15/05/1988	8,00	2,00	14,00	28,00	**52,00**	147º
409762	TIAGO BORUCH	14/11/1986	8,00	4,00	12,00	28,00	**52,00**	148º
408266	ELIANE SERPE	06/09/1987	8,00	4,00	12,00	28,00	**52,00**	149º
408071	FABIOLA LOPES DE LIMA	21/01/1995	8,00	4,00	12,00	28,00	**52,00**	150º
409601	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	12/10/1993	4,00	10,00	10,00	28,00	**52,00**	151º
410234	SUSANI KSCHEVY	23/04/1986	12,00	4,00	8,00	28,00	**52,00**	152º
409162	ANA PAULA BORA	10/09/1987	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	153º
410063	FELIPE LUCAS DA LUZ ROOS	21/08/1994	6,00	10,00	8,00	28,00	**52,00**	154º
411226	MIRIAN GUIMARAES	24/08/1963	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	155º
411463	SILVANO ZANEDIN	27/07/1983	4,00	14,00	6,00	28,00	**52,00**	156º
410839	DIEGO FERNANDO CURUPANA	26/09/1987	8,00	4,00	16,00	24,00	**52,00**	157º
411658	LUZIA APARECIDA DA LUZ	16/10/1973	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**	158º
408572	MARCOS VINICIUS BATISTA	17/01/1988	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**	159º
411546	DINOELE CRISTINA DOS REIS	13/03/1992	6,00	10,00	12,00	24,00	**52,00**	160º
410640	CLAUDIR TELEGINSKI	20/12/1981	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**	161º
411182	ALINE APARECIDA ANDRADE	24/08/1991	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**	162º
410116	LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	20/02/1984	10,00	8,00	10,00	24,00	**52,00**	163º
410883	JORGE DO ROZARIO NETO	29/06/1991	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**	164º
409668	LUIZ FERNANDO CANDIDO	26/01/1994	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**	165º
411325	MICHAEL ALEX FERREIRA	28/11/1988	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	166º
409630	DALVA MARIA BRANDALIZE MENDES	03/08/1990	10,00	12,00	10,00	20,00	**52,00**	167º
409833	EDER JOSE DOS SANTOS	06/08/1989	8,00	0,00	10,00	32,00	**50,00**	168º
409597	ELCIMARI STRESSER PEREIRA MENON	19/09/1987	4,00	6,00	8,00	32,00	**50,00**	169º
410408	ERIVELTON TRIBEK	03/05/1991	8,00	4,00	6,00	32,00	**50,00**	170º
409613	ANSELMO KULLER DA SILVA	07/06/1995	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	171º
409852	ALISSON TIAGO SANTOS VIEIRA	01/06/1996	6,00	8,00	8,00	28,00	**50,00**	172º
410170	PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA	01/05/1992	10,00	4,00	12,00	24,00	**50,00**	173º
410362	JOSIEL FURTADO	02/02/1992	6,00	8,00	12,00	24,00	**50,00**	174º
408837	CLEIRI CRISTIANE SCHLEAN CHICALSKI	06/04/1977	12,00	4,00	10,00	24,00	**50,00**	175º
409022	JESSICA MARINA CORDEIRO	02/06/1992	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**	176º
408514	CAMILA LEMES DOS SANTOS	09/09/1994	14,00	4,00	8,00	24,00	**50,00**	177º
408456	EZEQUIEL FRANCO	23/08/1989	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	178º
409389	KELY CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	24/02/1984	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	179º
408669	FRANCIELLI DE ANDRADE	09/06/1987	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	180º
409493	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/09/1968	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	181º
409513	VANIA MOREIRA DE ANDRADE	02/05/1990	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**	182º
410285	HEROS NEDUZIAK R. DE OLIVEIRA	14/01/1988	8,00	14,00	8,00	20,00	**50,00**	183º
411396	IVAN KOJUNSKI	15/10/1992	8,00	14,00	8,00	20,00	**50,00**	184º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408062	ANNA CLAUDIA POLINSKI	01/03/1986	16,00	8,00	40,00	**64,00**	1º
408995	RAFAELA LETICIA DE SOUZA	05/05/1992	18,00	10,00	36,00	**64,00**	2º
410310	NICOLE BUCHHOLZ	28/06/1991	14,00	4,00	44,00	**62,00**	3º
409333	MARIANE LUKAVY	10/03/1990	16,00	14,00	32,00	**62,00**	4º
411579	MARCIA SCHAIANE DE LIMA	03/03/1982	14,00	10,00	36,00	**60,00**	5º
408356	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	23/12/1991	16,00	8,00	36,00	**60,00**	6º
411148	LEANDRO ALVES DA ROCHA	23/04/1983	14,00	14,00	32,00	**60,00**	7º
409671	JOCIELE DE FATIMA SPIVAKOSKI	13/05/1983	18,00	10,00	32,00	**60,00**	8º
411221	KELLY M. DA SILVA WASILEWSKI	04/08/1985	14,00	12,00	32,00	**58,00**	9º

410629	VIVIANE KARINA COPACK	19/02/1984	8,00	8,00	36,00	**52,00**	10º
411093	JACKELYNE CHEMIN BERALDO	11/11/1977	12,00	8,00	32,00	**52,00**	11º
411610	ELIZONETE RODRIGUES CAMARGO	08/09/1962	10,00	14,00	28,00	**52,00**	12º
409050	AMANDA FERNANDES	27/12/1990	10,00	4,00	36,00	**50,00**	13º
409693	ANDREIA MASIERO ARCEGO	02/09/1970	10,00	8,00	32,00	**50,00**	14º

AUXILIAR DE SERVIÇOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411050	ANTONIO MAYER	31/01/1972	18,00	30,00	14,00	12,00	**74,00**	1º
410806	DANIELE CRISTINA GOMES	08/08/1980	21,00	24,00	20,00	8,00	**73,00**	2º
410455	NELSON RIBEIRO BATISTA	24/04/1984	18,00	18,00	14,00	16,00	**66,00**	3º
410780	ANGELICA BARAUCE	19/01/1993	18,00	18,00	14,00	16,00	**66,00**	4º
410191	MARILIA DE LARA IURK	10/08/1987	15,00	24,00	14,00	12,00	**65,00**	5º
409443	DUCILENE MENDES	05/11/1989	24,00	21,00	12,00	8,00	**65,00**	6º
409173	JOSELIA DA SILVA MIKA	25/02/1986	21,00	18,00	16,00	8,00	**63,00**	7º
409514	PAULA ADRIANA FERREIRA	19/06/1989	21,00	24,00	14,00	4,00	**63,00**	8º
408617	ROSLAINE PURFIRIO	28/04/1986	12,00	21,00	16,00	12,00	**61,00**	9º
409330	EDINA APARECIDA CABRAL	07/03/1977	18,00	18,00	12,00	12,00	**60,00**	10º
409158	EDIRLENE MARIA RIBEIRO	26/10/1978	18,00	18,00	12,00	12,00	**60,00**	11º
410050	JEANE DAS GRACAS DOS SANTOS STELLE	26/09/1979	15,00	18,00	12,00	12,00	**57,00**	12º
409288	VALERIA CARLOS	24/02/1994	18,00	21,00	14,00	4,00	**57,00**	13º
409242	ROSELIA DE SOUZA	26/01/1979	9,00	21,00	14,00	12,00	**56,00**	14º
409726	ANDREIA VIANTE	15/01/1986	24,00	18,00	6,00	8,00	**56,00**	15º
409501	HOSANA APARECIDA SANTOS DA LUZ	17/02/1986	21,00	21,00	6,00	8,00	**56,00**	16º
410635	CELIO ROBERTO TABORDA	24/02/1982	12,00	15,00	16,00	12,00	**55,00**	17º
411448	JOSIANE CARDOSO	12/12/1988	18,00	12,00	16,00	8,00	**54,00**	18º
410772	FERNANDA APARECIDA WEISS	13/11/1989	24,00	12,00	10,00	8,00	**54,00**	19º
410413	MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	04/06/1987	15,00	12,00	14,00	12,00	**53,00**	20º
408250	DENISE APARECIDA DE ANDRADE	14/04/1983	9,00	18,00	14,00	12,00	**53,00**	21º
409024	JOELMA STEK	09/01/1987	15,00	18,00	12,00	8,00	**53,00**	22º
409376	JANICE ELISETE ROOS	26/01/1975	12,00	21,00	12,00	8,00	**53,00**	23º
411330	LUIZ ALBERTO BASSANI	07/05/1996	15,00	18,00	16,00	4,00	**53,00**	24º
410716	EDILIANE DOS SANTOS MOUREIRA	16/11/1994	18,00	18,00	8,00	8,00	**52,00**	25º
409734	ANTONIO DE ANDRADE	16/01/1980	9,00	18,00	16,00	8,00	**51,00**	26º
409627	JONATAS NEVES DE ANDRADE	20/07/1988	9,00	15,00	14,00	12,00	**50,00**	27º
410053	DACIEL CESAR DE JESUS	09/04/1972	9,00	21,00	12,00	8,00	**50,00**	28º

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409537	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	29/09/1978	18,00	10,00	52,00	**80,00**	1º
408855	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	30/01/1976	14,00	14,00	40,00	**68,00**	2º
409302	CLAUDINEI BRAZ DA SILVA	25/09/1982	14,00	14,00	36,00	**64,00**	3º
410661	MARLON ERICK LEAL	03/10/1991	14,00	14,00	36,00	**64,00**	4º
410643	CLEYTON SILVA RODRIGUES	06/12/1989	16,00	12,00	36,00	**64,00**	5º
411436	ANA MARIA LOPES DE PAULA	14/02/1972	14,00	16,00	32,00	**62,00**	6º
411212	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/07/1986	18,00	12,00	32,00	**62,00**	7º
411260	DENIS LUIS KLOSOVSKI	23/09/1977	12,00	12,00	36,00	**60,00**	8º
409538	PAULO MARCIO CHELIGA	30/05/1983	12,00	12,00	36,00	**60,00**	9º
408560	DOUGLAS INGECZAK BORGES	22/02/1991	16,00	8,00	36,00	**60,00**	10º
410503	RAQUEL LEUCH	07/09/1988	18,00	10,00	32,00	**60,00**	11º
410297	LUCIANE MARIA KUC	10/05/1991	16,00	10,00	32,00	**58,00**	12º
410148	FABIELLY COSTA	27/08/1985	14,00	8,00	32,00	**54,00**	13º
411411	ILIANE TURCO BIERNASKI	24/01/1978	16,00	6,00	32,00	**54,00**	14º
411641	LAURO STANSKI	15/02/1980	18,00	8,00	28,00	**54,00**	15º
408262	ROGERIO FIORAVANTE	21/01/1987	20,00	10,00	24,00	**54,00**	16º
409147	JOCIELI SANDER MENDES ACORDI	19/09/1983	16,00	8,00	28,00	**52,00**	17º
410898	FLAVIA KONDRAS	02/05/1982	14,00	8,00	28,00	**50,00**	18º
410446	CRISTIANE ROSSA	08/05/1993	18,00	8,00	24,00	**50,00**	19º

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
410779	KASLINE MAYARA T. MANHABOSCO	16/12/1988	14,00	12,00	56,00	**82,00**	1º
410535	ERICA IANOSKI	23/11/1991	16,00	12,00	52,00	**80,00**	2º
411241	FERNANDA MADALOZO	22/01/1987	12,00	8,00	56,00	**76,00**	3º
407981	DAYANE MARIA CASTRO OLIVEIRA	17/09/1988	14,00	14,00	48,00	**76,00**	4º
408338	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	10,00	12,00	52,00	**74,00**	5º
411127	LORIANE COTOVICZ	01/12/1993	10,00	12,00	52,00	**74,00**	6º
410242	LUANA HLATKI	19/06/1991	18,00	8,00	48,00	**74,00**	7º
410639	ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS	16/04/1977	12,00	12,00	48,00	**72,00**	8º
408762	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	08/02/1986	12,00	6,00	52,00	**70,00**	9º
408437	MARIELE KRUPPA	30/04/1988	14,00	4,00	52,00	**70,00**	10º
409976	THERENCY KAMILA DOS SANTOS	14/07/1990	14,00	8,00	48,00	**70,00**	11º
409400	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	22/07/1985	10,00	10,00	48,00	**68,00**	12º
411455	ANA CRISTINA TOZETTO	19/03/1988	12,00	8,00	48,00	**68,00**	13º
408840	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1984	16,00	4,00	48,00	**68,00**	14º
410003	SIDNEI JOSE FERREIRA	04/12/1973	12,00	10,00	44,00	**66,00**	15º
410422	MARCIO LUPEPSIW	09/12/1980	10,00	10,00	44,00	**64,00**	16º
410151	MARILDA REGINA MARCOS	20/02/1968	12,00	12,00	40,00	**64,00**	17º
408747	ADRIANA POPOVICZ DE ARAUJO	18/08/1985	20,00	8,00	36,00	**64,00**	18º
409992	MILENA NALDI	25/04/1985	8,00	8,00	44,00	**60,00**	19º
409882	EDICELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/06/1985	10,00	6,00	44,00	**60,00**	20º
409038	ANA PAULA KLOSOVSKI	18/07/1983	14,00	6,00	40,00	**60,00**	21º
408422	MERLYN LUFT	03/05/1985	6,00	4,00	48,00	**58,00**	22º
410264	JULIANO AMARAL NEVES	27/11/1980	6,00	8,00	44,00	**58,00**	23º
408310	SUELLEN GUIMAREAS F. DA SILVA	07/03/1989	6,00	8,00	44,00	**58,00**	24º

409202	LILIANE KAZMIERSKI	17/10/1983	8,00	6,00	44,00	**58,00**	25º
411600	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1990	10,00	4,00	44,00	**58,00**	26º
408160	TAIARA HOPPE CHAVES	26/09/1987	14,00	8,00	36,00	**58,00**	27º
411424	RAFAEL DE MELLO	20/01/1987	8,00	6,00	40,00	**54,00**	28º
409656	AMAURI KLOSSOWSKI	03/01/1976	8,00	10,00	36,00	**54,00**	29º
410259	ELENICE TEREZINHA DA SILVA	23/08/1974	6,00	2,00	44,00	**52,00**	30º

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408545	LEONARDO BRANDALIZE MEDEIROS	12/03/1992	14,00	18,00	48,00	**80,00**	1º
410621	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979	16,00	10,00	44,00	**70,00**	2º
409065	LUCAS SILVA DA ROCHA	23/07/1991	20,00	12,00	36,00	**68,00**	3º
411625	INGO GELLER	03/01/1989	14,00	8,00	44,00	**66,00**	4º
410235	MARCUS VINICIUS ELIAS	26/07/1988	14,00	12,00	40,00	**66,00**	5º
409097	JESSE BRAYAN DOS SANTOS	21/12/1990	14,00	14,00	36,00	**64,00**	6º
411377	LUIS FELIPE NOGUEIRA ARAUJO	24/10/1984	12,00	14,00	36,00	**62,00**	7º
410221	DIOGENES LEODENIS CORREA	09/02/1992	14,00	12,00	32,00	**58,00**	8º
410946	MARCOS DANIEL MEHRET	08/12/1981	16,00	10,00	32,00	**58,00**	9º
411388	ALDEMAR VIANTE	13/01/1966	16,00	14,00	28,00	**58,00**	10º
409298	JOAO MARIA PENTEADO JUNIOR	29/10/1957	14,00	14,00	28,00	**56,00**	11º
410085	EVELINE MANOSSO JANIK BRIK	06/08/1991	12,00	6,00	32,00	**50,00**	12º

FARMACEUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411554	ADRIANA MARIA BULKA	20/12/1972	18,00	14,00	52,00	**84,00**	1º
409464	CARLA ADRIANA TROG	27/03/1992	16,00	10,00	52,00	**78,00**	2º
408750	TAYSA CRISTIANE DA SILVA	09/02/1989	20,00	10,00	48,00	**78,00**	3º
409859	ANA CLAUDIA GUBERT	22/10/1988	18,00	6,00	52,00	**76,00**	4º
408032	FLAVIA EMANOELY TRENTIN	16/09/1989	18,00	6,00	52,00	**76,00**	5º
408267	CAROLINE ZIBIKOSKI	24/03/1985	14,00	8,00	48,00	**70,00**	6º
411476	MARINA DE ALMEIDA	26/01/1987	14,00	6,00	48,00	**68,00**	7º
410062	WAGNER BAHR E. DA ROCHA	02/12/1988	12,00	10,00	44,00	**66,00**	8º
410288	GRAZIELE FRANCO F. CABRAL	14/09/1981	14,00	6,00	44,00	**64,00**	9º
411618	FRANCIELE IOP TAIT	16/04/1987	14,00	6,00	44,00	**64,00**	10º
410551	LUCIANE CRISTINA BORBA	31/10/1985	14,00	4,00	44,00	**62,00**	11º
411192	EVELYN LOUISE KOS	28/08/1992	12,00	8,00	40,00	**60,00**	12º
411008	VANESSA SALETE ANDRADE	22/11/1991	14,00	8,00	36,00	**58,00**	13º
409932	ANDRIELI DENKIEVICZ	23/11/1992	14,00	8,00	36,00	**58,00**	14º
408391	DEBORA LUIZA BERNARSKI	13/06/1992	18,00	4,00	36,00	**58,00**	15º
410328	MARCIELLE AVELAR SERAFIN	24/04/1991	12,00	4,00	40,00	**56,00**	16º
410838	ANA CAROLINA PANKA MORAES	06/03/1991	16,00	4,00	36,00	**56,00**	17º
409964	KELLYM TATIANE PEPE	14/07/1988	14,00	4,00	36,00	**54,00**	18º
409571	RITA FABIANI MACHADO	14/11/1970	16,00	6,00	32,00	**54,00**	19º
409545	ALESSANDRA MASSUCHETO	20/10/1989	6,00	2,00	44,00	**52,00**	20º
410218	MARIANDRESA JACOBY	31/12/1988	10,00	2,00	40,00	**52,00**	21º
410705	INES FEDASZ	02/05/1974	12,00	4,00	36,00	**52,00**	22º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409965	KAMMYLA TESSARI JENZURA	14/02/1990	16,00	6,00	56,00	**78,00**	1º
411404	SIMONE LABIAK	14/02/1987	18,00	8,00	52,00	**78,00**	2º
409379	LARIANE BACOVIS GARCIA	19/01/1982	18,00	8,00	48,00	**74,00**	3º
411422	MICHELLE MADALOZO	24/02/1984	16,00	10,00	44,00	**70,00**	4º
411113	ADRIANA REGINA MARAVIESKI	01/03/1977	16,00	12,00	40,00	**68,00**	5º
411593	EMANUELA GEMBAROWSKI	18/01/1989	14,00	8,00	44,00	**66,00**	6º
410527	DANIELE GURSKI GOETTEN	14/01/1989	14,00	10,00	40,00	**64,00**	7º
410586	CLAUDIA HOLLWEG VIZZOTTO	03/01/1968	16,00	6,00	40,00	**62,00**	8º
411079	SELMO DE LIMA VIEIRA	22/01/1980	10,00	10,00	40,00	**60,00**	9º
408006	DANIELE PRISCILA STANISLAVSKI	29/05/1992	10,00	10,00	40,00	**60,00**	10º
411577	RICARDO ALEXANDRE MULINA	17/06/1980	12,00	8,00	36,00	**56,00**	11º
411084	MARIELI OKONOSKI	16/05/1989	12,00	8,00	36,00	**56,00**	12º
408691	CAMILA RODRIGUES MARQUES	14/03/1989	14,00	6,00	36,00	**56,00**	13º
411607	KARILEISE FECHI DE REZENDE	09/09/1981	20,00	4,00	32,00	**56,00**	14º
411254	LUDIMILLA KATARINI S. SANTOS	27/04/1989	10,00	4,00	40,00	**54,00**	15º
411174	THALITA KAROLINE SIDOSKI	10/09/1993	14,00	8,00	32,00	**54,00**	16º
411321	BRUNO SILVA BENATO	30/04/1987	14,00	12,00	24,00	**50,00**	17º

FONOAUDIOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409439	LORENA CRISTINA MENON	14/12/1989	18,00	10,00	48,00	**76,00**	1º
411115	CINTIA DA CONCEICAO COSTA	14/05/1986	20,00	4,00	48,00	**72,00**	2º
408358	JOCEANE APARECIDA FERREIRA	04/06/1993	12,00	12,00	40,00	**64,00**	3º
409812	JOSIANE CRISTINA CHAVES	17/11/1990	16,00	8,00	40,00	**64,00**	4º
408143	EVELINE BONKI	05/01/1991	16,00	8,00	36,00	**60,00**	5º
410004	KATIA MARQUES ROBERTI	19/10/1991	14,00	14,00	32,00	**60,00**	6º
408229	SABRINA MALTAURO FLARESSO	14/09/1990	18,00	8,00	32,00	**58,00**	7º
409508	SUZELAINE TAIZE STADLER	01/11/1993	10,00	8,00	36,00	**54,00**	8º
411284	ELISANGELA SZYCHTA	23/09/1983	12,00	10,00	32,00	**54,00**	9º
410187	RAFAELA DELFRATE DE OLIVEIRA	08/05/1984	14,00	6,00	32,00	**52,00**	10º
409407	SABRINA CORREIA DOS SANTOS	16/12/1991	14,00	6,00	32,00	**52,00**	11º
409584	ANDREIA MANEIRA	30/06/1991	12,00	12,00	28,00	**52,00**	12º
410014	ISIS ALINE LOURENCO DE SOUZA	28/01/1988	18,00	6,00	28,00	**52,00**	13º
411595	PATRICIA LAIS MUSIAL	18/11/1987	14,00	12,00	24,00	**50,00**	14º

410848	CRISTIANE DA COSTA SOUZA SOARES	03/06/1982	16,00	10,00	24,00	**50,00**	15º

INSPETOR DE ALUNOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408640	TATIANA CREVELIN	15/01/1986	18,00	30,00	18,00	16,00	**82,00**	1º
410591	ANA MARIA DO VALE PINTO	08/08/1977	24,00	15,00	18,00	20,00	**77,00**	2º
409616	FABIANA FATIMA HARTMANN	15/10/1976	21,00	30,00	18,00	8,00	**77,00**	3º
410875	SILVIO TABORDA	19/07/1981	21,00	21,00	14,00	20,00	**76,00**	4º
410699	MAURICIO IURK	01/10/1979	15,00	27,00	18,00	16,00	**76,00**	5º
411300	RAFAEL EDUARDO MACHADO	26/06/1990	18,00	27,00	16,00	12,00	**73,00**	6º
409673	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994	21,00	21,00	16,00	12,00	**70,00**	7º
408317	IVONETE DOS SANTOS	20/06/1973	24,00	24,00	10,00	12,00	**70,00**	8º
411323	PATRICIA FABIANA BRITO	26/12/1983	18,00	21,00	8,00	16,00	**63,00**	9º
410647	MARCOS JOSE DE LARA	16/05/1985	9,00	24,00	16,00	12,00	**61,00**	10º
409175	GENILTO CREVELIM	21/08/1972	18,00	9,00	16,00	16,00	**59,00**	11º
409278	SILVANE ANDRADE CONCEICAO	18/01/1995	18,00	18,00	10,00	12,00	**58,00**	12º
411513	GILMARA DO CARMO FREITAS	03/05/1996	15,00	18,00	8,00	16,00	**57,00**	13º
411575	ANA MARIA DE LIMA TABOSA	15/04/1991	18,00	15,00	12,00	12,00	**57,00**	14º
411294	VACTOR VIEGANDT	13/07/2007	21,00	9,00	14,00	12,00	**56,00**	15º
410120	EVA RISSO	02/08/1981	12,00	21,00	10,00	12,00	**55,00**	16º
409213	CLARICE CARNEIRO	30/06/1964	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**	17º
411189	GUILHERME VIEGANDT ANDRADE	29/11/1996	15,00	15,00	10,00	12,00	**52,00**	18º
408211	VALDENEI RAIMUNDO	11/12/1988	12,00	15,00	12,00	12,00	**51,00**	19º
410488	DALVAN COLACO DE GOES	10/05/1992	12,00	12,00	10,00	16,00	**50,00**	20º
409387	JORGE ROBERTO LAU	22/03/1990	12,00	12,00	14,00	12,00	**50,00**	21º

MEDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411133	BRUNA LUIZA DE WALLAU	22/03/1988	18,00	16,00	36,00	**70,00**	1º
410485	ALESSANDRE BUENO GUSSO	01/03/1973	10,00	12,00	44,00	**66,00**	2º
409770	BRUNO AICHINGER DIPP	17/04/1986	14,00	8,00	40,00	**62,00**	3º

MEDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409995	CAROLINE DONDONI RIGONI	15/10/1981	14,00	10,00	44,00	**68,00**	1º

MEDICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409510	JOSE EPIMENIDES DE SIQUEIRA NETO	08/12/1965	18,00	14,00	48,00	**80,00**	1º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409781	ALINE CRISTINA KLASSMANN	06/04/1989	8,00	8,00	52,00	**68,00**	1º
410261	TATIANA FERREIRA	28/09/1992	12,00	10,00	44,00	**66,00**	2º
408306	IVINA MARA CORDEIRO DA SILVA	06/09/1988	14,00	8,00	44,00	**66,00**	3º
410375	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	02/03/1975	16,00	6,00	44,00	**66,00**	4º
409171	BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE	20/06/1985	16,00	8,00	40,00	**64,00**	5º
409081	KAREN ULLMANN	11/01/1983	12,00	10,00	40,00	**62,00**	6º
411440	VALERIA MILAGROS P. R. SOBOTKA	06/07/1984	16,00	6,00	40,00	**62,00**	7º
411549	ALESSA BABINSKI N. ANDREASSA	05/08/1986	14,00	8,00	36,00	**58,00**	8º
410597	LETICIA ZANONI	01/01/1988	6,00	8,00	40,00	**54,00**	9º
408668	DANIELA OBRZUT	20/12/1988	8,00	10,00	36,00	**54,00**	10º

PSICOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411435	SUELEN CARLA DALPIAZ	04/04/1989	20,00	8,00	48,00	**76,00**	1º
410873	LUIS CARLOS DE PONTES	06/12/1974	18,00	12,00	44,00	**74,00**	2º
410174	GABRIEL BATISTA KRUGER	21/09/1987	18,00	12,00	44,00	**74,00**	3º
410033	JOAO HENRIQUE BALBINOT FURTADO	11/11/1989	16,00	12,00	44,00	**72,00**	4º
410572	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988	18,00	10,00	44,00	**72,00**	5º
411230	RONIEL BORA DELLI COLLI	18/09/1989	18,00	10,00	44,00	**72,00**	6º
411233	CLODOALDO SCHWARZER	08/03/1979	20,00	12,00	40,00	**72,00**	7º
409393	GISELE ROESSLER	12/12/1991	16,00	6,00	48,00	**70,00**	8º
411482	CLELRI BASSANI DA SILVA	15/03/1979	16,00	10,00	44,00	**70,00**	9º
409944	ALINE SEIDL	31/01/1991	16,00	10,00	44,00	**70,00**	10º
409304	RENATA MAROCHI CAVINA	10/08/1984	18,00	8,00	44,00	**70,00**	11º
411364	PRISCILA YUMI YAMASITA	16/12/1990	18,00	8,00	44,00	**70,00**	12º
411373	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992	18,00	8,00	44,00	**70,00**	13º
410390	RENAN TULLIO SGUARIO	03/05/1991	16,00	14,00	40,00	**70,00**	14º
411344	VALQUIRIA PEREIRA RENNO	21/10/1961	18,00	12,00	40,00	**70,00**	15º
408226	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991	20,00	14,00	36,00	**70,00**	16º
411086	EVELYN MURIEL VIEIRA	18/10/1990	16,00	8,00	44,00	**68,00**	17º
409664	NATHANNIEL GUSTAV WALMER	01/03/1988	14,00	14,00	40,00	**68,00**	18º
411236	EDUARDA BASSO	13/12/1989	14,00	14,00	40,00	**68,00**	19º
410086	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	09/08/1982	16,00	12,00	40,00	**68,00**	20º
408646	PATRICIA REGINA OLBERMANN	25/01/1991	20,00	8,00	40,00	**68,00**	21º
411223	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	20/12/1985	20,00	12,00	36,00	**68,00**	22º
409931	ANA CRISTINA PACHECO	18/02/1991	14,00	8,00	44,00	**66,00**	23º
408445	SUZANA TOMAL BRONDANI	13/06/1990	18,00	4,00	44,00	**66,00**	24º

408385	REGIANA BOBATO	30/06/1989	12,00	14,00	40,00	**66,00**	25º
411243	NATHAN FERREIRA DE SOUZA	07/02/1992	18,00	8,00	40,00	**66,00**	26º
410628	DIANDRA MINATTI	14/10/1992	18,00	8,00	40,00	**66,00**	27º
411091	CRISTIANE MEHL	07/04/1994	16,00	8,00	40,00	**64,00**	28º
409767	PAULINE ALVES MINASI	14/09/1990	14,00	14,00	36,00	**64,00**	29º
411275	VERONICA COSMO DE SOUZA	01/04/1984	16,00	12,00	36,00	**64,00**	30º
411285	ANDREY ROMANIUK	27/08/1981	20,00	8,00	36,00	**64,00**	31º
410253	MONICA CURIONI DELAFOULHOUZE	28/05/1984	14,00	8,00	40,00	**62,00**	32º
410186	ELIS REGINA SIMIONI	09/05/1979	16,00	10,00	36,00	**62,00**	33º
409395	KEILY POLIANA SCHEIFER	04/10/1991	16,00	10,00	36,00	**62,00**	34º
410571	DAYANE CRISTINA RIBEIRO P. PICHARKI	19/04/1986	18,00	8,00	36,00	**62,00**	35º
409319	PATRICIA LUCIELI NEVES	22/09/1987	14,00	6,00	40,00	**60,00**	36º
409654	HALYNE PARRILHA KLUGE	24/09/1986	16,00	8,00	36,00	**60,00**	37º
409114	ANDRESA FERREIRA PADOVEZZI	28/03/1991	16,00	8,00	36,00	**60,00**	38º
411385	INGRID OLIVEIRA SILVA	25/05/1991	10,00	8,00	40,00	**58,00**	39º
410858	JULEINE ANTON	16/06/1989	14,00	4,00	40,00	**58,00**	40º
409457	ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA	06/08/1970	8,00	14,00	36,00	**58,00**	41º
410945	BRUNA ALVES	21/11/1989	12,00	10,00	36,00	**58,00**	42º
411468	LUCAS BOTTA ANTONELLI	02/03/1990	14,00	8,00	36,00	**58,00**	43º
411198	MONICA VAN DER NEUT	27/05/1974	16,00	6,00	36,00	**58,00**	44º
408674	LEANDRO PEREIRA	23/08/1985	14,00	12,00	32,00	**58,00**	45º
410252	ANGELO BONATELI NETO	09/08/1985	16,00	10,00	32,00	**58,00**	46º
408631	RENATA DE ANDRADE	02/10/1991	16,00	10,00	32,00	**58,00**	47º
410892	FABAOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	18,00	8,00	32,00	**58,00**	48º
411514	EMANUELLE MINELLA RODRIGUES	28/02/1992	16,00	14,00	28,00	**58,00**	49º
409640	ANGELITA DE SOUZA	25/09/1981	18,00	12,00	28,00	**58,00**	50º
409754	MARIANE ZARPELON	11/11/1991	14,00	10,00	32,00	**56,00**	51º
409986	RENATA PABIS PADLESKI	14/01/1989	16,00	8,00	32,00	**56,00**	52º
410017	LETICIA NADAL FOLTRAN	20/06/1989	16,00	8,00	32,00	**56,00**	53º
409396	SUZANE PEREIRA BUSATTA	01/11/1989	18,00	6,00	32,00	**56,00**	54º
411557	DAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	02/08/1984	10,00	4,00	40,00	**54,00**	55º
410570	KAROLINE PEREIRA	04/12/1986	12,00	6,00	36,00	**54,00**	56º
411234	JULIANA LIARA BINDE	20/02/1990	12,00	6,00	36,00	**54,00**	57º
408130	ERICKSON RAPHAEL HOLM	08/02/1984	12,00	10,00	32,00	**54,00**	58º
411099	TAUANA SAVIO MORAES	23/07/1991	14,00	8,00	32,00	**54,00**	59º
410415	EMALLINE ANGELICA DE PAULA SANTOS	14/01/1992	14,00	8,00	32,00	**54,00**	60º
411568	ROBERTA POLAK	21/12/1986	16,00	6,00	32,00	**54,00**	61º
411403	LUCILENE APARECIDA BARTH	07/09/1989	16,00	6,00	32,00	**54,00**	62º
411180	RENATA BUHRER	18/02/1984	14,00	12,00	28,00	**54,00**	63º
410970	PRISCILA STASIAK	08/07/1992	16,00	10,00	28,00	**54,00**	64º
409293	GREICYSOARES PADILHA	19/09/1986	10,00	6,00	36,00	**52,00**	65º
410708	CRISTYAN MATTOSO DE OLIVEIRA	03/09/1988	10,00	6,00	36,00	**52,00**	66º
410241	TEREZA AUGUSTA BINDER	22/06/1981	10,00	10,00	32,00	**52,00**	67º
409777	ANA PAULA RIBEIRO	27/12/1978	14,00	6,00	32,00	**52,00**	68º
411116	CATARINE MARTINS TORRES	27/08/1991	14,00	6,00	32,00	**52,00**	69º
410424	VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN	26/10/1978	8,00	6,00	36,00	**50,00**	70º
410939	EMERSON PAULO LIPKA	29/06/1990	8,00	10,00	32,00	**50,00**	71º
411313	NADIA HARUMI INUMARU	04/10/1981	12,00	6,00	32,00	**50,00**	72º
410990	FRANCINE FERREIRA SANTOS	21/03/1989	12,00	6,00	32,00	**50,00**	73º
409845	THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO	21/06/1991	12,00	6,00	32,00	**50,00**	74º
408600	ANGELA MUNARETTO	01/01/1967	12,00	10,00	28,00	**50,00**	75º
410681	ANDRESSA AP. GARCES GAMARRA SALEM	12/05/1991	16,00	6,00	28,00	**50,00**	76º
410138	JOAO PAULO HOWELER	26/01/1991	16,00	10,00	24,00	**50,00**	77º

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409746	ANDRE VINICIUS TAVARES	14/04/1995	18,00	21,00	14,00	20,00	**73,00**	1º
410459	ELAINE CRISTINA ALVES	08/02/1981	24,00	21,00	12,00	16,00	**73,00**	2º
409282	JUCIANE DO VALLE	17/06/1996	18,00	15,00	12,00	20,00	**65,00**	3º
410790	CRISTIANE KLOSOWSKI PADILHA	17/01/1982	15,00	18,00	10,00	20,00	**63,00**	4º
410321	JANETE GOMES	27/06/1982	15,00	15,00	10,00	20,00	**60,00**	5º
409045	SABRINA TICYANE CIDRES	13/07/1982	12,00	18,00	14,00	16,00	**60,00**	6º
409451	ANA PAULA PADILHA	22/05/1991	21,00	15,00	6,00	16,00	**58,00**	7º
408765	DHENIFER MAYARA ALVES RIBEIRO	08/03/1996	21,00	12,00	16,00	8,00	**57,00**	8º
411417	JUCELIA BORGES DA LUZ	21/09/1992	18,00	18,00	16,00	4,00	**56,00**	9º
409832	IRACEMARY APARECIDA GRENCHESKI	08/10/1986	6,00	15,00	16,00	16,00	**53,00**	10º
408273	ELIANE DE LIMA	22/06/1995	15,00	9,00	16,00	12,00	**52,00**	11º

SECRETARIO ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408873	JESSICA DO CARMO FIATCOSKI	16/07/1994	16,00	14,00	10,00	40,00	**80,00**	1º
411483	LUCELIA FERREIRA	24/05/1987	16,00	12,00	12,00	36,00	**76,00**	2º
408633	FERNANDA BYCZKOVSKI	13/08/1991	14,00	14,00	6,00	40,00	**74,00**	3º
408498	ELAINE CRISTINA ROUVER	27/07/1986	16,00	12,00	12,00	28,00	**68,00**	4º
411326	PAULO SERGIO VALENTIM	07/12/1978	12,00	16,00	12,00	24,00	**64,00**	5º
410022	NILCEIA PEDROSO MACHADO	17/04/1981	14,00	12,00	10,00	24,00	**60,00**	6º
409691	MARICI DAS GRACAS DO CARMO MAZEPA	16/09/1986	8,00	8,00	6,00	36,00	**58,00**	7º
409223	ANTONY SANTANA	27/03/1990	12,00	2,00	14,00	28,00	**56,00**	8º
410976	MARLUCI REGINA STANSKI	25/02/1989	16,00	10,00	2,00	28,00	**56,00**	9º
408115	DENISE SETTI BERNALDO DE LARA	04/05/1982	10,00	12,00	8,00	24,00	**54,00**	10º
411176	JULIANE PEDROSO	20/10/1990	14,00	10,00	6,00	24,00	**54,00**	11º
408510	LUIS ALEXANDRE SANTOS	19/05/1988	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	12º
409128	ALEX ANTONIO RODRIGUES	21/01/1995	12,00	10,00	6,00	24,00	**52,00**	13º
408454	TAMIRES LOURENCO ANTONIO	18/11/1991	10,00	12,00	6,00	24,00	**52,00**	14º
409824	FERNANDO WARDZYNSKI MACHADO	06/04/1992	12,00	14,00	10,00	16,00	**52,00**	15º
410920	MARCIANE DOS SANTOS DA SILVA	02/03/1987	16,00	14,00	6,00	16,00	**52,00**	16º
410620	DEBORA TOTTI CAMARGO	27/08/1991	14,00	10,00	6,00	20,00	**50,00**	17º

411307	LETICIA FREIBERGER	29/08/1994	14,00	10,00	6,00	20,00	**50,00**	18º
411318	GISELE LISNIOWSKI	01/04/1990	10,00	14,00	10,00	16,00	**50,00**	19º

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409598	ELISETE APARECIDA PERES STANSKI	13/04/1969	10,00	8,00	14,00	36,00	**68,00**	1º
408065	LAYS FERNANDA SLABICKI	18/06/1987	14,00	10,00	10,00	32,00	**66,00**	2º
409917	SELMA DE FATIMA VIEIRA	13/07/1982	12,00	10,00	12,00	28,00	**62,00**	3º
409037	MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	30/06/1978	12,00	4,00	6,00	36,00	**58,00**	4º
409287	JESSICA THAIS BILIBIU	07/05/1991	12,00	12,00	10,00	24,00	**58,00**	5º
410704	ELZA MARIA THIOPEK	16/02/1970	8,00	10,00	2,00	36,00	**56,00**	6º
408814	EDINEIA STANSKI BUASKI	09/03/1990	10,00	10,00	4,00	32,00	**56,00**	7º
409051	TATIANE SCHERZOSKI	07/10/1987	10,00	12,00	10,00	24,00	**56,00**	8º
409921	HELENA MARIA DE SOUZA	05/07/1987	14,00	12,00	6,00	24,00	**56,00**	9º
409817	LEONI TEREZINHA WNUK	11/01/1992	10,00	4,00	12,00	28,00	**54,00**	10º
410182	LAIS NEVES STOMSKI	25/01/1988	12,00	4,00	10,00	28,00	**54,00**	11º
408277	ANA CLAUDIA BERNARDO	06/01/1978	16,00	6,00	4,00	28,00	**54,00**	12º
408478	ISLAINE ANDRADE	26/09/1984	12,00	12,00	6,00	24,00	**54,00**	13º
410412	MARCILENE AP. CHICORA PODGURSKI	02/08/1991	16,00	2,00	6,00	28,00	**52,00**	14º
411087	JANICE ALVES PIRES	12/05/1985	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**	15º
408977	GENI LISNIOWSKI	24/04/1967	10,00	12,00	10,00	20,00	**52,00**	16º
411244	ANDRIELE MACENO DE LIMA	20/12/1985	14,00	10,00	8,00	20,00	**52,00**	17º
410953	ELIANE BELO	26/09/1987	8,00	4,00	6,00	32,00	**50,00**	18º
410403	JAMILE SULTANE	23/02/1967	10,00	4,00	4,00	32,00	**50,00**	19º
409682	MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/08/1983	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	20º
411445	MARINES POCH PAZ	23/10/1982	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**	21º

VIGILANTE NOTURNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411183	EDILSON DUARTE DE OLIVEIRA	18/08/1975	24,00	27,00	20,00	16,00	**87,00**	1º
411027	RAFAEL LOSS GRECHINSKI	10/04/1985	18,00	27,00	18,00	20,00	**83,00**	2º
409850	JOAO JOEL DAHMER	21/12/1982	15,00	30,00	18,00	20,00	**83,00**	3º
409593	DEYVITH LUCAS DOS SANTOS FARIAS	22/11/1993	21,00	21,00	18,00	20,00	**80,00**	4º
410673	RAFAEL DE OLIVEIRA BEREZA	26/12/1991	21,00	21,00	14,00	20,00	**76,00**	5º
411178	DANILO JORGE BUENO FERREIRA	29/06/1987	18,00	27,00	16,00	12,00	**73,00**	6º
409130	JANICE SLOBODA	01/09/1972	15,00	21,00	16,00	16,00	**68,00**	7º
411220	ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	13/01/1990	9,00	18,00	16,00	16,00	**59,00**	8º
409877	LUIZ OTAVIO FONTOURA	14/06/1994	9,00	24,00	14,00	12,00	**59,00**	9º
410714	ELIAS VASCO	28/04/1983	9,00	21,00	14,00	12,00	**56,00**	10º
409148	GILBERTO ALISSON DE PAULA	27/05/1991	9,00	9,00	16,00	20,00	**54,00**	11º
410384	MARCIO RODRIGUES	09/03/1987	15,00	15,00	6,00	16,00	**52,00**	12º
410907	MICHEL JACKSON R. DE OLIVEIRA	04/01/1985	9,00	12,00	14,00	16,00	**51,00**	13º

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
410184	ANTONIO DIEGO DE ANDRADE	23/04/1988	15,00	12,00	18,00	12,00	57,00	98,00	**81,60**	1º
410416	REGINALDO DOS SANTOS	02/08/1982	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	82,00	**72,00**	2º
409969	JOAO BATISTA DE ANDRADE	24/11/1962	12,00	24,00	18,00	8,00	62,00	62,00	**62,00**	3º
409694	MARCOS ANTONIO MAZEPA	22/11/1984	18,00	18,00	10,00	8,00	54,00	60,00	**57,60**	4º
411518	SEBASTIAO OSNEI KULLER DOS REIS	14/01/1968	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	56,00	**56,40**	5º

EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
409119	KATYA ELISE CICORUM	16/08/1988	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	12,50	**66,50**	1º
411481	PRISCILA SUEMY FERREIRA	25/02/1989	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	7,00	**65,00**	2º
409093	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	10/02/1972	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	6,00	**64,00**	3º
411004	IZABEL S. DE ANDRADE JORGE	02/04/1980	12,00	10,00	16,00	24,00	62,00	1,00	**63,00**	4º
408894	EMANUELI NOS	23/04/1997	18,00	14,00	8,00	20,00	60,00	0,00	**60,00**	5º
411592	PAMELA CRISTINE BARBOSA	17/02/1987	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	6,50	**56,50**	6º
408651	LORIANE TRIBEK	25/04/1992	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	6,00	**56,00**	7º
410932	MARILIANE PEPI DA LUZ	31/08/1980	16,00	16,00	8,00	16,00	56,00	0,00	**56,00**	8º
410099	JANAINA PAGESKI VALENTIM	10/04/1988	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	5,50	**55,50**	9º
408228	NATANA FERREIRA	08/01/1990	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	5,00	**55,00**	10º

ELETRICISTA DE VEICULO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
411095	RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/1982	12,00	21,00	18,00	16,00	67,00	95,00	**83,80**	1º
411654	SIDNEI RAIMUNDO	09/06/1981	21,00	30,00	14,00	8,00	73,00	87,00	**81,40**	2º
409402	MARCELO DE ANDRADE ROCHA	07/04/1985	21,00	27,00	16,00	8,00	72,00	38,00	**51,60**	3º

ELETRICISTA PREDIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
410207	DAVI RUFINO DA SILVA	15/05/1964	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	95,00	**81,80**	1º
409332	LUIS CARLOS STANIESKI	16/07/1972	15,00	21,00	18,00	12,00	66,00	90,00	**80,40**	2º
409194	MARIA FERNANDA MORES HORST	21/05/1996	15,00	24,00	14,00	16,00	69,00	72,00	**70,80**	3º
408672	MAIKOL BRANDALIZE	23/01/1996	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	70,00	**68,80**	4º
410674	RAUL WINKLAM	11/03/1969	18,00	27,00	16,00	12,00	73,00	50,00	**59,20**	5º

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
410028	CLAUDIO SENOSKI	22/05/1971	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	100,00	**91,20**	1º
408387	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966	18,00	30,00	18,00	16,00	82,00	95,00	**89,80**	2º
411642	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	14/02/1987	18,00	30,00	12,00	16,00	76,00	66,00	**70,00**	3º
410537	RODRIGO LOPES DA CONCEICAO	11/07/1983	6,00	21,00	14,00	20,00	61,00	72,00	**67,60**	4º

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
409174	CRISLAINE PADILHA DOS SANTOS	26/11/1980	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	75,00	**69,80**	1º
410089	ANA PAULA KULLER TABORDA	09/10/1983	21,00	15,00	8,00	12,00	56,00	75,00	**67,40**	2º
410398	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	09/01/1972	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	65,00	**63,80**	3º
410563	SIRLETE MARIA DE GOIS	28/08/1988	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	70,00	**63,60**	4º
410143	ELIANE MARCELI MAYER PINTO	29/05/1982	21,00	15,00	6,00	12,00	54,00	70,00	**63,60**	5º
410068	SILVIA DAIANE SCEPANSKI	06/10/1989	15,00	12,00	6,00	20,00	53,00	70,00	**63,20**	6º
410155	ANGELA MARIA MUZINOSKI	30/10/1973	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	70,00	**63,20**	7º
411153	JANETE DA LUZ BORGES	25/01/1982	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	70,00	**62,80**	8º
408120	ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA	31/10/1988	18,00	15,00	14,00	12,00	59,00	65,00	**62,60**	9º
410938	VERA LUCIA DE SOUZA	01/12/1964	18,00	15,00	6,00	12,00	51,00	70,00	**62,40**	10º
410368	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	11/05/1995	21,00	9,00	10,00	16,00	56,00	65,00	**61,40**	11º
408981	ROSANGELA DE ANDRADE	04/04/1978	27,00	15,00	4,00	8,00	54,00	65,00	**60,60**	12º
411016	ELIANDRA FREITAS TRIBEK	27/11/1985	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	60,00	**58,80**	13º
411089	SILVANA ANGELICO	17/03/1973	21,00	18,00	8,00	4,00	51,00	60,00	**56,40**	14º
410880	MARINES SOARES GONCALVES	09/07/1979	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	50,00	**51,20**	15º
411077	JUSSARA MEIRA	25/09/1970	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	50,00	**50,80**	16º

MOTORISTA DE VEICULOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
410593	ALBERTO CABRAL TABOR	16/02/1981	27,00	24,00	8,00	12,00	71,00	100,00	**88,40**	1º
408497	REGINALDO DE JESUS	06/10/1974	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	100,00	**86,80**	2º
409578	DANTE ANTONIO PEREIRA	14/03/1966	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	100,00	**86,80**	3º
411161	OSIEL VAZ FERREIRA	26/03/1974	15,00	21,00	10,00	20,00	66,00	100,00	**86,40**	4º
408028	FERNANDO AUGUSTO STELLE	31/07/1992	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	100,00	**82,80**	5º
410785	EDILSON PADILHA	21/01/1980	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	100,00	**82,40**	6º
408738	JOAO RICARDO MOREIRA	26/06/1979	21,00	15,00	12,00	8,00	56,00	100,00	**82,40**	7º
408044	GILCINEY MARIO SIQUEIRA	29/04/1989	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	90,00	**80,80**	8º
408182	JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ	14/03/1979	21,00	21,00	8,00	16,00	66,00	90,00	**80,40**	9º
409336	BENEDITO ESTANISLAU DOS SANTOS	18/05/1973	18,00	21,00	14,00	8,00	61,00	90,00	**78,40**	10º
410508	JAYME COSTA FILHO	13/10/1952	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	90,00	**76,80**	11º
408696	FRANCISCO ADEMIR BASTOS	09/11/1980	27,00	12,00	10,00	8,00	57,00	90,00	**76,80**	12º
410796	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	05/09/1963	18,00	24,00	8,00	12,00	62,00	80,00	**72,80**	13º
411508	AURELIANO VARELLA SANTANNA	08/03/1990	21,00	15,00	10,00	12,00	58,00	80,00	**71,20**	14º
409442	SERGIO GRUBER	20/11/1972	30,00	15,00	10,00	12,00	67,00	70,00	**68,80**	15º
411308	ARIEL FRANCZAK	12/01/1983	24,00	18,00	16,00	8,00	66,00	70,00	**68,40**	16º
411102	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	29/11/1964	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	75,00	**67,80**	17º
410077	FELIPE BYCZKOVSKI	16/01/1988	18,00	21,00	10,00	12,00	61,00	70,00	**66,40**	18º
408584	ANDRE LUIS COUTO	01/08/1984	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	70,00	**64,80**	19º
410286	JONAS EDUARDO SOARES TRINDADE	16/10/1991	15,00	21,00	12,00	8,00	56,00	70,00	**64,40**	20º
409397	DIVONEI RODRIGUES CARNEIRO	17/08/1979	21,00	24,00	6,00	12,00	63,00	65,00	**64,20**	21º
410929	AMARILDO DE JESUS DO C. VIEIRA	01/11/1980	27,00	18,00	10,00	12,00	67,00	60,00	**62,80**	22º
408853	FLAVIANO DE OLIVEIRA ROSA	08/06/1990	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	60,00	**62,80**	23º
408969	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	31/08/1985	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00	65,00	**61,80**	24º
411014	MARCOS ALBERTO MENDES	22/01/1975	24,00	15,00	10,00	12,00	61,00	60,00	**60,40**	25º
409920	JOBRAIR CESAR DE SOUZA	17/09/1976	21,00	24,00	14,00	12,00	71,00	50,00	**58,40**	26º
409323	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/06/1958	24,00	27,00	12,00	12,00	75,00	45,00	**57,00**	27º
408438	JOSE SILVANO MATOZO	10/05/1988	24,00	21,00	6,00	12,00	63,00	45,00	**52,20**	28º
411565	LUIS CARLOS BORA	17/11/1961	21,00	24,00	12,00	12,00	69,00	40,00	**51,60**	29º
409696	SERGIO JOSE MENDRZYCKI	23/08/1974	21,00	24,00	8,00	8,00	61,00	45,00	**51,40**	30º

OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
409080	ROBSON FRANCISCO PADILHA	23/05/1988	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	100,00	**83,20**	1º
410298	MAURO JOSE KOOP	01/03/1979	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	95,00	**79,40**	2º
410195	MANOEL DO CARMO PEDROSO	16/03/1978	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	80,00	**73,20**	3º
411366	ALESSANDRO TRYBEK	09/06/1989	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	75,00	**68,20**	4º
410601	CELSO SOARES	27/09/1984	15,00	18,00	12,00	8,00	53,00	75,00	**66,20**	5º
410808	MARCOS RODRIGO SPRADA	28/02/1988	15,00	21,00	8,00	16,00	60,00	70,00	**66,00**	6º
410554	DANIEL JUNIOR MOLENDA	04/05/1981	21,00	12,00	12,00	12,00	57,00	70,00	**64,80**	7º
410941	GILSON ROBERTO VIANTE	19/12/1981	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	65,00	**60,20**	8º
411372	MIGUEL CERINO LOSS	06/05/1965	24,00	27,00	16,00	12,00	79,00	40,00	**55,60**	9º
408919	CARLOS ZINCO	04/07/1990	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	55,00	**55,40**	10º
411218	JOAO MARIA RODRIGUES	25/02/1976	18,00	21,00	8,00	12,00	59,00	50,00	**53,60**	11º

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
408673	JOSE AUGUSTO DE MELO	21/08/1979	18,00	21,00	16,00	20,00	75,00	100,00	**90,00**	1º
410091	ELCIO EDINELSON RIBEIRO	01/01/1975	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	90,00	**85,20**	2º
410649	AGOSTINHO DO AMARAL	10/07/1971	12,00	18,00	14,00	16,00	60,00	98,00	**82,80**	3º
408653	DANIEL WARLAM	01/01/1980	15,00	21,00	16,00	16,00	68,00	92,00	**82,40**	4º
409902	JOAO JOCIMARI DE JESUS	02/11/1974	9,00	21,00	16,00	16,00	62,00	95,00	**81,80**	5º

PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
411437	JEAN DAMIAO GOLOIUH	01/04/1991	18,00	12,00	8,00	32,00	70,00	20,00	**90,00**	1º
411124	VIVIAN WITKOVSKI	12/01/1986	10,00	14,00	16,00	24,00	64,00	1,50	**65,50**	2º
411141	TIAGO RUFINO DA SILVA	13/11/1992	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	9,50	**65,50**	3º
411662	EUCLIDES RIBEIRO NETO	10/06/1985	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	4º
409077	ANDRE ALVES DE SOUZA	07/05/1984	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	5º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
411301	JOILSON VIEGANDT	04/06/1974	18,00	20,00	16,00	24,00	78,00	15,00	**93,00**	1º
409530	CRISTIANE DAL MOLIN	31/03/1984	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	20,00	**90,00**	2º
410511	GILMARA STELLE	20/04/1974	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	19,50	**83,50**	3º
409809	PRISCILA PACHECO	08/06/1990	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	12,00	**82,00**	4º
410928	VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	22/09/1982	14,00	16,00	14,00	28,00	72,00	10,00	**82,00**	5º
410358	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	28/01/1982	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	20,00	**80,00**	6º
409681	CELIA MARIA RIBEIRO	07/11/1961	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	15,00	**79,00**	7º
410859	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	8,00	**76,00**	8º
411273	MARIA IZABEL DOS SANTOS VIEGANDT	19/12/1974	18,00	6,00	16,00	32,00	72,00	3,00	**75,00**	9º
410802	MARIA ROSANGELA LIKES	28/08/1973	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	17,00	**75,00**	10º
408291	ARIELE NEVES	16/09/1981	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	10,50	**74,50**	11º
409792	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	10,00	**74,00**	12º
411214	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	10,00	**74,00**	13º
410301	JANETE AP. M. DE ANDRADE BUENO	29/04/1976	12,00	10,00	4,00	28,00	54,00	20,00	**74,00**	14º
408771	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	22/06/1975	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	20,00	**74,00**	15º
410882	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	06/02/1979	14,00	16,00	4,00	24,00	58,00	15,00	**73,00**	16º
411112	EDILIANE PACONDES DE ANDRADE	18/11/1982	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	20,00	**72,00**	17º
408459	MARIELLY DOS SANTOS	26/09/1987	14,00	14,00	14,00	24,00	66,00	5,50	**71,50**	18º
410842	TANIA MARA PANKA SOBOTKA	26/11/1971	14,00	10,00	12,00	20,00	56,00	15,00	**71,00**	19º
409182	JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA	20/09/1992	16,00	14,00	8,00	24,00	62,00	8,50	**70,50**	20º
409586	MELTILDE APARCIDA BARBOSA	01/04/1973	10,00	4,00	8,00	28,00	50,00	20,00	**70,00**	21º
411219	PATRICIA TELEGINSKI CARARO	04/03/1983	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	15,50	**69,50**	22º
411623	CIONI FIANCOSKI MODROW	21/11/1967	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	15,00	**69,00**	23º
410165	CINTIA APARECIDA DO BOMFIM	25/02/1985	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	17,00	**69,00**	24º
409078	JOSELMA MARGARIDA MATTOZO	06/04/1973	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	15,00	**67,00**	25º
409251	SANDRA APARECIDA COSTA	16/03/1974	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	10,00	**66,00**	26º
409821	MARINES OLENIK CHAVES	20/11/1986	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	11,50	**65,50**	27º
408922	LEISE ROCHA DE LIMA	27/09/1988	14,00	10,00	6,00	28,00	58,00	7,00	**65,00**	28º
408214	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	11/03/1984	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	15,00	**65,00**	29º
410981	MARINEZ KULLER BENDER	22/09/1976	16,00	6,00	8,00	20,00	50,00	15,00	**65,00**	30º
410496	DEVANIR DAS GRACAS LESS	18/05/1966	16,00	12,00	6,00	20,00	54,00	11,00	**65,00**	31º
408759	DANIELA DE CASSIA RODRIGUES	03/08/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	8,50	**62,50**	32º
408849	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1987	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	6,00	**62,00**	33º
409522	EMANOELE CRISTINA P. F. VIZINONI	05/10/1984	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00	10,00	**62,00**	34º
411530	SILVANA DO NASCIMENTO	10/06/1988	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	11,50	**61,50**	35º
408375	ANDREIA SUREK	24/12/1993	14,00	10,00	14,00	16,00	54,00	7,50	**61,50**	36º
410678	MARIANE COTOVICZ	06/03/1991	14,00	4,00	12,00	24,00	54,00	7,00	**61,00**	37º
410983	MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	26/08/1973	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**	38º
408609	LISANDRA GABRICH	06/12/1983	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	1,50	**55,50**	39º
408593	CARLINE FABRIS CORDEIRO	11/05/1985	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	5,50	**55,50**	40º
410742	MARISTELA APARECIDA PIRES	14/02/1970	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	2,50	**54,50**	41º
410255	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	20/10/1986	10,00	6,00	2,00	32,00	50,00	2,00	**52,00**	42º
408296	JESSICA RODRIGUES FRANCA	24/09/1990	14,00	6,00	12,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**	43º
409575	GUILHERME FISCHER	12/02/1993	14,00	14,00	2,00	20,00	50,00	1,00	**51,00**	44º
410670	PATRICIA BREK	02/07/1994	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	45º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

2º - A retificação do Edital nº 08.01/2014 de divulgação das notas da prova prática e títulos.
ONDE SE LÊ:
Edital nº 08.01/2014
LEIA-SE:
Edital nº 09.01/2014

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5304CF06

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - ANDRIEI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: 06/05/2014 **Validade/Término**: 06/05/2015
Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: Móveis Andriei Ltda
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Endereço: Rua Onório Pires, nº 40, Rio Azul, Paraná, CEP: 84,560-000
Telefone: (42) 3463-1411
E-mail: móveisandriei@yahoo.com.br
Representante Legal: Ademir Augusto Dembrinski
Cargo: sócio-proprietário
R.G. 7.617.924-7/PR
CPF 030.067.319-13

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis para escritório**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 duas portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 0,74 m	Unid	10	R$ 162,00	R$ 1.620,00	Móveis Andriei / AR03
5	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 duas portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,00 m	Unid	10	R$ 195,00	R$ 1.950,00	Móveis Andriei / AR04
6	Armário em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, com 2 duas portas, com chave, medindo 0,80 x 0,35 x 1,60 m	Unid	10	R$ 257,00	R$ 2.570,00	Móveis Andriei / AR05
12	Conexão angular em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 48,00	R$ 480,00	Móveis Andriei / CA05
13	Conexão quadrada, em madeira com recobrimento de melanina, na cor branca ou ovo medindo 0,60 x 0,60 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 48,00	R$ 480,00	Móveis Andriei / CQ05
14	Gaveteiro fixo com 2 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,25 m.	Unid	5	R$ 39,50	R$ 197,50	Móveis Andriei / GF02
15	Gaveteiro fixo com 3 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,42x 0,40 x 0,38 m.	Unid	5	R$ 50,00	R$ 250,00	Móveis Andriei / GF03
16	Gaveteiro volante com 4 gavetas com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, com chave, medindo 0,45x 0,45 x 0,70 m.	Unid	10	R$ 194,00	R$ 1.940,00	Móveis Andriei / GF04
18	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 0,80 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 90,00	R$ 900,00	Móveis Andriei / MS01
19	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,00 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 94,00	R$ 940,00	Móveis Andriei / MS02
20	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00	Móveis Andriei / MS04
21	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,40 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00	Móveis Andriei / MS03
22	Mesa em madeira com recobrimento de melanina na cor branca ou ovo medindo 1,60 x 0,60 x 0,74 m, espessura de 15 mm com bordas em perfil de PVC.	Unid	10	R$ 164,00	R$ 1.640,00	Móveis Andriei / MS05
24	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,20x1,20x0,74 m	Unid	5	R$ 163,00	R$ 815,00	Móveis Andriei / MR01
25	Mesa redonda em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 2,00x1,00x0,74 m	Unid	3	R$ 218,00	R$ 654,00	Móveis Andriei / MR03
27	Mesa retangular em madeira com recobrimento em melanina na cor ovo ou branca, medindo 1,80x0,90x0,74 m	Unid	3	R$ 258,00	R$ 774,00	Móveis Andriei / MT01
28	Suporte para Teclado em madeira com recobrimento em melanina, na cor ovo ou branca, medindo 0,50 x 0,35 x 0,13 m, com deslizamento em roldanas, com bordas em perfil de PVC.	Unid	15	R$ 34,00	R$ 510,00	Móveis Andriei / ST02
29	Suporte tubolar em metal para conexão, com parafusos, na cor ovo ou branca.	Unid	20	R$ 34,50	R$ 690,00	Móveis Andriei / SM01
VALOR GLOBAL					**R$ 18.700,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E3E8A3BD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - SOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: 06/05/2014 **Validade/Término**: 06/05/2015
Objeto: Aquisição de móveis para escritório
Razão Social: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Endereço: Rua Inácio karpinski 1276 Bonsucesso Guarapuava-PR
Telefone: 42 3624 1313
E-mail: solpapelaria@ig.com.br
Representante Legal: Celso Stacheira
Cargo: proprietário
R.G. 657.216
CPF 149.877.169-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis para escritório**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,80x0,80x035 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00	Rustika
2	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x0,90x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R$ 644,00	R$ 3.220,00	Rustika
3	Armário de aço na cor ovo ou branco, com 2 portas, medindo 1,98x1,20x045 m, com no mínimo 4 prateleiras, com chave	Unid	5	R$ 1.185,00	R$ 5.925,00	Rustika
7	Arquivo de aço para pasta suspensa, na cor ovo ou branca, com 4 gavetas, com chave, com deslizamento em rolamento, com puxador e porta etiqueta.	Unid	10	R$ 414,00	R$ 4.140,00	Rustika
8	Cadeira Diretor, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,48 cm, largura do encosto 0,46 cm.	Unid	5	R$ 244,00	R$ 1.220,00	Sidflex
10	Cadeira giratória para digitador, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", SEM ajuste de encosto, Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	10	R$ 216,00	R$ 2.160,00	Sidflex
11	Cadeira Presidente, com espumas e braços injetados com densidade mínima de 45 kg/m3, com apoio de braço, em tecido LISO revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,49 cm, profundidade do assento de 0,49 cm, altura do encosto 0,63 cm, largura do encosto 0,47 cm.	Unid	2	R$ 256,00	R$ 512,00	Sidflex
17	Longarina com três lugares, espuma laminada, densidade mínima de 20 a 22 kg/m3, em tecido, na cor azul marinho (sem mesclagem preta, base em aço na cor preta.	Unid	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00	Sidflex
VALOR GLOBAL					**R$ 23.227,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03AC2B84

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/2014 - OTTONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2014

Início: 06/05/2014 **Validade/Término**: 06/05/2015
Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Razão Social: V.A. Ottoni Equipamentos ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão, Paraná
Telefone: (42) 3634-1267
E-mail: vaottoni@gmail.com
Representante Legal: Geferson Junior Wognei
Cargo: Sócio-administrador
R.G.: 8.171.079-1/PR
CPF: 041.420.939-75

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis para escritório**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
9	Cadeira fixa, com 4 pés, com espuma injetado, com densidade mínima de 45 kg/m3, em tecido revestimento B, na cor azul marinho (sem mesclagem preta), base em aço na cor preta com tubulação de 1", Dimensões mínimas: largura do assento 0,44 cm, profundidade do assento de 0,42 cm, altura do encosto 0,28 cm, largura do encosto 0,41 cm.	Unid	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00	Perflex
23	Mesa quadrada com 4 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubolar na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 0,75 x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R$ 439,00	R$ 2.195,00	Fabone
26	Mesa retangular com 6 cadeiras, sendo a mesa e cadeiras em aço tubolar na cor branca, tampo da mesa em granito nas medidas de 1,20x 0,75 m, com cadeiras com assento e encosto estofado nas cores cinza, bege ou branco	Und	5	R$ 656,00	R$ 3.280,00	Fabone
VALOR GLOBAL					**R$ 6.935,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:59F2B60D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 023/2014, Processo de Registro de Preços nº. 022/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata IARA SCHERER WEBLER- MEDICAMENTOS, CNPJ/MF: 11.453.147/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro – Centro, Iguatu Paraná, tendo como administradora a Sra. Iara Scherer Webler, portador da cédula de identidade nº. 8.632.531-3 SS- PR e CPF: nº. 009.317.009-22, à saber:

Item	Produto/serviço	UN.	Qnt.	Marca	Preço Un.	Valor Total
003	Celecoxibe 200 mg	COMP	120	CELEBRA/PFIZER	R$ 3,88	R$ 465,00

005	Clorpromazina 100 MG	COMP	1.000	AMPLICTIL	R$ 0,36	R$ 360,00
006	Colovital cobamamida 1 MG cloridrato de cipro	COMP	256	COBAVITAL	R$ 0,75	R$ 192,00
007	Diclofenaco sódico+codeína 50/50 MG	COMP	100	CCODATEN/NOVARTIS	R$ 2,95	R$ 295,00
008	Domperidona Susp.	FR	150	MEDLEY	R$ 12,20	R$ 1.830,00
009	Durasterida 0,5 MG +tansulosina 0,4MG	COMP	120	CMBODART	R$ 2,70	R$ 324,00
010	Escitalopram 10 MG	COMP	510	EMAS	R$ 1,12	R$ 571,20
011	Etexilato dedabigatrana 75MG	COMP	270	PRADAXA	R$ 3,80	R$ 1.026,00
012	Fumarato de fortomoterol didratodo/budesonida	COMP	5	FORASEC/NOVARTIS	R$ 92,00	R$ 460,00
013	Genfribozila 600 MG	CX	504	EMS	R$ 0,95	R$ 478,80
015	Lamotrigina 50 MG	COMP	90	LAMITOR/TORRENT	R$ 0,81	R$ 72,90
017	Metifenidato L.A 20 MG	COMP	120	RITALINA/NOVARTIS	R$ 6,46	R$ 775,20
019	Olanpazina 5 MG	COMP	90	SANDOZ	R$ 3,69	R$ 332,10
023	Sitagliptina/eftormina 50/850 MG	COMP	112	JANUMET/MERCK	R$ 3,40	R$ 380,80
025	Valsartana 80 MG	COMP	112	MEDLEY	R$ 0,69	R$ 77,28
VALOR TOTAL				R$ 7.640,88		

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 05.001.10.301.0005.2018.3.3.90.30.00.00, 05.001.10.301.0005.2018.3.3.90.32.00.00.

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 08 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C1E32BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 023/2014, Processo de Registro de Preços nº. 022/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.

Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA-EP, CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89, situada a Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 -São Cristóvão Cascavel - Paraná, tendo como sócio- administrador Sr. Joe Henrique Franz, portador da cédula de identidade nº. 3.095.174-3 SS- PR e CPF: nº. 512.887.619-53, à saber:

Item	Produto/serviço	UN.	Qnt.	Marca	Preço Un.	Valor Total
001	Bisoprolol 2,5 MG	COMP	112	EMS	R$ 2,20	R$ 246,00
002	Cefaclor 250 MG/5ML	FR	4	GERMED	R$ 30,00	R$ 120,00
004	Cloridrato de tansulosina 0,4 MG	COMP	120	MEDLEY	R$ 2,30	R$ 276,00
014	Glimepirida 4 MG	COMP	1.000	MERCK	R$ 0,80	R$ 800,00
016	Mesilato de doxazosina 4 MG	COMP	510	SANDOZ	R$ 1,15	R$ 586,50
018	Nimesulida 50 MG	FR	20	PRATI	R$ 6,00	R$ 120,00
020	Olopatina Ssol. oftalmica	FR	5	ALCON	R$ 41,00	R$ 205,00
021	Paracetamol 750 MG	COMP	300	PRATI	R$ 0,12	R$ 36,00
022	Ranitidina 25MG/ML injetavel	AMP	30	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,29	R$ 38,70
024	Sulfglicosomina+sulrato condroitino	COMP	90	ACHE	R$ 2,05	R$ 184,50
VALOR TOTAL						R$ 2.613,10

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 05.001.10.301.0005.2018.3.3.90.30.00.00, 05.001.10.301.0005.2018.3.3.90.32.00.00.

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu, 08 de maio 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3F7CF26A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA

Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tókio, nº 200, Centro, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 82.254.996/0001-26, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Péricles Valera Rialto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 125, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.877-4 SSP/PR , e do CPF/MF nº 633.537.769-15, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 075/2013 – PML, o qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de uniformes escolares para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 052/2013-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	2078	UN	CAMISETA - Em malha de poliviscose 67% poliéster e 33 % viscose, cor branca, gramatura de 174/m2, decote com acabamento em ribana com 2,5 cm de largura na cor azul marinho pantone 193921TP, fixada em máquina goleira com duas costuras e cobertura inferior, mangas do tipo raglan com aplicação de debrun com aplicação de debrun tipo "vivo" da mesma malha, com espessura de aproximadamente 4 mm na cor azul marinho pantone 193921TP longitudinalmente na parte média e central da manga, desde o decote até a extremidade inferior da manga que terá acabamento de viés da mesma malha na cor azul marinho pantone 193921TP com 12 mm de espessura aproximadamente, também na mesma malha da camiseta, aplicado em máquina goleira com duas costuras e acabamento inferior. A camiseta receberá aplicação de bordado do brasão do município na altura do peito lado esquerdo com aproximadamente 36.000 pontos e ainda uma faixa tipo debrum com largura total de 37 mm, sendo as 4 cores com 30 mm acrescidas de 7 mm para ambas as bainhas, em tafetá de seda TECIDA a ser aplicada horizontalmente na parte frontal da camiseta, logo abaixo das cavas das mangas contemplando toda a extensão da frente da camiseta, com as cores alusivas ao pavilhão municipal composta por quatro cores sequencialmente estabelecidas na vertical de baixo para cima: verde pantone 196026TC, vermelho 181655TC, azul royal 193864TC e amarelo 151058TC sendo que cada uma das cores ocupará proporcionalmente o mesmo espaço de 7,5 mm ma distribuição total do debrum, que deverá ter acrescido o acabamento lateral para a costura na cor branca de 3,5 mm em ambas as laterais do debrum. Bainha do corpo com 25 mm de largura feita em goleira com duas costuras e cobertura inferior, costuras das mangas e laterais em máquina overloque, linhas em 100% poliéster na mesma cor do tecido, acabamento impecável com limpeza dos fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam	519	13,95	7.240,05
02	1037	UN	BERMUDA - Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo "vivo" na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior, um bolso traseiro chapado no lado direito. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam.	259	17,90	4.636,10
03	1041	UN	SHORTS SAIA - Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo "vivo" na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam.	260	19,90	5.174,00
04	2078	UN	CALÇA - Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo "vivo" na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior, um bolso traseiro chapado no lado direito. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam.	519	21,70	11.262,30
05	2078	UN	JAQUETA - Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP com abertura frontal fechada por zíper desde o cós até a extremidade superior da gola, punhos no mesmo tecido do corpo, cós meio elástico traseiro rebatido com 3 costuras ponto corrente, gola no mesmo tecido do corpo. Mangas do tipo raglan com aplicação de debrum tipo "vivo" com aproximadamente 4mm desde a inserção da gola até o punho na parte média longitudinal na manga, na cor branca. Aplicação de	519	31,50	16.348,50

			bordado do brasão do Município de Loanda com 36,000 pontos na altura do peito lado esquerdo, dois bolsos laterais embutidos na costura de junção frente e costas. Costuras de fechamento e mangas em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura dos bolsos, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam.			

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 075/2013 – PML, importará em um aumento de R$ 44.660,95 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 178.815,90 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quinze reais e noventa centavos) para R$ 223.476,85 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 075/2013-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
PÉRICLES VALERA RIALTO
Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C5BFC8A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.047 DE 13/05/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 1.067.413,70

Decreto nº 9.047 de 13/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.664 de 09/05/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), alterando o exercício da programação do projeto 1.047 na Lei 3584/2013 – PPA 2014-2017 e passando a constar na Lei 3582/2013 – LDO 2014 e na Lei 3597/2013, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	
13.001.15.451.0020.1.047.		Construção de novo acesso para a Vila Rosa	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.	864	OBRAS INSTALAÇÕES	
		Total do Crédito Adicional:	1.000.000,00

Artigo 2º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no
Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.413,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), alterando o exercício da programação do projeto 1.047 na Lei 3584/2013 – PPA 2014-2017 e passando a constar na Lei 3582/2013 – LDO 2014 e na Lei 3597/2013, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	
13.001.15.451.0020.1.047.		Construção de novo acesso para a Vila Rosa	
4.4.90.51.00.00.	1000	OBRAS INSTALAÇÕES	67.413,70
		Total do Crédito Adicional:	67.413,70

Artigo 3º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	13 Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade	13001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	451 Infraestrutura Urbana

Programa:	0020 Palmeira sem fronteiras
Projeto/Atividade:	1.047 Contrução de novo acesso para a Vila Rosa

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contrução de novo acesso para a Vila Rosa	Possibilitar a travessia da PR 151 com segurança aos moradores da Vila Rosa e toda a população.	Projeto	População benficiada	Unidade	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2014	30000	1.067.413,70
Justificativa	A construção e melhoria de novos acessos aos bairros, contribui significativamente para a redução de acidentes e ainda, garante mais segurança aos pedestres.					Total no PPA		1.067.413,70

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2017
4.4.90.51.00.00	864	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	67.413,70
		TOTAL	1.067.413,70

Artigo 4º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.72.99.99.07.00	Fonte: 864
Total Receita:	1.000.000,00

Artigo 5º- Para atender o disposto no Artigo 2º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial de dotação, conforme o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento	
05.001.16.482.0005.5.115.	Execução de Obras do Consórcio Imobiliário – PROJETO CASA DIGNA	
3.3.90.36.00.00. 1000	OBRAS INSTALAÇÕES	67.413,70
	Total Reduzido:	67.413,70

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, ,Auxiliar Administrativo II, o subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A461F91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
028/2014	PREGÃO PRESENCIAL	15/04/2014	05/05/2014 09/05/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE DIVISÓRIAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	JOSÉ HILTON BUENO DA SILVA COMERCIANTE- ME	41.962,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4C73F9D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **38/2014,** referente ao Pregão Presencial nº. **5/2014**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º **02/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO**

DE OBRA NA COMPLEMENTAÇÃO E TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL - TIPO C - PROINFÂNCIA, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, sendo:

DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	drall	SERV	1,00	166.767,56	166.767,56
TOTAL							**166.767,56**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 04 (quatro) meses , da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 09/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8005F8A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS INSTAURADO PELO EDITAL 001/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação DEFINITIVA do processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de agente de saúde pública na função de agente de combate às endemias.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	At	Mat	Es	Pontuação Final
1	NABILA FERNANDA FERREIRA	94977746	17/04/1988	NÃO	Não	NÃO	15	10	12	56	93
2	EDUARDO ACYR GIESEN	107608265	05/01/1995	NÃO	Não	NÃO	15	10	15	52	92
3	VANIRI MORAES DE ALMEIDA	14814620	31/12/1955	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	56	91
4	ADRIANO JOSE MACEDO	92628256	19/03/1987	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	52	90
5	ROSANE ALVES	47125588	17/09/1971	NÃO	Não	NÃO	15	10	12	52	89
6	ANA PAULA DUARTE	86033160	06/02/1984	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	52	88
7	PRISCILA APARECIDA JABALI	124185726	01/09/1992	NÃO	Não	NÃO	12	8	12	56	88
8	ALEXANDRE DOS SANTOS CAON	69858635	03/12/1978	NÃO	Não	NÃO	12	10	9	56	87
9	ERIC VICTOR ZAMPIERI	131010834	05/02/1995	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	52	87
10	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	43098403	16/08/1967	NÃO	Não	NÃO	12	6	12	56	86
11	JUNIOR GARCIA GENARO	72948556	15/01/1980	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
12	JESSICA RODRIGUES DE AMORIM	97407444	02/05/1986	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
13	RENAN BRUNO MAGON SCARPI	125298834	25/05/1992	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
14	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	106274614	02/08/1992	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	56	86
15	JANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	75298986	20/09/1980	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	52	85
16	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	127351449	14/04/1982	NÃO	Não	SIM	12	6	15	52	85
17	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110538863	13/07/1995	NÃO	Não	NÃO	12	4	9	60	85
18	CAMILA AMANCIO DA PAZ	107255591	25/09/1995	NÃO	Não	NÃO	12	6	15	52	85
19	ELIANE MARIA CARNEIRO	47236444	20/08/1968	NÃO	Não	NÃO	12	8	12	52	84
20	SIMONE GOMES DOS SANTOS	48697305	25/11/1972	NÃO	Não	SIM	15	8	9	52	84
21	FABIANO BORGES DOS SANTOS	28180	23/02/1982	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	48	84
22	KATIA ROSSANA ROOSEN RUNGE	134411945	21/05/1970	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	48	83
23	CRISCIELE DIANA PEREIRA	104398022	11/02/1990	NÃO	Não	NÃO	15	4	12	52	83
24	LAIS SOFIA DA SILVA	100867320	06/11/1990	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	48	83
25	FERNANDA PAULA CONTI	107176616	04/10/1992	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	48	83
26	JOAO DANIEL PERRI MARTINS	133950168	09/12/1995	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	48	83
27	MARIA CRISTINA VICENTE	52027004	06/10/1970	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	44	82
28	LUCELIA PEDRAO DA SILVA	18586712	11/06/1977	NÃO	Não	NÃO	12	6	12	52	82
29	VALDIR FRANCO DOS SANTOS	70352567	13/11/1979	NÃO	Não	NÃO	9	6	15	52	82
30	BRUNO HENRIQUE MORAES FERNANDES	84359882	14/05/1985	NÃO	Não	NÃO	12	10	12	48	82
31	ELENICE TIMOTEO DA SILVA	99116250	16/05/1989	NÃO	Não	NÃO	12	8	6	56	82
32	LUCAS JOSE IZIDORO DE CARVALHO	101945472	01/06/1990	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	52	82
33	FELIPE CORDEIRO GIARDINO	109382990	27/12/1992	NÃO	Não	NÃO	15	4	15	48	82
34	RENATA DA SILVA COSTA	125929850	28/06/1995	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	44	82
35	PRISCILA GONÇALVES LIMA	107257918	01/03/1996	NÃO	Não	NÃO	15	4	15	48	82
36	JOSIANE CRISTINA SANTANA	91564920	12/12/1980	NÃO	Não	NÃO	12	6	15	48	81
37	GRAZIELA FERNANDA BARUSSO	95023800	17/10/1987	NÃO	Não	NÃO	12	6	15	48	81
38	ANA LUIZA CORRADI	129117672	31/05/1991	NÃO	Não	SIM	12	4	9	56	81
39	SAMARA AMANDA DE OLIVEIRA	109384313	05/10/1993	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	48	81
40	YOSHIRO ONO	7330955	10/04/1954	SIM	Não	NÃO	9	8	15	48	80
41	ALDO FRANCISCO DA SILVA	1835558	21/04/1958	NÃO	Não	NÃO	3	10	15	52	80
42	BRUNO RICARDO BORGES	93404556	27/05/1985	NÃO	Não	NÃO	15	10	15	40	80
43	RENATA CASSIMIRO CORDEIRO DE LIMA	87759873	20/01/1987	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	44	80

44	MAYARA VOLPATO	438753756	02/12/1994	NÃO	Não	NÃO	12	8	12	48	80
45	GIOVANNI GABRIEL ALVES SILVA	138460380	25/06/1997	NÃO	Não	NÃO	15	8	9	48	80
46	JOABE DA COSTA VALERIO	131576277	13Q09/1993	NÃO	Não	NÃO	15	4	9	52	80
47	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	94701414	16/10/1985	NÃO	Não	SIM	12	6	9	52	79
48	BIANCA APARECIDA LEME DA SILVA	100926750	29/03/1987	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	44	79
49	KARIN PATRICIA WESCHE MENCHAO	104513603	18/12/1988	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	44	79
50	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	47272246	05/12/1971	NÃO	Não	NÃO	15	8	3	52	78
51	IZABEL OLIVEIRA MENEZES	67228518	22/09/1976	NÃO	Não	NÃO	9	6	15	48	78
52	RODRIGO LUIS PIERRI	339841618	15/02/1986	NÃO	Não	NÃO	15	4	15	44	78
53	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	89788196	29/04/1986	NÃO	Não	NÃO	9	6	15	48	78
54	DAIANE WESCHE PINHEIRO	99595221	24/10/1988	NÃO	Não	NÃO	12	8	6	52	78
55	TABATHA SANTOS	368195855	02/11/1995	NÃO	Não	NÃO	15	10	9	44	78
56	SORAIA CRISTINA ZAVATTO	84364983	10/02/1984	NÃO	Não	NÃO	15	4	6	52	77
57	TATIANA DEROSSI CORREIA	104658792	02/03/1988	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	44	77
58	MARIANA MARIA MEN	1076056762	25/02/1991	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	44	77
59	CHARLIZE ALVES BATISTA	98642862	20/06/1991	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	44	77
60	ISABEL CRISTINA PYUS	40139770	21/06/1966	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	40	76
61	LUCIANA APARECIDA CAMPANA	61197478	03/07/1973	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	52	76
62	VALDINEIA FERRIN	82089730	27/10/1982	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	40	76
63	MARLON SCHEURMANN GOMES	101096297	07/12/1988	NÃO	Não	SIM	9	10	9	48	76
64	EDER DE OLIVEIRA	100080648	13/03/1989	NÃO	Não	NÃO	15	8	9	44	76
65	ANDRESSA JORGE DA SILVA	97889562	11/08/1989	NÃO	Não	NÃO	15	4	9	48	76
66	TANIA MARA FILIPUT METZGER	4483880	14/03/1974	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	40	75
67	DIVA FAZOLIN DE OLIVEIRA	53673082	28/02/1975	NÃO	Não	NÃO	12	10	9	44	75
68	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	73157145	16/09/1979	NÃO	Não	NÃO	12	6	9	48	75
69	ELISA FERNANDA SCHURMANN	4590386	20/12/1982	NÃO	Não	NÃO	12	6	9	48	75
70	ANA PAULA CORREIA MACHADO	123582306	30/04/1989	NÃO	Não	NÃO	12	6	9	48	75
71	ELEIR BROIO	99248955	18/12/1989	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	40	75
72	APARECIDA FERNANDA PEREIRA DE MORAES	132169950	22/09/1990	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	40	75
73	FLAVIA LUIZA NOVAES DOS SANTOS	106816395	29/04/1991	NÃO	Não	NÃO	9	6	12	48	75
74	SILVIANE APARECIDA DE GOES RUIVO	488809848	10/01/1993	NÃO	Não	NÃO	12	10	9	44	75
75	VINICIUS RAFAEL LOPES	104797016	27/05/1994	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	40	75
76	LUCAS FELIPE PIRES DE SOUZA	133980717	15/09/1994	NÃO	Não	NÃO	9	6	12	48	75
77	REBECCA PYUS MATTOS	109384151	10/10/1995	NÃO	Não	NÃO	15	8	12	40	75
78	LUCIANO ABRAO GENARO	15023724	13/12/1955	SIM	Não	NÃO	12	6	12	44	74
79	MARCIA ANDREA LOPES	46329813	15/03/1972	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	44	74
80	LARISSA MAIRA DE MELLO	105546645	23/08/1991	NÃO	Não	NÃO	12	6	12	44	74
81	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	104658873	21/08/1993	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	44	74
82	SILVIA NORONHA	45257916	14/05/1975	NÃO	Não	NÃO	9	8	12	44	73
83	GESSI MARIA CARNEIRO	86419424	12/07/1982	NÃO	Não	NÃO	12	4	9	48	73
84	PALOMA MARÇÃO	104797059	21/12/1982	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	52	73
85	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	95325980	30/03/1986	NÃO	Não	NÃO	15	8	6	44	73
86	VITOR HUGO EGGERT FELICIO	129259965	20/06/1994	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	52	73
87	ANA CAROLINA DOS SANTOS	109383074	16/12/1995	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	52	73
88	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	245885055	29/10/1971	NÃO	Não	NÃO	9	8	3	52	72
89	ADRIANA DA SILVA MARQUES BENELI	305769728	28/10/1976	NÃO	Não	NÃO	15	8	9	40	72
90	CRISTINA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	75935692	24/06/1978	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	48	72
91	JULIANA RIBEIRO	79997480	25/09/1981	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	48	72
92	CRISLAINE FERREIRA DE PAULA	84359360	16/04/1985	NÃO	Não	NÃO	9	8	15	40	72
93	MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA	96699379	04/06/1987	NÃO	Não	NÃO	15	6	3	48	72
94	FERNANDA ALCANTARA FOGAÇA GABORA	124218675	27/12/1991	NÃO	Não	NÃO	15	8	9	40	72
95	ETIENE CAROLINE CAMARGO DOS SANTOS	107609229	27/09/1994	NÃO	Não	NÃO	9	4	15	44	72
96	CELI FERREIRA DA SILVA	32856268	08/04/1962	NÃO	Não	NÃO	12	0	15	44	71
97	ADRIANA PORTO	67186192	26/12/1977	NÃO	Não	NÃO	15	10	6	40	71
98	LUZIA CICARELLI OLIVEIRA FILHO DE LUCA	90574973	21/11/1978	NÃO	Não	NÃO	12	6	9	44	71
99	ANA PAULA WOEHL DE SOUZA	123476808	17/09/1991	NÃO	Não	NÃO	12	2	9	48	71
100	SUELLEN OLIVEIRA DE ALMEIDA	126403399	08/01/1994	NÃO	Não	NÃO	6	8	9	48	71
101	ALDA GONÇALVES	38106120	02/01/1963	NÃO	Não	NÃO	9	4	9	48	70
102	MADALENA VAIS	48106900	18/10/1969	NÃO	Não	NÃO	6	6	6	52	70
103	LIDIANE RAFAELA REGINALDO	83901683	23/12/1983	NÃO	Não	NÃO	12	8	6	44	70
104	ANGELITA PEREIRA DA SILVA	97300356	25/04/1985	NÃO	Não	NÃO	9	8	9	44	70
105	LISANDRA FELTRAN	97938334	01/09/1986	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	40	70
106	ALINE MENEGATI HIDERICK	101057984	10/01/1991	NÃO	Não	NÃO	12	4	6	48	70
107	CASSIANE ALVES	107608532	28/08/1991	NÃO	Não	NÃO	9	4	9	48	70
108	GUSTAVO LUIZ PIERRE	491064202	08/02/1993	NÃO	Não	NÃO	9	2	15	44	70
109	TAINA FERNANDA DE ARAUJO	127227462	21/08/1995	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	40	70
110	OSMAR MAGALHAES FERREIRA JUNIOR	128001425	22/08/1995	NÃO	Não	NÃO	9	6	15	40	70
111	GIZELDA FRANCINETE DUARTE	33445229	28/08/1961	NÃO	Não	NÃO	9	8	12	40	69
112	HILDA GONÇALVES DOS SANTOS	62478764	17/05/1974	NÃO	Não	SIM	9	8	12	40	69
113	CLAUDINEIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	69004245	06/12/1974	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	48	69
114	LEONARDO ARAMED DE FACCIO ALMEIDA	134021365	27/08/1985	NÃO	Não	NÃO	9	0	12	48	69
115	GESSICA MARIANE BARBOSA	128849041	01/12/1991	NÃO	Não	NÃO	12	4	9	44	69
116	JULIANA LUCATO CARDOSO	125930123	29/05/1993	NÃO	Não	NÃO	9	4	12	44	69
117	JESSICA CRISTINA DE PAULA PINTO	128632018	28/07/1994	NÃO	Não	NÃO	12	6	15	36	69
118	JANAINA DE SOUZA GOES	134791357	09/09/1995	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	36	69
119	ANDERSON BALDINI	84116025	03/06/1998	NÃO	Não	NÃO	9	4	12	44	69
120	DULCINA DE OLIVEIRA DANTAS	44931796	04/09/1957	NÃO	Não	NÃO	9	8	15	36	68
121	CARLOS ALBERTO ANTONIO FERNANDES	48423043	18/11/1974	NÃO	Não	NÃO	6	4	6	52	68
122	HELENA VIEIRA RODRIGUES	72948637	29/06/1977	NÃO	Não	SIM	6	6	12	44	68
123	ELIANE ANGELA DE OLIVEIRA	92915069	18/05/1984	NÃO	Não	NÃO	15	2	3	48	68
124	DEISE MACIEL DA SILVA DE ARRUDA	96602545	24/07/1986	NÃO	Não	NÃO	12	4	12	40	68
125	SERGIO SENHORELI	33457766	28/03/1958	NÃO	Não	NÃO	9	10	12	36	67
126	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	66901300	01/06/1977	NÃO	Não	NÃO	12	2	9	44	67

127	ALEXANDRINA RIBEIRO BARBOSA	97889244	21/12/1987	NÃO	Não	NÃO	15	4	12	36	67
128	ALESSANDRA GONÇALVES VILASBOAS	102495187	15/11/1992	NÃO	Não	NÃO	9	4	6	48	67
129	KAREN ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	1029770276	11/09/1993	NÃO	Não	NÃO	15	6	6	40	67
130	NOEMY VOLPATO ORTEGA	110964633	10/12/1994	NÃO	Não	NÃO	12	2	9	44	67
131	ALEXANDRE ALLAN SILVA MANTOVANINI	109377880	27/01/1996	NÃO	Não	NÃO	9	6	12	40	67
132	HENRIQUE DE FAUW NETO	5387167	05/10/1947	NÃO	Não	NÃO	15	4	15	32	66
133	THAIS ROSA MAIA	50608940-X	28/04/1993	NÃO	Não	NÃO	9	8	9	40	66
134	MARCIA APARECIDA FELICIO	57674474	01/03/1970	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	44	65
135	SOLANGE TAVARES BOSSO	82513035	26/02/1974	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	44	65
136	LIGIA FERNANDA BERTI	57995483	01/09/1976	NÃO	Não	NÃO	12	8	9	36	65
137	IVAN MARQUES DOS SANTOS	872518175	16/11/1978	NÃO	Não	NÃO	12	8	9	36	65
138	LETICIA APARECIDA RODRIGUES	83796561	09/10/1980	NÃO	Não	NÃO	3	4	6	52	65
139	LIGIA MARIA MANTINE TEIXEIRA	83796766	29/05/1981	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	44	65
140	LEILA CRISTINA MARTINS GOMES	73739101	21/04/1982	NÃO	Não	NÃO	6	10	9	40	65
141	SERGIO APARECIDO GONÇALVES	79943720	10/12/1984	NÃO	Não	NÃO	12	8	9	36	65
142	ELOIZA MARQUES FERNANDES	106274428	21/04/1989	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	44	65
143	ANGELICA APARECIDA MARQUES	131441568	11/06/1994	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	32	65
144	JOSELAINE ALVES PEREIRA	99249420	19/03/1996	NÃO	Não	NÃO	12	8	9	36	65
145	MARIA HELENA ROSA PEREIRA	13437380	18/03/1978	NÃO	Não	NÃO	9	6	9	40	64
146	NADIA CRISTINA DA SILVA REZENDE	77300821	04/08/1980	NÃO	Não	NÃO	12	2	6	44	64
147	ELENIZIA MARTINS TEIXEIRA	87575349	21/09/1980	NÃO	Não	NÃO	9	6	9	40	64
148	KELLY PASCOAL FERREIRA	70981408	28/02/1984	NÃO	Não	NÃO	3	8	9	44	64
149	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	106270660	09/09/1995	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	40	64
150	GEDALVA CARVALHO DA SILVA RIOS	170155894	14/07/1965	NÃO	Não	NÃO	9	4	6	44	63
151	SONIA APARECIDA DE SOUZA	63514462	03/08/1975	NÃO	Não	SIM	15	6	6	36	63
152	ADRIANA DE SANTANA ALVES	133659420	28/02/1976	NÃO	Não	NÃO	12	4	3	44	63
153	PAULA REGINA DE SOUZA	87883124	01/05/1983	NÃO	Não	NÃO	12	4	3	44	63
154	ELZA PEREIRA ROCHA	379201355	11/02/1984	NÃO	Não	NÃO	12	4	3	44	63
155	ALLEF JUNIOR DE SOUZA	103102383	09/04/1994	NÃO	Não	NÃO	12	2	9	40	63
156	WESLEY GUSTAVO SOUZA CARVALLI	13759960	27/09/1994	NÃO	Não	NÃO	6	4	9	44	63
157	ALEKSANDRA DE FATIMA LIMONI	64428918	09/05/1977	NÃO	Não	NÃO	3	6	9	44	62
158	JAQUELINE APARECIDA ALVES DE LIMA	137759152	12/08/1993	NÃO	Não	SIM	6	2	6	48	62
159	CAROLINI RAQUEL LEOCADIO	128159843	08/12/1994	NÃO	Não	NÃO	15	2	9	36	62
160	GIOVANNA BEATRIZ ALVES BORGES	129959916	18/10/1995	NÃO	Não	NÃO	9	6	15	32	62
161	MIRIAM CARDOSO DE AZEVEDO	124253993	19/05/1996	NÃO	Não	NÃO	9	8	9	36	62
162	ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO	127550301	07/04/1963	NÃO	Não	NÃO	6	6	9	40	61
163	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	64775944	28/09/1963	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	40	61
164	CLAUDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	56130640	21/12/1973	NÃO	Não	NÃO	12	6	3	40	61
165	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA BELLO	107609474	09/05/1994	NÃO	Não	NÃO	12	6	3	40	61
166	ARIANE GIORA	134060450	15/05/1995	NÃO	Não	NÃO	15	4	6	36	61
167	LUCINEIA MARIA LEOCADIO	61998802	11/12/1972	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	36	60
168	MAGDA REGINA HUSS	70987252	31/01/1974	NÃO	Não	NÃO	6	4	6	44	60
169	THIAGO OLIVEIRA DE REZENDE	932208	16/02/1979	NÃO	Não	NÃO	9	6	9	36	60
170	VALERIA PEREIRA	100656280	09/10/1985	NÃO	Não	NÃO	15	4	9	32	60
171	JANAINA DOS SANTOS SIMAO	99923750	29/01/1987	NÃO	Não	NÃO	6	4	6	44	60
172	PRISCILA BORGES DA SILVA	97992487	09/04/1988	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	36	60
173	JOGELINE DA SILVA BEZERRA	5843783	03/11/1989	NÃO	Não	NÃO	9	6	9	36	60
174	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	107258728	01/06/1990	NÃO	Não	NÃO	9	6	9	36	60
175	MARLISE DE SOUZA	54362067	15/06/1991	NÃO	Não	NÃO	12	2	6	40	60

CANDIDATOS ELIMINADOS

Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	At	Mat	Es	Pontuação Final
176	PRISCILLA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA	109376990	05/01/1992	NÃO	Não	NÃO	9	4	6	40	59
177	LUAN HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	102037570	20/05/1993	NÃO	Não	NÃO	12	4	3	40	59
178	CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	42405124	10/09/1967	NÃO	Não	NÃO	12	4	6	36	58
179	ISABEL CRISTINA MESSIANO	60380783	16/06/1969	NÃO	Não	NÃO	6	6	6	40	58
180	PALMIRA LAZARO DE ALMEIDA SANTOS	64691449	10/02/1974	NÃO	Não	NÃO	9	10	3	36	58
181	JOSIANE CRISTINA VEIZ	89732050	07/10/1980	NÃO	Não	NÃO	6	2	6	44	58
182	GRAZIELE MIRIAN HIDERICK	98348778	03/05/1989	NÃO	Não	NÃO	6	6	6	40	58
183	KEILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	124410452	20/02/1991	NÃO	Não	NÃO	6	2	6	44	58
184	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	459608095	23/10/1992	NÃO	Não	NÃO	12	4	6	36	58
185	KATIELI FERNANDES DE MORAES	132157073	08/08/1993	NÃO	Não	NÃO	9	4	9	36	58
186	EVA ELIZETE CORDEIRO	40233989	08/10/1959	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	36	57
187	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	44732882	29/07/1961	NÃO	Não	NÃO	6	2	9	40	57
188	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	70248719	26/03/1976	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	36	57
189	ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	91909308	14/03/1981	NÃO	Não	SIM	6	6	9	36	57
190	TEREZINHA DO SOCORRO SANTOS	400876292	29/03/1983	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	36	57
191	CRISTIANE GARCIA DE MORAES BENTO	128022767	18/03/1984	NÃO	Não	NÃO	15	4	6	32	57
192	JULIO CESAR DE MENDONÇA	95256775	28/06/1985	NÃO	Não	NÃO	3	10	12	32	57
193	KARINA MARTINS DA ROCHA	107250158	02/01/1987	NÃO	Não	SIM	6	4	3	44	57
194	CLEIDENEIA ALVES BISPO	109381080	12/09/1994	NÃO	Não	NÃO	6	6	9	36	57
195	EDNEIA PINTO PEREIRA TEOBALDO	79012211	21/04/1981	NÃO	Não	NÃO	9	0	3	44	56
196	ROSANGELA FERREIRA DIAS	84591513	05/09/1981	NÃO	Não	NÃO	12	4	12	28	56
197	KATIA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	91824280	22/08/1984	NÃO	Não	NÃO	12	2	6	36	56
198	SIMONE DE SOUZA MENDES	1010962003	09/07/1985	NÃO	Não	NÃO	6	4	6	40	56
199	ANA CLAUDIA SIPIÃO	98639802	14/11/1989	NÃO	Não	NÃO	15	2	3	36	56
200	MARCO AURELIO TACASSE	103356156	27/11/1990	NÃO	Não	NÃO	12	0	12	32	56
201	LUCIANA MONTILHA BALDINI	98346856	14/07/1986	NÃO	Não	NÃO	6	10	3	36	55
202	JOICE FERNANDA DE SOUZA	125930859	26/05/1993	NÃO	Não	NÃO	9	2	12	32	55
203	ANA PAULA LOPES	86751291	19/03/1982	NÃO	Não	NÃO	9	6	3	36	54
204	AMANDA CAROLINE SOTO	140760820	20/12/1988	NÃO	Não	NÃO	9	2	3	40	54
205	APARECIDA JULIANA FERREIRA RIBEIRO	99701455	15/08/1989	NÃO	Não	NÃO	9	0	9	36	54
206	JESSICA FERNANDA DA SILVA COSTA DIAS	125300740	03/05/1991	NÃO	Não	NÃO	9	4	9	32	54
207	KELEN VIEIRA SANTOS	124275580	17/09/1993	NÃO	Não	NÃO	6	6	6	36	54
208	VANESSA DA SILVA MOITINHO	107271511	28/12/1993	NÃO	Não	NÃO	9	2	3	40	54
209	SINVAL LOPES DA SILVA	48888747	19/08/1973	NÃO	Não	NÃO	9	6	6	32	53
210	EDIMAR DOS SANTOS	21914672	27/01/1976	NÃO	Não	NÃO	3	6	12	32	53

211	KARLA FERNANDA HAAGSMA	94520622	07/04/1987	NÃO	Não	NÃO	9	4	12	28	53
212	ANTONIA GARCIA ZABINI BARBONE	17679821	13/07/1960	NÃO	Não	NÃO	9	4	3	36	52
213	MARIA ISABEL FABIANI DE ANDRADE	80493380	22/10/1976	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	28	52
214	LORIANE PIMENTEL JOAQUIM WOEHL	125931200	15/12/1992	NÃO	Não	NÃO	12	2	6	32	52
215	MAIARA RAMOS DE MELO	127299900	15/07/1994	NÃO	Não	NÃO	9	0	15	28	52
216	ANTONIO PEREIRA BATISTA	1354888	24/07/1962	NÃO	Não	NÃO	6	2	3	40	51
217	FABIANA APARECIDA MORANDI	84807265	07/12/1983	NÃO	Não	NÃO	6	4	9	32	51
218	SUELI CAMINHA DE SOUSA	96351836	05/01/1986	NÃO	Não	NÃO	9	4	6	32	51
219	ALVARO LUIZ LOPES CABRAL	7614314	27/11/1951	SIM	Não	NÃO	12	0	6	32	50
220	MARIA DE LOURDES PICOTO	52024749	15/02/1972	NÃO	Não	NÃO	9	8	9	24	50
221	SANDRA REGINA DOS REIS	57803312	03/06/1972	NÃO	Não	NÃO	6	4	3	36	49
222	ARIANE DOS SANTOS GERALDO	426604921	11/09/1984	NÃO	Não	NÃO	9	2	6	32	49
223	KAREN CRISTINE MELLO	109380229	22/04/1996	NÃO	Não	NÃO	6	4	3	36	49
224	ELISANGELA DA SILVA MILBRADT	58852775	09/06/1973	NÃO	Não	NÃO	3	2	3	40	48
225	ANDREIA HELENA DA SILVA	87791360	07/12/1976	NÃO	Não	NÃO	6	4	6	32	48
226	MARIO DA SILVA	141319060	14/09/1979	NÃO	Não	NÃO	6	6	3	32	47
227	MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	95326064	21/01/1985	NÃO	Não	NÃO	3	4	3	36	46
228	MARIA APARECIDA DE SOUZA	60682429	27/04/1974	NÃO	Não	NÃO	0	4	9	32	45
229	IVONE GREGORIO DOS SANTOS	1575547	08/10/1950	SIM	Não	NÃO	6	4	6	28	44
230	MARA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS	96778708	11/03/1970	NÃO	Não	NÃO	3	6	3	32	44
231	ALESSANDRO NERES DE SOUZA	78186011	21/02/1981	NÃO	Não	NÃO	12	6	6	20	44
232	TATIANA DA SILVA	126401868	27/03/1995	NÃO	Não	NÃO	9	4	3	28	44
233	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	107604642	27/03/1987	NÃO	Não	NÃO	9	2	3	28	42
234	MARIA LUZIA BRANDÃO GIMENEZ	221713220	13/12/1972	NÃO	Não	NÃO	6	2	3	28	39
235	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	126155522	10/02/1971	NÃO	Não	NÃO	6	6	6	20	38

CANDIDATOS AUSENTES

	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	At	Mat	Es	Pontuação Final
236	ADILSON VALERIO	46481747	31/07/1969	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
237	ADRIANO AUGUSTO FANELA	48483070	30/06/1970	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
238	ADRIELE CRISTINA DA SILVA	499608665	10/12/1995	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
239	ALAN CEZAR DA FONSECA	89785696	27/10/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
240	ALCIMAR DE LIMA COSTA	103147379	31/05/1990	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
241	ALINE FERNANDA DE SOUZA	126940882	22/04/1992	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
242	AMANDA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	107255451	25/10/1995	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
243	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	102495780	21/12/1994	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
244	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	109380610	23/09/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
245	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	108405481	16/10/1990	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
246	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	86403897	23/12/1982	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
247	ANDRESSA MARIANO	103147131	23/10/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
248	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	138704351	28/07/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
249	ANGELICA CAMARGO DE GODOI	128545662	20/09/1992	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
250	ANNA KAROLINA KARTUNGAS	99001763	12/04/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
251	BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	124259983	02/09/1995	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
252	BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER	532537518	27/10/1981	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
253	BRUNA SANTANA	103145775	24/02/1993	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
254	CINTHIA DA SILVA	85146815	03/08/1980	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
255	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	60389934	29/10/1974	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
256	CLAUDINEI BONOTTO	4072186	17/02/1965	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
257	CLEIDE PEREIRA DE FIGUEREDO	68964539	01/09/1977	NÃO	Não	SIM	0	0	0	0	0
258	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	89801133	06/06/1978	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
259	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	92914860	26/05/1980	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
260	DANIELA NEVES	90532537	25/03/1981	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
261	DANIELA PUZIOL	97947864	18/09/1986	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
262	DANIELLE VIANA DE CARVALHO PEREIRA DA COSTA	16897329	09/07/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
263	DANIELY MATOZO DE LIMA FRANZONI	99757019	09/10/1987	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
264	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	130385982	30/11/1991	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
265	DAYANE SANTOS DA SILVA	1531284701	18/05/1986	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
266	DEBORA DE MELLO LIMA	15684591	16/07/1993	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
267	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	95094848	23/03/1982	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
268	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	97407533	18/12/2002	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
269	DINA MARA DE FREITAS	23050137	07/02/1961	SIM	Não	NÃO	0	0	0	0	0
270	EDIVANEI DONIZETTI JOSE	63337455	11/09/1973	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
271	ELENILTON DOS SANTOS FEITOSA	230344860	20/11/1971	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
272	ELIANE MARIA HONORATO DE OLIVEIRA	290800614	06/08/2003	NÃO	Não	SIM	0	0	0	0	0
273	ELIETE GOMES DA SILVA	82136789	01/11/1984	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
274	ELISABETE GILBERTO	53547656	10/08/1969	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
275	ELISANGELA SOARES DA COSTA	58751855	09/06/1973	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
276	EVELYN NAFITALI CAMPOS DINIZ	87583023	09/02/1982	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
277	FABIANA FELICIO PAES	102653564	08/09/1987	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
278	FABIANE PEREIRA DA SILVA	107259570	13/03/1995	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
279	FABIANO DE CASTRO SOUZA	84527610	04/01/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
280	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2042958	07/07/1982	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
281	GABRIELA DE MELO TOZINI	130123880	07/01/1996	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
282	GISELE VIEIRA FEITOSA	84281107	25/06/1984	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
283	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	100005409	22/10/1988	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
284	GRACE KELLY ZENOVELO	106274495	18/07/1991	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
285	HIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	99927291	18/05/1992	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
286	INGRID FRANCILINE DA SILVA	105989342	06/11/1990	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
287	IVONETE FERREIRA DA SILVA	67192648	04/03/1969	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
288	JEAN GUILHERME FREITAS	100511622	23/12/1991	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
289	JENIFFER GRACE ARRUDA BARBOZA	107609407	29/01/1990	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
290	JHONATAN MORANDI VISCONSIN	106857911	02/11/1992	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
291	JOAO PAULO MAZZER	93596102	06/09/1985	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
292	JOSE CARLOS DA SILVA	38933850	29/09/1960	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
293	JULIANA APARECIDA MENDONÇA	102985150	09/03/1994	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
294	JULIANA BRAGA MUELLER	466868108	06/04/1990	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
295	JULIANA DE MATOS SILVA	354654603	23/04/1986	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
296	JULIANA DOS SANTOS	87451313	10/09/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
297	KARINA MENDES DA SILVA	103771102	25/05/2005	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0

298	LUCAS VINICIUS SCREMIM DA SILVA	109979562	29/03/1996	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
299	MARCELINO GONÇALVES MACHADO	3986969	24/04/1939	NÃO	Não	SIM	0	0	0	0	0
300	MARCIA ADRIANA MARONEZI	91253712	13/08/1982	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
301	MARIA CRISTINA DE MOURA	64178385	25/12/1975	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
302	MARIA INELTRI DE CASTRO FERREIRA	53442633	20/11/1962	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
303	MARIA JOSE DA SILVA	95548423	24/12/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
304	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	463120206	16/12/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
305	MARILIA SILVA DE LIMA	51884302	12/12/1963	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
306	MARLI TERESA HANEL	6198564	14/12/1970	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
307	MICHELE CRISTINA MEJADO HUSS	98739653	20/07/1992	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
308	OLAVIO VILAÇA DA SILVA	41963751	26/03/1963	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
309	PATRICIA POZZOBON DOS SANTOS	133401571	26/04/1996	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
310	PATRICIA RODRIGUES SANTOS	101510778	14/11/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
311	PAULO RICARDO DA SILVA	87575900	14/10/1986	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
312	RAFAELA PEREIRA DA CRUZ	104397824	27/07/1989	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
313	RONALDO SANDRI	51203194	09/04/1976	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
314	ROSALINA DE GOBBI	34399050	14/07/1957	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
315	SILVANA APARECIDA PALHARI	89612373	10/06/1984	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
316	TATIANE APARECIDA FORCATO PREZOTO	85046594	12/03/1983	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
317	TATIANE BRITO DOS SANTOS	107257128	10/12/1995	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
318	VALDIR PAULINO DA SILVA	50946436	21/07/1969	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
319	VALQUIRIA CRISTINA ZAMBON	65922916	14/07/1973	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0
320	VANESSA APARECIDA NUNES	456007684	14/02/1986	NÃO	Não	NÃO	0	0	0	0	0

GABARITO	
1	D
2	A
3	C
4	C
5	B
6	D
7	B
8	C
9	B
10	C
11	C
12	D
13	B
14	Anulada
15	D
16	D
17	Anulada
18	A
19	C
20	B
21	D
22	B
23	C
24	Anulada
25	C
26	A
27	B
28	D
29	C
30	B

Rolândia, 12 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6325F552

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS INSTAURADO PELO EDITAL 001/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados nos termos do Item 9.1.1 do processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de agente de saúde pública na função de agente de combate às endemias instaurado pelo edital 001/2014.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS											
Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	At	Mat	Es	Pontuação Final
1	NABILA FERNANDA FERREIRA	94977746	17/04/1988	NÃO	Não	NÃO	15	10	12	56	93
2	EDUARDO ACYR GIESEN	107608265	05/01/1995	NÃO	Não	NÃO	15	10	15	52	92
3	VANIRI MORAES DE ALMEIDA	14814620	31/12/1955	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	56	91
4	ADRIANO JOSE MACEDO	92628256	19/03/1987	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	52	90
5	ROSANE ALVES	47125588	17/09/1971	NÃO	Não	NÃO	15	10	12	52	89

6	ANA PAULA DUARTE	86033160	06/02/1984	NÃO	Não	NÃO	15	6	15	52	88
7	PRISCILA APARECIDA JABALI	124185726	01/09/1992	NÃO	Não	NÃO	12	8	12	56	88
8	ALEXANDRE DOS SANTOS CAON	69858635	03/12/1978	NÃO	Não	NÃO	12	10	9	56	87
9	ERIC VICTOR ZAMPIERI	131010834	05/02/1995	NÃO	Não	NÃO	12	8	15	52	87
10	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	43098403	16/08/1967	NÃO	Não	NÃO	12	6	12	56	86
11	JUNIOR GARCIA GENARO	72948556	15/01/1980	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
12	JESSICA RODRIGUES DE AMORIM	97407444	02/05/1986	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
13	RENAN BRUNO MAGON SCARPI	125298834	25/05/1992	NÃO	Não	NÃO	15	8	15	48	86
14	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	106274614	02/08/1992	NÃO	Não	NÃO	15	6	9	56	86
15	JANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	75298986	20/09/1980	NÃO	Não	NÃO	15	6	12	52	85
16	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	127351449	14/04/1982	NÃO	Não	SIM	12	6	15	52	85
17	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110538863	13/07/1995	NÃO	Não	NÃO	12	4	9	60	85
18	CAMILA AMANCIO DA PAZ	107255591	25/09/1995	NÃO	Não	NÃO	12	6	15	52	85
19	ELIANE MARIA CARNEIRO	47236444	20/08/1968	NÃO	Não	NÃO	12	8	12	52	84
20	SIMONE GOMES DOS SANTOS	48697305	25/11/1972	NÃO	Não	SIM	15	8	9	52	84

01- Os candidatos acima listados deverão comparecer à Prefeitura Municipal munidos dos seguintes documentos indispensáveis para assinatura do contrato nos termos do Item 10.2. do Edital 001/2014:

a) Certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual;
b) Cópia do comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão equivalente;
c) Declaração própria de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
d) Se do sexo masculino, prova de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Reservista ou documento equivalente), em fotocópia e original a ser devolvido;

Rolândia, 13 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:39EAB7B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor de **ELOIR JOSE PASTORIO**, sito à LINHA ESPERANÇA, - CEP: 85780000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Boa Vista da Aparecida/PR, inscrita no CPF sob nº 603.636.659-00, para **MADEIRA DE EUCALIPTO:**MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NA LINHA SANTA CATARINA, (ESTRADA ZABOTTI) , no valor de **R$ 7.856,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais),** por um período de **180 Dias**, conforme abaixo descrito:

ELOIR JOSE PASTORIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MADEIRA DE EUCALIPTO/CONSTRUÇÃO PONTE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE		MTS	98,20	80,00	7.856,00
TOTAL							7.856,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 12/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6A881387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços nº 3/2014***, que teve como objeto a ***URBANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO: Urbanização/Revitalização Da Avenida Orlando Luiz Zamprônio compreendendo serviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito, imprimação com emulsão, recape em CBUQ, revestimento em CBUQ, meio fio c/ sarjeta, colchão de areia e de brita, assentamento de paver, banco floreira tipo 1/2, luminárias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessibilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **GOMES E SEBBEN LTDA.**

GOMES E SEBBEN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVITALIZAÇÃO/URBANIZAÇÃO AV. ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO Urbanização/revitalização da Av Orlando Luiz Zampronio compreendendo seviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito,imprimação com emulsão, recape em cbuq. revestimento em cbuq, meio fio c/ sarjeta,colchão de areia e de brita, assentamento de paveer, banco floreira tipo 1/2, luminarias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessebilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.		SR	1,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL							300.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C4A93F21

